



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL

MEL FRENZEL THOMAS

O EFEITO DO TRABALHO NO CUMPRIMENTO DA PENA: COMO A ATIVIDADE  
LABORAL IMPACTA NO COMPORTAMENTO DA PESSOA PRIVADA DE  
LIBERDADE

PONTA GROSSA  
2025

MEL FRENZEL THOMAS

O EFEITO DO TRABALHO NO CUMPRIMENTO DA PENA: COMO A ATIVIDADE  
LABORAL IMPACTA NO COMPORTAMENTO DA PESSOA PRIVADA DE  
LIBERDADE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do título de bacharel em Direito na Universidade Estadual de Ponta Grossa, Área de Ciências Jurídicas.

Orientador: Prof. Me. Luis Carlos Simionato Junior.

PONTA GROSSA

2025

MEL FRENZEL THOMAS

O EFEITO DO TRABALHO NO CUMPRIMENTO DA PENA: COMO A ATIVIDADE  
LABORAL IMPACTA NO COMPORTAMENTO DA PESSOA PRIVADA DE  
LIBERDADE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
para obtenção do título de bacharel em Direito na  
Universidade Estadual de Ponta Grossa, Área de  
Ciências Jurídicas.

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2025.

Prof. Me. Luis Carlos Simionato Júnior  
Mestre em Direito pela Universidade de Coimbra

Prof. Dr. Rauli Gross Júnior  
Doutor em Direito pela Universidade Católica de Santa Fé

Prof. Dra. Christiane Cruvinel Queiroz  
Doutora em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa

Dedico este trabalho a todos que enxergam além da punição, e, principalmente, aos que exercem isso na prática.

## AGRADECIMENTOS

Ao meu pai, Marlo, por ter despertado em mim o senso de justiça necessário para me interessar por assuntos como este, por compartilhar comigo as experiências, pensamentos e ideias que surgem do trabalho com o tratamento penal e por tornar possível tudo o que faço na minha vida, especialmente este trabalho.

À minha mãe, Lícia, e ao meu irmão, Caio, por formarem a nossa família e torná-la tão especial. Por me apoiarem em tudo que já fiz, por serem casa sempre que preciso e os melhores que eu poderia ter.

Ao meu amor, Gabriel, por toda a felicidade que me proporciona, por me apoiar e confortar quando necessário, e por estar ao meu lado nessa jornada. Também, à sua família maravilhosa, por todo o acolhimento e carinho que recebi durante esta trajetória.

Aos amigos e amigas que encontrei durante a faculdade, por tornarem os dias mais leves e felizes. Por rirem e chorarem comigo, por compartilharem as dores e as alegrias do curso e de tudo que vivenciamos nestes cinco anos. Um agradecimento especial à Ana Júlia, Alycia e Bruna, por serem a companhia que a vida pede, por me darem as risadas que precisei, por ouvirem minhas palavras e por me darem as suas.

Às amigas que encontrei nas outras áreas da vida, principalmente à Safira e à Larissa, por me conhecerem melhor do que ninguém e tornarem a minha vida muito mais feliz.

À todos os funcionários do Deppen/PR e aos detentos da PEPG I que tornaram possível a realização desta pesquisa, por meio do fornecimento de dados e/ou relatos essenciais para alcançar o objetivo pretendido.

À Universidade Estadual de Ponta Grossa e ao curso de Direito, por terem sido a minha segunda casa nestes cinco anos, e por, mesmo com todo o estresse, choro e desespero, terem me feito muito feliz, e me permitido encontrar o meu lugar no mundo. Também aos professores que tive o prazer de me conectar ao longo do curso, de me inspirar em suas experiências e ensinamentos, e de levar para minha vida o que aprendi, em especial o meu orientador.

Por fim, agradeço à vida por ter sido bastante gentil comigo e ter me proporcionado um ótimo entorno para que fosse possível desenvolver este trabalho sem maiores percalços.

No final disto tudo está o cárcere e o  
cárcere é uma jaula de prender humanos.  
(Alberto Binder)

As prisões não fazem desaparecer  
problemas sociais, elas fazem desaparecer  
seres humanos. (Angela Davis)

## RESUMO

Abandonando o caráter exclusivamente punitivo e vingativo da pena, o sistema prisional tem, cada vez mais, caminhado no sentido da aplicação de políticas voltadas para a reeducação e reintegração do preso. Neste estudo, o foco está em uma delas: o trabalho. Surgido como uma forma de agravar ainda mais a pena e torturar o apenado, o trabalho, hoje previsto na Lei de Execução Penal como um direito e um dever do preso, tem o poder de transformar o dia a dia dentro das instituições prisionais. A Penitenciária Estadual de Ponta Grossa I tem sido referência nacional no âmbito de administração, disciplina e comportamento dos detentos, e isso, em parte, se deve à frutífera prática do trabalho. Neste estudo, foram realizadas entrevistas pessoais com detentos da PEPG I implantados em setores de trabalho, que relatam a mudança que a atividade laboral vem causando em suas vidas, dentro e fora da unidade prisional. Por outro lado, as entrevistas com detentos que não estão alocados em setores de trabalho revelam a ânsia destes em se ver trabalhando. Inúmeros são os benefícios identificados: remição da pena, sustento da família, investimento, diminuição do ócio, sentimento de melhora na saúde mental e física, desenvolvimento de novas habilidades, objetivos diferentes para a vida em liberdade, evolução na disciplina e comportamento, e, por consequência, a redução no número de faltas disciplinares. Diminuindo as horas de ócio, o resultado que se tem é benéfico para o detento, a família, a instituição prisional e a sociedade como um todo. Esta pesquisa, por meio de referenciais teóricos e, principalmente, relatos dos próprios detentos, demonstrará este argumento na prática, delimitando o surgimento e desenvolvimento do trabalho do preso, a legislação aplicável, e, por fim, os benefícios alcançados. Ainda, discorre-se acerca de como se dá o trabalho na prática, o que o aproxima e o que o afasta do trabalhador comum, como funciona o salário, a remição, a jornada e os limites e desafios encontrados. Busca-se demonstrar que o trabalho vai muito além de uma forma de possibilitar a remição da pena, ele é também uma esperança de dias melhores, mais próximos à sociedade e compatíveis com a Lei. Em suma, o trabalho é um dos principais meios para alcançar a tão falada ressocialização.

Palavras-chave: Trabalho, pena, reeducação, comportamento, falta disciplinar.

## ABSTRACT

Abandoning the exclusively punitive and vindictive nature of sentencing, the prison system has increasingly moved toward implementing policies aimed at reeducation and reintegration. This study focuses on one of these policies: work. Created as a way to further aggravate sentences and torture prisoners, work, now enshrined in the Penal Enforcement Law as a right and duty of prisoners, has the power to transform daily life within prisons. Ponta Grossa's State Penitentiary I has been a national benchmark in administration, discipline, and inmate behavior, and this is partly due to the fruitful practice of work. This study conducted personal interviews with PEPG I inmates assigned to work sectors, who described the changes that work has brought to their lives, both inside and outside the prison. On the other hand, interviews with inmates not assigned to work sectors reveal their eagerness to find themselves working. The benefits identified are numerous: sentence reduction, family support, investment, reduced idleness, improved mental and physical health, development of new skills, different goals for life in freedom, improvements in discipline and behavior, and, consequently, a reduction in the number of disciplinary offenses. Reducing idle time benefits the inmate, their family, the prison institution, and society as a whole. This research, using theoretical frameworks and, primarily, accounts from the inmates themselves, will demonstrate this argument in practice, delimiting the emergence and development of prisoner labor, the applicable legislation, and, finally, the benefits achieved. Furthermore, it will discuss how work occurs in practice, what brings it closer to and what separates it from the average worker, how wages, compensation, working hours work, and the limits and challenges encountered. The aim was to demonstrate that work goes far beyond simply enabling sentence reduction; it also offers hope for better days, closer to society and compliant with the law. In short, work is one of the main ways of achieving the much-discussed resocialization.

Keywords: Work, sanction, re-education, behavior, disciplinary infraction.



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de Estabelecimentos Penais. Paraná. 2022 .....19

## LISTA DE FIGURAS

Quadro 1 - Dados de canteiros de trabalho e presos trabalhando na PEPG I .....	37
Quadro 2 - Histórico de faltas disciplinares de PPLs .....	55

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Cargos dos presos entrevistados na PEPG I (1 a 20) .....	43
Gráfico 2 - Tempo de trabalho dos detentos entrevistados (1 a 20) .....	45
Gráfico 3 - Atividades para remição da pena exercidas pelos detentos entrevistados que não trabalham (21 a 40) .....	48
Gráfico 4 - Respostas dos entrevistados 1 a 20 a respeito do motivo para terem sido selecionados para trabalhar .....	53
Gráfico 5 - Destino do salário recebido pelos presos entrevistados que trabalham (1 a 20).....	57
Gráfico 6 - O que motiva mais os presos entrevistados (1 a 20) para trabalhar .....	61

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Deppen/PR	Departamento Penitenciário Nacional do Paraná
SENAPPEN	Secretaria Nacional de Políticas Penais
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
PEPG I	Penitenciária Estadual de Ponta Grossa I
LEP	Lei de Execução Penal
PPL	Pessoa Privada de Liberdade
CTC	Comissão Técnica de Classificação
Nº	Número
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
STJ	Superior Tribunal de Justiça
REsp	Recurso Especial
CF	Constituição Federal

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO 1 - A PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE NO BRASIL .....</b>	<b>17</b>
1.1 Surgimento, conceito e características do sistema de privação de liberdade .....	17
1.2 A pessoa privada de liberdade .....	20
1.3 A função ressocializadora da pena .....	23
1.3.1 Teoria Absoluta .....	24
1.3.2 Teoria Relativa .....	25
1.3.3 Teoria Mista .....	26
1.4 O sistema de faltas nas unidades prisionais .....	27
<b>CAPÍTULO 2 – O TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS .....</b>	<b>32</b>
2.1 O direito ao trabalho das pessoas privadas de liberdade: surgimento e desenvolvimento.....	32
2.2 Como funciona o trabalho na prática .....	34
2.3 Outras práticas sociais e culturais .....	38
<b>CAPÍTULO 3 – IMPACTO DA ATIVIDADE LABORAL .....</b>	<b>42</b>
3.1 Como os detentos que trabalham percebem essa atividade? .....	42
3.2 Como os detentos que não trabalham percebem a vida na unidade prisional?.....	48
3.3 O efeito no comportamento e no número de faltas.....	51
3.4 Outras consequências do trabalho: remição, salário, saúde mental e relações internas.....	56
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>63</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>66</b>
<b>APÊNDICE A - TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS COM OS DETENTOS DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA I IMPLANTADOS EM SETORES DE TRABALHO.....</b>	<b>69</b>
<b>APÊNDICE B - TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS COM OS DETENTOS DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA I QUE NÃO ESTÃO IMPLANTADOS EM SETORES DE TRABALHO .....</b>	<b>93</b>
<b>ANEXO A - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA PELO DEPPEN/PR.....</b>	<b>114</b>
<b>ANEXO B - PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA .....</b>	<b>116</b>
<b>ANEXO C - PPLS IMPLANTADOS EM CANTEIROS DE TRABALHO .....</b>	<b>120</b>
<b>ANEXO D - RELATÓRIO DE FALTAS FORNECIDO PELO DEPPEN/PR .....</b>	<b>126</b>
<b>ANEXO E - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO .....</b>	<b>128</b>

## INTRODUÇÃO

As ideias de punição e de trabalho estão presentes na sociedade desde as primeiras civilizações, ainda que não da forma como conhecemos hoje. O ser humano sempre esteve submetido a regras de convivência, mesmo que intrínsecas, e, dentre elas, a noção de “castigo” como consequência de algum ato que contrariasse a harmonia e a ordem social. Do outro lado, a atividade laboral, que apenas posteriormente viria a ser entrelaçada com a ideia de capitalismo, constituía, desde sempre, um meio para obtenção de subsídios para a sobrevivência. Mas, mais do que isso, o trabalho sempre foi uma forma de modificar a natureza ao redor do ser humano, de modo a torná-la mais útil, e, conseqüentemente, a sua natureza interna também, como exposto na obra *O Capital* (2013), onde Marx conceitua o trabalho como sendo

[...] um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [Naturmacht]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza (Marx, 2013 [1867], p. 255).

Este conceito nos traz uma ideia de trabalho que não diz respeito ao lucro, à compra e ao capitalismo. É uma ideia inerente ao ser humano, de que nós precisamos transformar a natureza ao nosso redor em subsídios, para nosso sustento, e, querendo ou não, lazer. Todo esse movimento físico, do corpo humano, para produzir, inevitavelmente leva à uma modificação também da mente. O tempo ocupado com o trabalho, os conhecimentos adquiridos, as ideias e pensamentos que surgem, tudo isso se aloca nos cérebros humanos e tende a desenvolver o ser humano para este caminho. Mas como isso se adequa ao sistema penal?

No Brasil, atualmente, quando se fala em sistema prisional, se fala em ressocialização. É a política carcerária adotada pelo país, como uma forma de deixar no passado o castigo físico, e invocar os Direitos Humanos, mesmo na maneira de punir. Por mais que este seja o objetivo, a ideia de reeducar o apenado, de modo a torná-lo apto novamente para a vida em sociedade, se resume a isto, uma teoria. Os dados e números de senso comum, como os Levantamentos de Informações Penitenciárias, divulgados anualmente pela Secretaria Nacional de Políticas Penais

(SENAPPEN), nos mostram que a realidade é o encarceramento em massa e um grande índice de violência interna nas unidades prisionais, sem falar na reincidência.

Um sistema prisional que encarcera irrestritamente, sem qualquer possibilidade de desenvolvimento para o indivíduo apenado, está fadado à se tornar simplesmente um depósito de pessoas desacreditadas, frustradas e revoltadas com a sociedade. Não há que se falar em reintegração e ressocialização, quando a população carcerária é tratada de tal forma que a faz deixar a cadeia como uma pessoa pior do que a que entrou. O cultivo de pensamentos de ódio do sistema e vingança são inevitáveis. Não se pode esquecer, ou ignorar, o fato de que os indivíduos presos hoje, estarão de volta à sociedade em algum tempo, convivendo normalmente com o restante da população, e é do interesse de todos que essas pessoas não voltem à vida criminosa, portanto, a vivência na unidade prisional não pode ser ainda mais degradante. Neste sentido, Foucault (2014, p. 121) afirma que “a duração da pena só tem sentido em relação a uma possível correção, e a uma utilização econômica dos criminosos corrigidos”.

Diante deste cenário, o poder judiciário, juntamente com outros órgãos que se preocupam com a situação do sistema prisional, como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), vem buscando alternativas para, além de amenizar este encarceramento em massa, promover um tratamento penal mais adequado e funcional, como a prisão domiciliar, as audiências de custódia, a harmonização do regime semiaberto, e a remição da pena por meio de atividades como o trabalho, o estudo e a leitura.

O foco deste estudo é o trabalho realizado pelas pessoas privadas de liberdade dentro das unidades prisionais, especificamente na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa I (PEPG I), localizada no estado do Paraná. O objetivo geral da presente pesquisa é entender o surgimento, desenvolvimento e funcionamento atual da atividade laborativa nas Penitenciárias, a importância e o impacto na vida dos detentos. E, deixando em segundo plano a possibilidade de remição da pena, o estudo tem, como objetivos específicos, identificar como o trabalho dos detentos ocorre no Paraná, mais especificamente na PEPG I, a partir das legislações que a regem, averiguar os dados quantitativos para reconhecer o efeito no número de faltas e processos disciplinares e analisar os relatos coletados para identificar como os próprios presos percebem o impacto do trabalho em suas vidas, como ele afeta o comportamento, os pensamentos e a perspectiva de vida.

É importante evidenciar que, neste trabalho, quando se fala em saúde mental, o intuito não é realizar uma análise psicológica aprofundada do preso, e sim demonstrar as mudanças que eles mesmos identificam, a partir de seus relatos, com relação à redução do estresse e dos sentimentos de ansiedade, por exemplo. O termo “saúde mental” não foi utilizado de forma técnica, somente foi empregado para uma melhor compreensão do detento entrevistado, e, dessa forma, replicado no corpo do texto.

A ideia principal desta pesquisa não gira em torno da ressocialização, embora seja inevitável demonstrar o impacto neste âmbito, mas sim da vida do indivíduo enquanto ainda no cárcere. O intuito é demonstrar que, quando aplicado de forma consciente e correta, o trabalho pode vir a render frutos para o encarcerado, para a Penitenciária, e para a sociedade como um todo. A atuação da PEPG I, neste sentido, tende a promover um tratamento penal que alcança uma maior dignidade para o apenado, reduz a ociosidade, e, ao mesmo tempo, proporciona a oportunidade de desenvolvimento profissional, sustento para a família do interno, e, é claro, a remição da pena. Estes argumentos são alcançados por meio de dados reais, fornecidos pela própria PEPG I, relatos dos próprios detentos, e consulta bibliográfica acerca do tema, além das legislações nacionais e estaduais que regem a execução penal.

Os dados utilizados nesta pesquisa foram fornecidos, mediante ofício constante no apêndice do presente documento, pela administração penitenciária da regional de Ponta Grossa, que inclui, ainda, as unidades prisionais das cidades de Arapoti, Castro, Jaguariaíva, Ortigueira, Sengés, Telêmaco Borba e Wenceslau Braz. Ressalta-se que os dados utilizados neste estudo dizem respeito somente à Penitenciária Estadual de Ponta Grossa I e, eventualmente, às respectivas unidades que também a compõem.

Foram realizadas entrevistas pessoais com quarenta detentos da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa I, sendo vinte detentos implantados em canteiros de trabalho, e vinte detentos que não realizam a atividade laboral, selecionados pela própria administração da Penitenciária. As entrevistas, gravadas e, posteriormente, transcritas, como constam no apêndice, tendo em vista a atual inatividade do Comitê de Ética da Universidade Estadual de Ponta Grossa, foram aprovadas pelo Comitê de Ética da Universidade Estadual do Centro Oeste, conforme parecer consubstanciado constante no Anexo B. Os detentos

entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, cujo modelo também integra os presentes anexos.

Portanto, a metodologia utilizada neste estudo se traduz no método quanti-qualitativo, abrangendo a coleta e análise de dados numéricos por meio dos relatórios fornecidos pelo Deppen/PR e uma abordagem empírica alcançada pelas entrevistas pessoais com os detentos da PEPG I, com perguntas pré-elaboradas e padrão para todos os entrevistados, além de consultas bibliográficas para composição da teoria.

## **CAPÍTULO 1 - A PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE NO BRASIL**

### **1.1 SURGIMENTO, CONCEITO E CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE**

Michel Foucault, na obra *Vigiar e Punir* (2014), discorre sobre o surgimento do sistema prisional como uma alternativa aos chamados “suplícios”, formas de punição que remontam aos séculos iniciais, e que consistiam em expor publicamente o condenado às mais degradantes espécies de tortura, para que servisse de exemplo ao restante do povo. Com o desenvolvimento da sociedade como um todo, o processo penal também evolui a ponto de deixar para trás esse objetivo inteiramente punitivo e vexatório, e passa a visar uma reeducação para o indivíduo condenado, buscando, também, “inserir-lo novamente” na sociedade, de forma consciente e mais humana.

Desde a origem, a instauração do encarceramento buscou este equilíbrio entre a privação da liberdade, como punição por determinada conduta, e a reinserção do indivíduo na sociedade, de forma que não retorne ao que o levou ao cárcere. Por esse motivo, o debate acerca da eficácia do tratamento do penal, e das prisões propriamente ditas, sempre esteve presente nas interações sociais, e a constante busca pela harmonia entre punição e educação, ainda hoje, é uma questão profundamente discutida e estudada em diversos âmbitos, como o direito, a sociologia, a psicologia, o serviço social e a história (Porto, 2008).

Foucault (2014) afirma que as prisões foram um instituto sobrevivendo a partir do final do século XVII, resultado de novas exigências econômicas, aumento dos movimentos populares, e, enfim, do surgimento da polícia. Essa nova realidade tornou necessário um ajuste no poder punitivo, que precisou se adequar à continuidade das revoluções, manifestações e, conseqüentemente, delitos de toda a

população. Dessa forma, a punição deveria ser uniforme para toda a sociedade, de modo que os crimes estivessem bem estabelecidos, e, as penas, concretas e universais, possibilitando a punição de todos os “delinquentes”, sem exceção ou escapatória.

Ainda, R.-P. Droit, ao ser entrevistado por Foucault, na obra *Ditos e Escritos - Segurança, Penalidade e Prisão Vol.VIII*, discorre:

De onde vem a prisão? Eu responderia: ‘Um pouco de todas as partes.’ Houve ‘invenção’, sem dúvida, mas invenção de toda uma técnica de vigilância, de controle, de identificação dos indivíduos, enquadramento de seus gestos, de sua atividade, de sua eficácia. E isso, a partir dos séculos XVI e XVII, no exército, nos colégios, escolas, hospitais, ateliês. Uma tecnologia do poder apurado e cotidiano, do poder sobre os corpos. A prisão é a figura última dessa era das disciplinas. (Foucault, 2012, p. 32)

Com isso, pode-se estabelecer que o encarceramento não foi uma inovação criada especificamente para a punição de criminosos, e sim uma adequação de instituições disciplinantes já existentes, para atender a grande massa de criminosos surgida a partir de revoluções como a Francesa, no século XVIII. O uso do tempo para medir o castigo surgiu como uma forma de colocar em prática o princípio da igualdade, já que a liberdade é um bem universal, o que diferenciaria a gravidade do crime, é a quantidade de tempo pela qual ela é tomada (Porto, 2008).

O artigo 32 do Decreto-Lei nº 2.848/40, o Código Penal, estabelece, em seu inciso primeiro, as penas privativas de liberdade como forma de punição. Atualmente, o Dicionário Jurídico, publicado no site JurisHand, define a pena privativa de liberdade como a “sanção penal que consiste na restrição da liberdade de locomoção do condenado recolhido a estabelecimento prisional”. Essa restrição de liberdade, no Brasil, se dá em três regimes distintos:

Art. 33 - A pena de reclusão deve ser cumprida em regime fechado, semiaberto ou aberto. A de detenção, em regime semi-aberto, ou aberto, salvo necessidade de transferência a regime fechado.

§ 1º - Considera-se:

- a) regime fechado a execução da pena em estabelecimento de segurança máxima ou média;
- b) regime semi-aberto a execução da pena em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar;
- c) regime aberto a execução da pena em casa de albergado ou estabelecimento adequado. (Brasil, 1940)

Então, temos, inicialmente, o regime fechado, que é a reclusão propriamente dita. Se caracteriza pela presença do condenado dentro da unidade prisional durante todo o tempo. Existe a possibilidade do trabalho, como discutiremos a frente, mas

em casos e contextos específicos. É o regime de maior rigidez e vigilância, aplicado aos réus reincidentes ou condenados à pena superior a oito anos. O controle sobre o sentenciado é a principal característica deste regime, no qual o indivíduo tem cada movimento vigiado e qualquer deslize pode gerar consequências extremas, como também veremos a frente.

O segundo regime, o semiaberto, de acordo com o Código Penal, é o regime onde o apenado trabalha durante o dia, externamente, e retorna à noite para a unidade prisional, que, neste caso, seria a colônia agrícola ou industrial. Entretanto, o Estado do Paraná não possui instituições adequadas para o cumprimento deste regime, e, portanto, a alternativa encontrada foi a harmonização, por meio da tornozeleira eletrônica (Meirelles, 2018):

Tabela 1 - Número de Estabelecimentos Penais. Paraná. 2022.

REFERÊNCIA - QUANTIDADE DE ESTABELECEMENTOS PENAIS	QUANTIDADE
Penitenciárias	22
COLÔNIAS AGRÍCOLAS, INDÚTRIAS	03
CASAS DE CUSTÓDIA	05
CADEIAS PÚBLICAS	81
HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO	01
PATRONATO	03
CASAS DE ALBERGADOS	00
TOTAL	115

Fonte: Paraná. Departamento Penitenciário. Portaria nº 020/2022, de 21 de março de 2022.

Por fim, o regime aberto, no qual o trabalho aparece como um direito e um dever do condenado, durante o dia, e, durante a noite, deve permanecer em instituição específica, que, segundo o Código Penal, seria a Casa de Albergado, mas que, de acordo com a tabela acima, não existe no Paraná. Trata-se de um regime baseado na autodisciplina, portanto, praticamente não existe vigilância, e a instituição prisional não deve comportar meios que impeçam a fuga do indivíduo, visto que, para permanecer neste regime, ele deve demonstrar ao Judiciário seu bom comportamento, disciplina, e sua intenção de cumprir a pena de forma harmoniosa e sem incidentes (Capez, 2011).

As penas privativas de liberdade no Brasil seguem o sistema de progressão, ou seja, atendidos os requisitos de bom comportamento, tempo de pena cumprido e exame criminológico, o apenado pode progredir ao regime imediatamente menos gravoso. Porém, o contrário também é verídico, podendo o indivíduo regredir ao regime mais grave, ao demonstrar indisciplina, frequência de faltas e mau comportamento.

O sistema prisional tem como principal característica a vigilância constante, onde cada ação e movimento do detento é monitorado. Essa característica é intrínseca deste sistema, de forma que a existência deste instituto não teria sentido sem essa constante observação. O panóptico, de Foucault, estabelece a importância e objetivo dessa monitoração:

Daí o efeito mais importante do Panóptico: induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder. Fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, mesmo se é descontínua em sua ação; que a perfeição do poder tenda a tornar inútil a atualidade de seu exercício. (Foucault, 2014, p. 195)

Diante disso, é possível compreender que o sistema de privação de liberdade como pena, apesar de surgir como uma alternativa mais branda aos suplícios, representa uma das mais severas formas de intervenção estatal na vida do indivíduo, de forma a mantê-lo sob constante vigilância, e privado de seu direito de liberdade. Seu conceito está intrinsecamente ligado à ideia de punição e segregação social, fundamentado na necessidade de controle e segurança pública. No entanto, a privação de liberdade não se esgota simplesmente nesta característica, e, sim, abrange profundas implicações sociais, psicológicas e jurídicas, tanto na vida do indivíduo encarcerado, como na sociedade como um todo.

Por esse motivo, atividades e políticas que efetivamente colaborem com um desenvolvimento pessoal do indivíduo são fundamentais dentro da unidade prisional. A mera detenção de um indivíduo dentro de uma cela não é capaz de fazê-lo perceber outras opções, que não o crime, na vida em liberdade. Ainda, além de ter como finalidade declarada a ressocialização, é necessário que o sistema de privação de liberdade realmente aja neste sentido, promovendo meios para que o condenado desenvolva-se fisicamente, mentalmente e pedagogicamente, para que a vida fora da unidade prisional não volte a ser exatamente o que era antes da condenação.

## 1.2 A PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE

Ao ingressar em uma instituição prisional, o condenado é afastado drasticamente de sua vida pregressa. Tiram-lhe seus pertences, suas roupas, raspam seu cabelo, substituem seu nome por um número, recebe itens básicos de higiene e é informado das normas que será obrigado a cumprir, e das consequências que pode vir a receber (Porto, 2008). A pessoa ali não se trata mais

de um indivíduo de vontades, desejos, sentimentos e individualidades, e passa a ser “mais um” dentro de um sistema superlotado e que não dispõe de tempo ou vontade de analisar cada caso individualmente. Porto (2008) define essa situação como perda da subjetividade, e explica:

Este processo, denominado perda da subjetividade, consiste na desprogramação do indivíduo, na perda de sua identidade, de modo a torná-lo apto a um novo mecanismo de reprogramação, agora baseado em regras de enquadramento, adestramento e de padronização ao determinar ao sentenciado uma rotina diária a ser seguida, pretende-se uma renúncia à própria vontade e ao desejo. Este sistema, denominado por Goffman pasteurização do indivíduo, consiste na perda e na anulação da singularidade. (Porto, 2008, p. 27, *apud* Goffman, 1974, p. 16)

As instituições prisionais utilizam do poder de disciplina que possuem para “reeducar” o indivíduo criminoso, de forma a reconfigurá-lo para a vida em sociedade, neutralizando a periculosidade eventualmente encontrada, a fim de garantir a obediência às regras e a imposição de novas perspectivas.

Confirmando o avanço social ocorrido desde o surgimento das instituições carcerárias, hoje, a Lei nº 7210/84, a Lei de Execução Penal (LEP) prevê, em seu artigo 41, os direitos da pessoa presa:

Art. 41 - Constituem direitos do preso:  
I - alimentação suficiente e vestuário;  
II - atribuição de trabalho e sua remuneração;  
III - Previdência Social;  
IV - constituição de pecúlio;  
V - proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação;  
VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena;  
VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa;  
VIII - proteção contra qualquer forma de sensacionalismo;  
IX - entrevista pessoal e reservada com o advogado;  
X - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados;  
XI - chamamento nominal;  
XII - igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena;  
XIII - audiência especial com o diretor do estabelecimento;  
XIV - representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito;  
XV - contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes.  
XVI – atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena da responsabilidade da autoridade judiciária competente. (Brasil, 1984)

Alimentação adequada, trabalho, previdência, assistências, visitas, igualdade de tratamento e, inclusive, o chamamento nominal eram direitos sequer cogitados na origem do cárcere, e, ainda, estes direitos são acrescidos daqueles garantidos pela própria condição de cidadão - o que também não era garantido aos

presos, anteriormente - como exemplo, o direito à vida (Brasil, 1988, artigo 5º), à integridade física e moral (Brasil, 1988, artigo 5º, III, V, X e XLIII), à liberdade religiosa (Brasil, 1988, artigo 5º, VI, VII, VIII), ao sigilo de correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e telefônicas (Brasil, 1988, artigo 5º, XII), à assistência judiciária (Brasil, 1988, artigo 5º, XXXIV) e à indenização por erro judiciário ou por prisão além do tempo fixado na sentença (Brasil, 1988, artigo 5º, LXXV).

Além destes direitos previstos em nosso ordenamento jurídico, os sentenciados no Brasil “adquiriram” outros benefícios ao longo dos anos que não se encontram regulamentados em lei, mas que são cumpridos na grande maioria dos estabelecimentos prisionais como se assim fossem. A visita íntima não está regulamentada, mas, ainda assim, tem sido permitida em grande parte dos estabelecimentos prisionais brasileiros. A visita íntima de marido, mulher, companheiro ou companheira tem sido condicionada ao comportamento do preso, à segurança do presídio e às condições da unidade prisional sem perder de vista a preservação da saúde das pessoas envolvidas e a defesa da família. Tratada como um direito incontestável, a visita íntima tem sido apontada como elemento de grande influência na manutenção dos laços afetivos e na ressocialização do preso. A entrega de gêneros alimentícios aos sentenciados, denominada “jumbo”, é outro benefício que não se encontra regulamentado em nosso ordenamento jurídico e tem sido tratada como um direito incontestável dos presos, permitida em quase toda a totalidade dos estabelecimentos prisionais brasileiros. (Porto, 2008, p. 31)

A legislação também prevê alguns direitos específicos, como o direito da mulher presa de permanecer com seu filho durante o período de amamentação, atualmente fixado em seis meses (Brasil, 1984, artigo 83, § 2º), de acompanhamento médico no período pré-natal e pós-parto (Brasil, 1984, artigo 14, § 3º) e de tratamento humanitário à mulher grávida durante os atos médico-hospitalares (Brasil, 1984, artigo 14, § 4º).

Outra característica do sistema da execução penal é o controle da atividade do preso. Esse exercício está bastante ligado ao princípio da não-ociosidade, de Foucault (2014), que diz que o tempo do detento deve ser ocupado o máximo possível, assim, permite-se uma maior ordem em relação às atividades realizadas, e, conseqüentemente, às ações. Dessa forma, o indivíduo preso seria afastado de pensamentos criminosos, e a instituição penitenciária teria maior êxito em impor regras e normas de bom comportamento e disciplina.

Porto (2008, p. 35) afirma que o trabalho é uma das principais formas de garantia do princípio da não-ociosidade, e, também, técnica para a reintegração social do condenado. Ainda, ressalta:

[...] esta atividade só veio a ser efetivamente regulamentada em 1984, com a edição da lei no 7.210, posteriormente alterada em 2004, a fim de que a oferta de trabalho ao preso se tornasse obrigatória por parte do Estado, bem como um direito por parte do preso. (Porto, 2008, p. 35)

Será exposto mais à frente acerca do surgimento e desenvolvimento do trabalho do preso, porém, adianta-se que este surge como uma forma de castigo, e, hoje em dia, o avanço nos direitos sociais permite interpretá-lo como uma forma de amenizar a “perda da subjetividade” que as instituições prisionais eventualmente causam na vida da pessoa privada de liberdade. Diante de todas as características invasivas e degradantes que o cárcere impõe, pode-se perceber, a partir das atividades a serem estudadas na presente pesquisa, que a evolução do sistema penal e prisional vem olhando um pouco mais para a vida individual do detento, e a intenção de reintegrá-lo de forma harmônica na sociedade.

### 1.3 A FUNÇÃO RESSOCIALIZADORA DA PENA

Com o desenvolvimento do Direito Processual Penal, surge uma maior necessidade de entender e analisar o sistema punitivo, de forma a rever constantemente a conexão entre o crime, o contexto, o indivíduo e a pena. A palavra “pena” vem do latim (*poena*) e do grego (*poiné*), e significa infligir dor física ou moral a quem transgredir uma lei (Cavalcante, 2019). O caráter mutável da sociedade obriga o Direito, bem como a sociologia, a adequar as formas de punição ao contexto atual, e, por isso, surgem teorias visando entender e explicar a função da pena privativa de liberdade. Três grandes grupos de teorias são elencados pela doutrina, sendo eles: teoria absoluta, teoria relativa e teoria mista.

É inegável a função extralegal das referidas teorias, visto que a pena deve possuir um outro fim que não a punição do indivíduo. Como vimos no capítulo anterior, ficou para trás o tempo em que a pena servia somente como “vingança”, ou uma forma de “fazer pagar”, e, agora, é necessária uma visão além, um porquê, um motivo que extrapole os limites da punitividade, e atinja camadas mais humanas, mais sociológicas, mais educativas. Neste sentido, discorre Fernando Capez (2011):

A missão do Direito Penal é proteger os valores fundamentais para a subsistência do corpo social, tais como a vida, a saúde, a liberdade, a propriedade etc... denominados bens jurídicos. Essa proteção é exercida não apenas pela intimidação coletiva, mais conhecida como prevenção geral e exercida mediante a difusão do temor aos possíveis infratores do risco da sanção penal, mas, sobretudo pela celebração de compromisso éticos entre o Estado e o indivíduo, pelos quais se consiga o respeito às

normas, menos por receio de punição e mais pela convicção da sua necessidade e justiça. (Capez, 2011, p. 19)

### 1.3.1 Teoria Absoluta

Esta teoria é a primeira a ser desenvolvida, o primeiro sinal de discussão acerca da finalidade do sistema penal. Os principais nomes entre os defensores dela são Immanuel Kant (2003) e Georg Hegel (1997), porém, ambos discordam entre si quanto à justificação desta teoria. O primeiro fundamenta a teoria em uma questão ética, já o segundo tende a argumentar de forma mais jurídica.

Sua principal linha de raciocínio é a finalidade da pena como inteiramente punitiva. Não haveria intenção de reeducar o criminoso, nem ao menos reparar o dano, somente castigá-lo por seu ato, independentemente do contexto ou justificativa. Seria uma forma do Estado de “cobrar” aquilo que lhe foi tirado, infringindo um castigo que tire do indivíduo um bem precioso, neste caso, a liberdade. Quase como uma Lei de Talião. (Marcon e Marcão, 2001)

Para Kant (2003), o ser humano não pode ser instrumentalizado, ou seja, não seria possível aplicar a pena como uma forma de discipliná-lo, de levá-lo a não mais cometer delitos, e o Direito não poderia ter uma utilidade social por meio da punição. A pena deveria ser um fim em si mesma, e a busca por um resultado além do castigo seria meramente perda de tempo. Não há sentido em utilizar a punição como um instrumento para dissuadir o indivíduo à prática do crime, ela é puramente aplicada como consequência de um delito, sem nenhum sentido ou objetivo além.

A punição imposta por um tribunal (*poena forensis*) - distinta da punição natural (*poena naturalis*) na qual o vício pune a si mesmo e que o legislador não considera - jamais pode ser infligida meramente como um meio de promover algum outro bem a favor do próprio criminoso ou da sociedade civil. Precisa sempre ser a ele infligida somente porque ele cometeu um crime, pois um ser humano nunca pode ser tratado apenas a título de meio para fins alheios ou ser colocado entre os objetos de direitos a coisas: sua personalidade inata o protege disso, ainda que possa ser condenado à perda de sua personalidade civil. Ele deve previamente ter sido considerado punível antes que se possa de qualquer maneira pensar em extrair de sua punição alguma coisa útil para ele mesmo ou seus concidadãos. A lei da punição é um imperativo categórico e infeliz aquele que rasteja através das tortuosidades do eudaimonismo, a fim de descobrir algo que libere o criminoso da punição ou, ao menos, reduza sua quantidade pela vantagem que promete, de acordo com as palavras farisaicas: "É melhor que um homem morra do que pereça um povo inteiro." (Kant, 2003, p. 174 e 175)

Por outro lado, Hegel (1997) entende o absolutismo da pena como um reflexo da vontade geral, uma forma de restabelecer a harmonia da sociedade. Segundo ele, o Direito seria a vontade racional, pois é pensado de forma coletiva,

pelo povo. Já o crime é a manifestação de uma vontade individual, uma negação do Direito, portanto, nada mais justo do que aplicar ao criminoso uma ação que devolveria o poder para a sociedade atingida, de forma a retornar ao *status quo*.

100-A pena com que se aflige o criminoso não é apenas justa em si; justa que é, é também o ser em si da vontade do criminoso, uma maneira da sua liberdade existir, o seu direito. E é preciso acrescentar que, em relação ao próprio criminoso, constitui ela um direito, está já implicada na sua vontade existente, no seu ato. Porque vem de um ser de razão, este ato implica a universalidade que por si mesmo o criminoso reconheceu e à qual se deve submeter como ao seu próprio direito. (Hegel, 1997, p. 89. [Aforisma 100])

### 1.3.2 Teoria Relativa

Também chamada de Teoria Utilitarista, esta teoria se difere totalmente da Teoria Absoluta, pois tem como característica justamente a imposição de uma finalidade social para a pena, o que é fortemente criticado pela primeira. Autores adeptos à Teoria Relativa, como Cesare Beccaria, afirmam que o objetivo de punir um indivíduo é a prevenção de crimes futuros, e, então, a teoria se divide em dois grandes grupos: a Teoria da Prevenção Geral e a Teoria da Prevenção Especial (Marcon e Marcão, 2001).

A primeira diz respeito a uma intimidação de toda a sociedade, de forma a demonstrar as consequências do ato ilícito. A pena seria um modo de afastar as pessoas do crime, por meio da criação de um medo comum da dita consequência. Nesse contexto, Roxin (1986) traça uma crítica ao pensamento:

Em primeiro lugar, permanece em aberto a questão de saber face a que comportamentos possui o Estado a faculdade de intimidar. A doutrina de prevenção geral partilha com as doutrinas da retribuição e da correção esta debilidade, ou seja, permanece por esclarecer o âmbito do criminalmente punível. [...] Outro argumento reside no fato de que, em muitos grupos de crimes e de delinquentes, não se conseguiu provar até agora o efeito de prevenção geral da pena. Por fim, uma última objeção: Como pode justificar-se que se castigue um indivíduo não em consideração a ele próprio, mas em consideração a outros? Mesmo quando seja eficaz a intimidação, é difícil compreender que possa ser justo que se imponha um mal a alguém para que outros omitam cometer um mal. A teoria da prevenção geral encontra-se, assim, exposta a objeções de princípio semelhante às outras duas: não pode fundamentar o poder punitivo do Estado nos seus pressupostos, nem limitá-lo nas suas consequências; é político-criminalmente discutível e carece de legitimação que esteja em consonância com os fundamentos do ordenamento jurídico. (Roxin, 1986, pgs. 22 e 23)

A crítica, então, atinge o principal ponto da prevenção geral, ou seja, seria moralmente e juridicamente correto punir alguém somente para demonstrar algo a outros? De outro lado, a Teoria da Prevenção Especial diz justamente o contrário: a pena é um meio de prevenir futuros crimes, mas do próprio criminoso apenado. A

pena é pessoalmente direcionada ao infrator, não devendo atingir ninguém além dele.

Existem duas interpretações da forma como deve ser manejada esta punição, objetivando a não reincidência. Por um lado, seria uma pena de fato ressocializadora, observando os contextos do crime e a vida do apenado, utilizando de políticas e atividades que afastem o indivíduo da vida do crime, guiando-o para outro caminho. Esta seria a Teoria da Prevenção Especial Positiva. E, do outro lado, chamado de Teoria da Prevenção Especial Negativa, a pena serviria para uma neutralização do agente, que se daria por meio da segregação deste criminoso, mantendo-o dentro do estabelecimento penal ou outro estabelecimento. O crime seria prevenido por esse afastamento do indivíduo, ou seja, a privação da liberdade não seria uma punição pelo ato, e sim uma forma de impor uma restrição física ao cometimento de novo crime (Marcon e Marcão, 2001).

Roxin (1986) traz também uma crítica à Teoria da Prevenção Especial, fundamentada em dois principais argumentos: o primeiro seria o fato de que o indivíduo estaria à mercê da intervenção estatal de forma ilimitada, mais ainda do que na Teoria Absoluta, e, o segundo, de que a pena não teria utilidade em casos de crimes estrondosos, com baixíssima possibilidade de repetição, como o holocausto da Segunda Guerra Mundial.

Expressando numa só frase: a teoria da prevenção especial não é idônea para fundamentar o Direito Penal, porque não pode delimitar os seus pressupostos e conseqüências, porque não explica a punibilidade de crimes sem perigo de repetição e porque a idéia de adaptação social coativa, mediante a pena, não se legitima por si própria, necessitando de uma legitimação jurídica que se baseia noutro tipo de considerações. (Roxin, 1986, pg. 21)

### 1.3.3 Teoria Mista

Esta última teoria foi a proposta de Claus Roxin (1986) para alcançar uma harmonia entre as outras duas. O autor busca reunir os aspectos da retribuição jurídica e da prevenção, ou seja, o objetivo teria um caráter retributivo, mas sem ignorar a função social, que é a prevenção de outro futuro delito.

Resumindo, pode dizer-se acerca da segunda fase de eficácia do direito penal, que a aplicação da pena serve para a proteção subsidiária e preventiva, tanto geral como individual, mede bens jurídicos e de prestações estatais, através de um processo que salvaguarda a autonomia da personalidade e que, ao impor a pena, esteja limitado pela medida de culpa. (Roxin, 1986, pg. 40)

Roxin (1986) afirma que a pena, para ser justa, deve unir essas duas fundamentações: uma retribuição para a sociedade do que lhe foi tomado e a busca pela diminuição da criminalidade. Observando o artigo 59 do Código Penal Brasileiro, pode-se concluir que a presente teoria é a que prevalece em nosso sistema penal:

Art. 59 - O juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e conseqüências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime [...]. (Brasil, 1940)

Este artigo, explicitamente, cita a *reprovação* e a *prevenção* do crime, sem estabelecer uma hierarquia entre eles, portanto, resta evidente a adequação da Teoria Mista com os princípios fundamentais da Constituição Federal e do Código Penal Brasileiro, principalmente em relação ao princípio da dignidade da pessoa humana e da individualidade das penas.

Desta forma, o artigo 59 estabelece a tríplice função da pena: retributiva, preventiva e reeducativa, e, ainda, impõe que ela deve ser aplicada conforme, e somente se, necessário. Assim, evita-se a vingança privada e a pena cruel, degradante e sem fins explícitos. É, na teoria, a perfeita harmonia entre a saciação do desejo de vingança de quem teve o seu bem jurídico transgredido e a ressocialização e reeducação do indivíduo infrator.

#### 1.4 O SISTEMA DE FALTAS NAS UNIDADES PRISIONAIS

As faltas disciplinares são mecanismos de punição dentro das unidades prisionais, que consistem na aplicação de uma sanção ao encarcerado, resultado de um comportamento que viola as normas internas da unidade prisional (Pinto, 2023a). São classificadas em graves, médias e leves, e, a partir disso, possuem uma penalidade correspondente.

A LEP regula esse instituto por meio da Seção III (“Disciplina”), que apresenta, inicialmente, noções gerais e princípios a serem respeitados, e, em seguida, descreve as faltas graves, sanções, recompensas e o procedimento disciplinar. Estabelece-se, no artigo 45 da referida Lei, o princípio da legalidade, isto é, não haverá sanção imposta por falta que não esteja devidamente prevista ou regulamentada, e, em seus parágrafos, impõe-se a vedação às sanções cruéis e

degradantes, como cela escura e castigos físicos, por exemplo (Brasil, 1984, artigo 45).

O artigo 49 estabelece que as faltas leves e médias serão especificadas pela legislação local, e seu parágrafo único prescreve a equiparação entre falta consumada e tentada (Brasil, 1984, artigo 49). Em seguida, são listadas as faltas graves em espécie:

Art. 50. Comete falta grave o condenado à pena privativa de liberdade que:  
I - incitar ou participar de movimento para subverter a ordem ou a disciplina;  
II - fugir;  
III - possuir, indevidamente, instrumento capaz de ofender a integridade física de outrem;  
IV - provocar acidente de trabalho;  
V - descumprir, no regime aberto, as condições impostas;  
VI - inobservar os deveres previstos nos incisos II e V, do artigo 39, desta Lei.  
VII – tiver em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo. (Incluído pela Lei nº 11.466, de 2007)  
VIII - recusar submeter-se ao procedimento de identificação do perfil genético. (Brasil, 1984))

O julgamento do Recurso Especial nº 1.519.802/SP, é um exemplo de situação na qual o Superior Tribunal de Justiça entendeu que o rol do artigo 50 da LEP é taxativo, ou seja, não admite interpretação extensiva, a fim de classificar outras condutas como falta grave:

RECURSO ESPECIAL. PENAL E PROCESSO PENAL. OMISSÃO E AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. INOCORRÊNCIA. QUESTÃO DECIDIDA. EXECUÇÃO PENAL. FALTA GRAVE. ROL TAXATIVO. TORNOZELEIRA ELETRÔNICA. INOBSERVÂNCIA DO PERÍMETRO DE INCLUSÃO RASTREADO PELO MONITORAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA QUE AUTORIZA SANÇÃO DISCIPLINAR MAS NÃO CONFIGURA FALTA GRAVE. RECURSO PROVIDO.

[...]

2. Resta incontroverso da doutrina e da jurisprudência que é taxativo o rol do artigo 50 da Lei de Execuções Penais, que prevê as condutas que configuram falta grave. 3. Diversamente das hipóteses de rompimento da tornozeleira eletrônica ou de uso da tornozeleira sem bateria suficiente, em que o apenado deixa de manter o aparelho em funcionamento e resta impossível o seu monitoramento eletrônico, o que poderia até equivaler, em última análise, à própria fuga, na hipótese de inobservância do perímetro de inclusão declarado para o período noturno detectado pelo próprio rastreamento do sistema de GPS, o apenado se mantém sob normal vigilância, não restando configurada falta grave mas, sim, descumprimento de condição obrigatória que autoriza sanção disciplinar, nos termos do artigo 146-C, parágrafo único da Lei de Execuções Penais” (Brasil, Superior Tribunal de Justiça. REsp 1.519.802/SP, j. 10/11/2016).

Além das hipóteses do artigo 50, a LEP ainda prevê a prática de fato previsto como crime doloso como hipótese de falta grave (Brasil, 1984, artigo 52).

Dessa forma, somente compete à legislação estadual estabelecer as espécies de faltas leves e médias. No estado do Paraná, o assunto é regulamentado pelo Estatuto Penitenciário do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 1276 de 31 de outubro de 1995, mais especificamente no Capítulo III, intitulado “Das faltas e das sanções disciplinares”. Já de início, nos artigos 61 e 62, lista as atitudes dos apenados que serão consideradas faltas:

Art. 61. São consideradas faltas leves:

- I – atitude de acinte ou desconsideração perante funcionário ou visitas;
- II – emprego de linguagem desrespeitosa;
- III – apresentar-se de forma irreverente diante do diretor, funcionários, visitantes ou outras pessoas;
- IV – desatenção em sala de aula ou de trabalho;
- V – permutar, penhorar ou dar garantia, objetos de sua propriedade a outro preso, internado ou funcionário;
- VI – executar, sem autorização, o trabalho de outrem;
- VII – descuidar da higiene pessoal;
- VIII – descuidar da higiene e conservação do patrimônio do estabelecimento;
- IX – dissimular ou alegar doença ou estado de precariedade física para eximir-se de obrigações;
- X – comprar ou vender, sem autorização, a outros presos, internados ou funcionários;
- XI – portar ou manter na cela ou alojamento, material de jogos não permitidos;
- XII – produzir ruídos que perturbem o descanso e as atividades do estabelecimento;
- XIII – procrastinar, discutir cumprimento de ordem, ou recusar o dever de trabalho;
- XIV – responder por outrem a chamada ou revista, ou deixar de responder as chamadas regulamentares;
- XV – transitar pelo estabelecimento, manter-se em locais não permitidos ou ausentar-se, sem permissão, dos locais de presença obrigatória;
- XVI – proceder de forma grosseira ou discutir com outro preso;
- XVII – sujar pisos, paredes ou danificar objetos que devam ser conservados;
- XVIII – desobedecer os horários regulamentares;
- XIX – descumprir as prescrições médicas;
- XX – abordar autoridade ou pessoa estranha ao estabelecimento, sem autorização;
- XXI – lavar ou secar roupa em local não permitido;
- XXII – fazer refeições em local e horário não permitido;
- XXIII – utilizar-se de local impróprio para satisfação das necessidades fisiológicas;
- XXIV – conversar através de janela, guichê de cela, setor de trabalho ou local não apropriado;
- XXV – descumprir as normas para visita social ou íntima.

Art. 62. São consideradas faltas médias:

- I – deixar de acatar as determinações superiores;
- II – imputar falsamente fato ofensivo à administração, funcionário, preso ou internado;
- III – dificultar averiguação, ocultando fato ou coisa relacionada com a falta de outrem;
- IV – manter, na cela, objeto não permitido;
- V – abandonar, sem permissão, o trabalho;
- VI – praticar ato libidinoso, obsceno ou gesto indecoroso;
- VII – causar dano material ao estabelecimento ou a coisa alheia;
- VIII – praticar jogo previamente não permitido;

- IX – abster-se de alimento como protesto ou rebeldia;
- X – utilizar-se de outrem para transportar correspondência ou objeto, sem o conhecimento da administração;
- XI – provocar, mediante intriga, discórdia entre funcionários, presos ou internados, para satisfazer interesse pessoal ou causar tumulto;
- XII – colocar outro preso ou internado à sua submissão ou à de grupo em proveito próprio ou alheio;
- XIII – confeccionar, portar ou utilizar chave ou instrumento de segurança do estabelecimento salvo quando autorizado;
- XIV – utilizar material, ferramenta ou utensílios do estabelecimento em proveito próprio ou alheio, sem autorização;
- XV – veicular, por meio escrito ou oral, acusação infundada à administração ou ao pessoal penitenciário;
- XVI – desviar material de trabalho, de estudo, de recreação e outros, para local indevido;
- XVII – recusar-se a deixar a cela quando determinado, mantendo-se em atitude de rebeldia;
- XVIII – deixar de frequentar, sem justificativa, as aulas no grau em que esteja matriculado;
- XIX – maltratar animais;
- XX – alterar ou fazer uso indevido de documentos ou cartões de identificação fornecidos pela administração, para transitar no interior do estabelecimento;
- XXI – praticar fato definido como crime culposo;
- XXII – portar, sem ter em sua guarda, ou fazer uso de bebida com teor alcoólico, ou apresentar-se embriagado. (Brasil, 1984)

Em seguida, aborda os diferentes tipos de sanção, de acordo com a gravidade da falta, em harmonia com a LEP:

Art. 64. Constituem sanções disciplinares:

I. Faltas Leves:

- a) advertência;
- b) suspensão de visita até dez dias;
- c) suspensão de favores e de regalias até dez dias;
- d) isolamento na própria cela ou em local adequado, de dois a cinco dias.

II. Faltas médias:

- a) repreensão;
- b) suspensão de visitas, de 10 a 20 dias;
- c) suspensão de favores e de regalias, de 10 a 20 dias;
- d) isolamento na própria cela ou em local adequado, de 5 a 10 dias.

III. Faltas graves:

- a) suspensão de visitas, de 20 a 30 dias;
  - b) suspensão de favores e de regalias, de 20 a 30 dias;
  - c) isolamento na própria cela ou em local adequado, de 20 a 30 dias.
- (Paraná, 1995)

O artigo 54 do Estatuto estabelece que “são proibidos, como sanções disciplinares, os castigos corporais, clausura em cela escura, sanções coletivas, bem como toda punição cruel, desumana, degradante e qualquer forma de tortura”, isto é, em concordância com a LEP, estabelece a vedação às sanções de natureza cruel e desumanas, o que também é previsto pela “Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes”, de 1991, a qual o Brasil é signatário, que define o significado de tortura como “qualquer ato pelo qual

provoque dores ou sofrimentos agudos, físicos ou mentais”, e reforça a necessidade de observar o respeito universal, os direitos humanos e as liberdades fundamentais dentro do contexto da aplicação das penas.

Portanto, temos, previamente estabelecidas, cada uma das ações que serão consideradas como faltas, e conseqüentemente, as sanções aplicáveis a cada uma delas, à faculdade do diretor da unidade prisional, após reunião do Conselho Disciplinar, como prescreve o parágrafo segundo do artigo 64 do Estatuto. O capítulo seguinte, “Do Processo Disciplinar”, estabelece que, cometida a falta, será registrada a ocorrência e o preso pode ser submetido ao isolamento imediato, por prazo não superior a dez dias, se necessário. A falta é julgada pelo órgão interno da penitenciária, chamado de Conselho Disciplinar, composto por um secretário, quatro técnicos e um defensor, e presidido pelo diretor (Paraná, 1995, artigo 67). Os quatro técnicos presentes devem representar, cada um, os setores de psicologia, serviço social, laborterapia e pedagogia, e todos possuem direito ao voto, juntamente com o diretor. O faltoso tem direito à defesa durante todo o curso do Conselho Disciplinar, bem como, pode solicitar a reconsideração da decisão, quando esta não tiver sido unânime ou contrariar expressamente o relatório (Paraná, 1995, artigo 76).

Ainda, o preso tem o direito de solicitar a reabilitação de faltas graves, na forma dos artigos 80 e 81 do Estatuto do Deppen/PR:

Art. 80. As faltas graves somente serão passíveis de reabilitação pelo Conselho de Reclassificação e Tratamento.

§ 1º – O pedido de reabilitação deverá ser requerido pelo preso ou por seu procurador, e será encaminhado ao Conselho de Reclassificação e Tratamento por intermédio da direção.

§ 2º – O pedido será instruído com a cópia dos dados gerais e da ficha de comportamento carcerário.

Art. 81. Os pedidos de reabilitação de falta grave serão submetidos à apreciação do Conselho de Reclassificação e Tratamento, que decidirá no prazo de quinze dias, desde que:

I – transcorrido o período mínimo de seis meses, após o término do cumprimento da sanção, para os presos que cumpram pena em regime fechado;

II – transcorrido o período mínimo de três meses, após o término do cumprimento da sanção, para os presos que cumpram pena em regime semiaberto, desde que não haja regressão de regime imposta pelo juiz da execução. (Paraná, 1995)

Portanto, o sistema de faltas disciplinares nas unidades prisionais do estado do Paraná age em concordância com a Lei de Execução Penal, e é um mecanismo de imposição de disciplina para os condenados. A perspectiva da sanção imposta, bem como do impacto no andamento do processo penal, é uma forma de vigilância preventiva do comportamento do preso dentro das unidades. Por outro lado, também

é um mecanismo que reforça o caráter punitivo e impositivo da pena, ao submeter o apenado às regras internas de convivência, que tendem a gerar uma revolta ainda maior no indivíduo:

[...] ao ser ou estar preso o indivíduo se encontra na tutela do Estado e sob condição de grave vulnerabilidade, e isto muitas vezes significa o apagamento da sua vida social no cárcere, inclusive ao sair da prisão. Dito isso, além dos maus tratos sofridos, observa-se a existência de “regras” a serem respeitadas, durante o cumprimento da pena - com “objetivo” de manter a ordem, a obediência, entre outros “problemas” internos - o não cumprimento acarreta a aplicação da “Falta disciplinar.” (Pinto, 2023b, p. 67).

## **CAPÍTULO 2 - O TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS**

### **2.1 O DIREITO AO TRABALHO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE: SURGIMENTO E DESENVOLVIMENTO**

A LEP estabelece, em seu artigo 28, o trabalho da Pessoa Privada de Liberdade como um “dever social e condição de dignidade humana”. Pode-se extrair disso o caráter duplo do trabalho do condenado, como um dever e um direito. O dever está imposto para ambos os lados, isto é, o dever do Estado de oferecer a oportunidade e fornecer instalações e equipamentos adequados, e o dever do condenado de exercer essa prestação à sociedade, por meio de atividades laborativas que gerem algum retorno à comunidade (Brito, 2025).

Do outro lado, o trabalho como um direito da Pessoa Privada de Liberdade é uma aplicação dos princípios fundamentais listados na Constituição Federal de 1988, dentre eles, principalmente, a dignidade da pessoa humana e o valor social do trabalho:

Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político. (Brasil, 1988)

O trabalho para os condenados surge como uma forma de punição, exceção mais branda às penas de morte e tortura, a partir do século XVI (Alvim, 1991). Com o aumento significativo na quantidade de apenados, resultado das revoluções, principalmente, o caminho da morte e outras penas mais cruéis se tornou sem fundamento, e a possibilidade de utilizar os criminosos para serviços pesados e nocivos brilhou aos olhos do poder público. Até o final do século XIX, o condenado

não era considerado um sujeito de direitos, e, portanto, a pena privativa de liberdade era agravada por meio de trabalhos árduos, como transporte de bolas de ferro e pedras, manuseio de moinhos de vento, manivelas, entre outros (Sarmiento, 2007).

No início do século seguinte tem início o surgimento dos chamados direitos sociais, que estabeleciam um novo modelo de atuação do Estado, em que o principal objetivo seria alcançar uma sociedade justa, igualitária, harmoniosa e bem desenvolvida, inclusive no âmbito dos direitos trabalhistas. Entretanto, ainda existia certa resistência, da sociedade como um todo, em perceber os sujeitos presos como cidadãos, que também mereciam melhores condições de vida e de trabalho (Alvim, 1991). Portanto, as melhorias estabelecidas por meio dos novos direitos sociais não se estenderam aos privados de liberdade até o final do referido século, quando, em 1984, a Lei 7209 finalmente inclui ao Código Penal o direito do preso ao trabalho:

Art. 38 - O preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade, impondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral.

Art. 39 - O trabalho do preso será sempre remunerado, sendo-lhe garantidos os benefícios da Previdência Social. (Brasil, 1940)

Na concepção legislativa e doutrinária moderna, o trabalho do preso é equiparado ao trabalho comum, mas com um contexto de ressocialização e reintegração por trás. Como todo trabalho, deve conter uma função social, ou seja, deve, de alguma forma, retribuir para a sociedade o que eventualmente tirou e o que está recebendo por meio de alimentação, saúde, segurança, entre outros. Sarmiento (2007) resume o entendimento doutrinário acerca do trabalho do apenado como sendo “a atividade dos presos e internados, no estabelecimento penal ou fora dele, com remuneração equitativa e equiparada ao das pessoas livres no concernente à segurança, higiene e direitos previdenciários e sociais”.

Hoje, o trabalho do detento é fortemente amparado pelas Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos, também conhecidas como Regras de Mandela. A Regra 96.1 estabelece que “Todos os reclusos condenados devem ter a oportunidade de trabalhar e/ou participar ativamente na sua reabilitação”, afastando o caráter punitivo do trabalho, e consolidando o seu implemento como um benefício. As Regras de Mandela também agem no sentido de afastar o trabalho do preso da escravidão, servidão e penosidade, como previsto na Regra 97. Além disso, a Regra 98 prescreve o dever de proporcionar um ofício que possibilite o desenvolvimento de habilidades úteis à vida em liberdade, de forma a

garantir a função social deste trabalho, e, mais uma vez, afastá-lo do caráter puramente produtivo.

Podemos, então, extrair o entendimento de que o trabalho para os apenados não é mais utilizado como uma forma de agravar a pena de privação de liberdade, e sim mais uma maneira de colaborar para a ressocialização futura de quem está encarcerado. É um meio de prepará-lo para o trabalho fora da unidade prisional, por meio do estabelecimento de uma rotina e do desenvolvimento de novas habilidades e hábitos, e de afastar a ociosidade, que pode levar às ideias errôneas (Porto, 2008). E, além disso, como veremos à frente, pode também colaborar para o bom comportamento e convívio por meio da possibilidade de remição ou progressão da pena e do salário garantido ao indivíduo, que tende a despertar sentimentos mais esperançosos e motivacionais.

Sendo assim, hoje, o trabalho das Pessoas Privadas de Liberdade envolve diversos fatores, mas, acima de tudo, deve ser protegido e resguardado pelo Direito, como é o trabalho comum. Resta evidente que o caráter meramente punitivo foi, na teoria, totalmente abandonado, e, agora, contribui para uma maior reintegração e bom comportamento dentro da unidade prisional, portanto, deve-se garantir e prezar por boas condições de trabalho, higiene, saúde, segurança e dignidade do indivíduo.

## 2.2 COMO FUNCIONA O TRABALHO NA PRÁTICA

Como visto, o trabalho dos apenados já não é mais uma prática para agravar a pena, e sim uma maneira de afastar o ócio e a indisciplina dos indivíduos encarcerados, além de, é claro, atender à dignidade da pessoa humana. O recluso tem o direito de não ver sua força e capacidade para o trabalho sufocadas pela privação de liberdade, e, inclusive, a proibição ou o descaso quanto à importância do trabalho invalidam os propósitos da execução penal, levando o detento à ociosidade, improdutividade e indisciplina (Brito, 2025).

Na legislação brasileira, o trabalho é obrigatório ao preso definitivo, e facultativo ao preso provisório. Caso opte por trabalhar, o preso provisório somente poderá exercer a atividade em canteiros internos, isto é, os localizados dentro da unidade prisional, e poderá beneficiar-se do tempo trabalhado, caso venha a ser condenado. Aos idosos, doentes, deficientes físicos e gestantes, dispensa-se o trabalho (Brasil, 1984, artigo 31 e seguintes).

No capítulo III da LEP, a seção I estabelece as regras gerais para o trabalho do preso. Diz-se que deve atender as precauções básicas de higiene, saúde e segurança, porém, não é amparado pela Consolidação das Leis Trabalhistas, em razão de não se tratar de um acordo de vontades regido pelo Direito Privado. Com relação à remuneração, não deve ser inferior a  $\frac{3}{4}$  (três quartos) de um salário mínimo, e, após descontadas as despesas para indenização dos danos causados pelo crime, assistência à família do detento, aquisição de objetos de uso pessoal e ressarcimento ao Estado das despesas de manutenção, conforme artigos 29 § 1º da LEP e 42 § 2º do Estatuto do Deppen/PR, será depositada em Caderneta de Poupança, para constituição do Pecúlio, e entregue ao detento quando posto em liberdade. Se a administração do trabalho for puramente por parte do Estado, este deverá arcar com a remuneração, e, se a gerência for pela iniciativa privada, esta patrocinará a remuneração dos detentos implantados (Brito, 2025).

A prática da atividade laboral, dentro da unidade prisional, possibilita ao condenado a remição da pena inicialmente imposta. O artigo 126 da LEP estabelece a razão de um dia de pena a cada três dias trabalhados, para os condenados que cumprem o regime fechado ou semiaberto, e os presos que venham a tornar-se impossibilitados de trabalhar, por acidente, continuam a beneficiar-se da remição, conforme § 4º do referido artigo. Segundo Brito (2025):

Pelo que se nota da dicção da Lei, não se trata apenas de um desconto na pena cominada, mas de contagem fictícia de pena cumprida, pois o período remido poderá ser contabilizado para efeito de concessão de livramento condicional e indulto.

A autoridade administrativa encaminhará mensalmente ao juízo da execução cópia do registro de todos os condenados que estejam trabalhando e dos dias de trabalho de cada um deles. A remição será declarada pelo juiz da execução, ouvido o Ministério Público. Ao condenado dar-se-á relação de seus dias remidos. (Brito, 2025, p. 101)

Distingue-se o trabalho do preso em interno e externo. No trabalho interno, isto é, aquele realizado dentro da unidade prisional, deverão ser alocados os detentos de acordo com as suas habilitações, condições pessoais e necessidades futuras. O Estatuto do Deppen/PR também prevê, em seu artigo 40, a vedação de qualquer detento desempenhar função administrativa ou disciplinar na unidade prisional. A Lei 10.792/2003 incluiu na LEP a possibilidade de convênio com instituições privadas para implantação de presos para o trabalho, além das fundações e empresas públicas, como é o caso da Kadesh Calçados Profissionais Ltda., empresa privada, que possui uma fábrica implantada dentro da Penitenciária

Estadual de Ponta Grossa, e emprega os detentos em regime fechado. Dispõe o artigo 34 da LEP:

Art. 34. O trabalho poderá ser gerenciado por fundação, ou empresa pública, com autonomia administrativa, e terá por objetivo a formação profissional do condenado.

§ 1º Nessa hipótese, incumbirá à entidade gerenciadora promover e supervisionar a produção, com critérios e métodos empresariais, encarregar-se de sua comercialização, bem como suportar despesas, inclusive pagamento de remuneração adequada.

§ 2º Os governos federal, estadual e municipal poderão celebrar convênio com a iniciativa privada, para implantação de oficinas de trabalho referentes a setores de apoio dos presídios. (Brasil, 1984)

O trabalho externo, por outro lado, é aquele oferecido, excepcionalmente, aos presos em regime fechado, em obras e serviços públicos ou entidades privadas, desde que tomadas as devidas precauções contra fugas (Brasil, 1984, artigo 36). Os requisitos para admissão do detento em trabalho externo incluem: autorização expressa da direção da unidade prisional, consentimento expresso do preso quando se tratar de empresa privada, aptidão, disciplina, responsabilidade e cumprimento de, no mínimo,  $\frac{1}{6}$  (um sexto) da pena, e, além disso, o número de presos alocados no estabelecimento não pode exceder 10% (dez por cento) do número total de empregados.

A legislação elenca alguns casos excepcionais, nos quais não é obrigatório o trabalho. O primeiro deles diz respeito aos condenados à pena igual ou inferior à quinze dias, como estabelece o artigo 6º, § 2º, da Lei das Contravenções Penais. O segundo caso trata-se dos condenados aos crimes políticos, entendidos pela doutrina como os elencados na Lei 7.170/1983, como está previsto no artigo 200 da LEP. E, por fim, os indivíduos submetidos à medida de segurança (Brito, 2025). Observa-se que, nos três casos, estabelece-se somente a não obrigatoriedade do trabalho, e não a vedação, ou seja, se assim desejar, o indivíduo poderá valer-se da atividade laboral e, conseqüentemente, da remição da pena e outros benefícios.

De acordo com o Relatório de Informações Penais do 2º semestre de 2024, da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), em dezembro de 2024, a população prisional em cela física total do país alcançava o número de 670.265 (seiscentos e setenta mil, duzentos e sessenta e cinco) detentos, e, destes, somente 170.415 (cento e setenta mil, quatrocentos e quinze) estavam trabalhando, sendo 28.648 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e oito) em trabalho externo, e 141.767 (cento e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e sete) em trabalho interno.

Especificamente no estado do Paraná a população prisional resultava em 40.574 (quarenta mil, quinhentos e setenta e quatro) indivíduos, e, dentre estes, 13.056 (treze mil e cinquenta e seis) estavam trabalhando, sendo 11.993 (onze mil, novecentos e noventa e três) homens, e somente 1.063 (mil e sessenta e três) mulheres. Com relação à classificação do trabalho, 2.883 (dois mil, oitocentos e oitenta e três) presos estavam implantados em trabalhos externos, e 10.173 (dez mil, cento e setenta e três), em canteiros internos.

Os dados fornecidos pelo Deppen/PR, de setembro de 2025, revelam os seguintes números, da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa I, abrangendo também a Penitenciária Estadual de Ponta Grossa II, a Unidade de Progressão e o Centro de Regime Semiaberto da Lapa:

Quadro 1 - Dados de canteiros de trabalho e presos trabalhando na PEPG I

Total de Canteiros	Internos	Externos	População da Unidade
42	34	8	671
Vagas	PPLs Implantados	Ocupação dos Canteiros (%)	% da população da Unidade trabalhando
893	314	35,16	46.80

Fonte: Relatório fornecido pelo Deppen/PR (Anexo C)

Diante destes dados, é importante evidenciar o fato de que os contratos de convênio firmados com as empresas privadas preveem um número de detentos que podem ser implantados, contemplado no número de vagas descrito, porém, segundo relatório do Deppen/PR, não raro, as empresas optam por empregar uma quantidade menor, o que fundamenta a discrepância entre as vagas ofertadas e os PPLs efetivamente implantados.

Vale, também, ressaltar que o Centro de Regime Semiaberto da Lapa possui 120 (cento e vinte) vagas para detentos, todas preenchidas, e, destes, todos estão implantados em setores de trabalho. Exalta-se o fato de uma penitenciária de segurança máxima, com pouca mobilidade entre os presos, e, ainda, dividida por facções, possuir quarenta e dois canteiros de trabalho, e ter quase cinquenta por cento de sua população carcerária trabalhando. Ainda é um longo caminho a ser percorrido, com o objetivo de aumentar a porcentagem da população carcerária que pratica a atividade laborativa, porém, levando em consideração a situação prisional

do país, os dados nos evidenciam o avanço que a Penitenciária Estadual de Ponta Grossa I já alcançou.

Um desafio bastante presente no trabalho do preso é a clandestinidade e a informalidade. Ausência de vínculo formal, inexistência de proteção previdenciária, baixa remuneração e condições inadequadas de trabalho são características que permeiam esse sistema, e podem levar à identificação de um trabalho forçado, proibido no Brasil pela ratificação das Convenções nº 29, de 1930, e 105, de 1957, ambas da Organização Internacional do Trabalho (Júnior, Laat, Carmo, Ribeiro, Silva, e Goldman, 2025). Além de o trabalho do preso não ser protegido pela CLT, ainda permite-se a remuneração abaixo do salário mínimo e a ausência de direitos como férias, décimo terceiro salário e hora extra. É sabido que uma maior formalidade na contratação do preso tenderia a afastar ainda mais o interesse de empresas terceiras, porém, é um caminho a ser percorrido, com o objetivo de aproximar ainda mais o detento trabalhador do trabalhador comum, como previsto na Regra 99.1 das Regras de Mandela:

Regra 99

1. A organização e os métodos do trabalho nos estabelecimentos prisionais devem aproximar-se tanto quanto possível dos que regem um trabalho semelhante fora do estabelecimento, de modo a preparar os reclusos para as condições de uma vida profissional normal.
2. No entanto, o interesse dos reclusos e a sua formação profissional não devem ser subordinados ao desejo de realizar um benefício financeiro por meio do trabalho prisional. (Nações Unidas, 2015)

### 2.3 OUTRAS PRÁTICAS SOCIAIS E CULTURAIS

O artigo 10 da LEP estabelece a assistência ao preso, ao internado e ao egresso como um dever do Estado, e, mais importante ainda, define o objetivo dessa assistência como sendo a prevenção ao crime e o retorno à convivência em sociedade. Este artigo, em especial, deixa claro como o caráter da pena abandona a punitividade pura e excessiva, e busca a recuperação de indivíduos que integram a sociedade, o povo, e que, querendo ou não, são de responsabilidade do Estado:

Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso.

Art. 11. A assistência será:

- I - material;
- II - à saúde;
- III - jurídica;
- IV - educacional;
- V - social;
- VI - religiosa. (Brasil, 1984)

A assistência material resume-se em fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas (Brasil, 1984, artigo 12), e, no Estatuto do Deppen/PR, é melhor destrinchada em fornecimento de vestuário adequado, água potável, alimentação variada e suficiente, cama individual provida de condições básicas de higiene e conforto, ventilação e local para venda de objetos permitidos e não fornecidos pela administração (Paraná, 1995, artigo 33, inciso I). Nas Regras de Mandela, é possível encontrar, com ainda mais detalhes, as condições que seriam consideradas como mínimas para a insalubridade do detento. Destacam-se, entre elas: cela ocupada por somente um detento, exigências de higiene de acordo com o clima, janelas para luz natural, instalações sanitárias e de banho adequadas, cuidados com o cabelo e barba e roupas adequadas ao clima, que devem ser trocadas e lavadas regularmente.

O artigo 14 da LEP descreve a assistência à saúde do preso, que compreende o atendimento médico, farmacêutico e odontológico, incluindo procedimentos específicos referentes ao acompanhamento da mulher gestante, ao trabalho de parto e ao puerpério. O inciso II do artigo 33 do Estatuto do Deppen/PR inclui, também, a assistência nutricional e dietoterápica, a salubridade das unidades penais e as instalações para enfermaria, internação, observação psiquiátrica e isolamento para doenças infecto-contagiosas. Ainda traz, em seu parágrafo primeiro, a obrigatoriedade de uma avaliação médica aos ingressantes na unidade prisional, a fim de identificar enfermidades físicas ou mentais, e as medidas cabíveis.

Quanto à assistência jurídica, a LEP e o Estatuto do Deppen/PR asseguram, ao preso hipossuficiente, a verificação da legalidade do recolhimento, a impetração de Habeas Corpus e mandados de segurança, o requerimento e acompanhamento de pedidos (como livramento condicional, progressão de regime, unificação de penas e revisão criminal), a expedição de alvarás de soltura, interposição de recursos e a defesa junto ao Conselho Disciplinar, por meio dos defensores públicos, além do direito às visitas do advogado, quando for o caso. Brito (2025, p. 81) afirma que “um dos pilares básicos para a disciplina penitenciária é a assistência jurídica”, pois a falta de perspectiva de liberdade, de algum modo, refletiria na disciplina interna. Ainda, discorre

É “importante que o preso sinta ao seu alcance a possibilidade de lançar mão das medidas judiciais capazes de corrigir eventual excesso de pena, ou que possa abreviar os dias de prisão”. E sendo fato que a clientela do

sistema, em grande parte, não possui recursos para contratar advogado, o profissional deverá ser fornecido pelo Estado. (Brito, 2025, p. 81, *apud* Pimentel, 1983, p. 188)

Em seguida, a assistência educacional compreenderá o ensino de 1º grau obrigatório e o ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio (Brasil, 1984, artigos 18 e 18-A), além do acompanhamento comportamental psicopedagógico dos assistidos, seguido de pareceres pedagógicos (Paraná, 1995, artigo 33, inciso IV). Nas palavras de Brito (2025):

É muito comum que encontremos, na população carcerária, indivíduos que não receberam ou não completaram seus estudos, sejam eles fundamentais, médios ou superiores. A execução penal não tem a finalidade de segregar o autor de um delito, mas sempre que possível contribuir para o seu crescimento e integração social. Nesse processo, deverá possuir um assento a empreitada educacional, como valoração da dignidade humana e instrumento a possibilitar o exercício de atividades ao egresso. (Brito, 2025, p. 82)

É incontestável a relação entre a falta de escolaridade e a população carcerária. A educação e formação profissional do detento não constitui somente um benefício individual, mas também uma forma de impulsionar o desenvolvimento do ser humano, e, provavelmente, guiá-lo para um caminho longe do crime, atraído pela vida profissional. Nas entrevistas pessoais com os detentos da PEPG I, pode-se perceber alguns relatos neste sentido, quando perguntados se exercem alguma atividade para remição de pena, como exemplo:

Ah eu faço umas provas ali, que eu tenho só até a quinta série o meu estudo, aí algumas vezes chamam pra fazer umas provas, igual esses tempos fui fazer umas provas, sempre tão chamando eu pra fazer umas provas pra eu ir até o grau que eu preciso pra ter sabedoria, né. (Entrevistado 16 - Apêndice A, página 86, pergunta 19)

Dos quarenta detentos entrevistados para a presente pesquisa, três, dos vinte que trabalham, afirmaram que também estão estudando ou finalizaram os estudos dentro da unidade (Apêndice A), e, dos vinte que não trabalham, nove estão estudando (Apêndice B). O Relatório de Informações Penais do 2º semestre de 2024, da Secretaria Nacional de Políticas Penais, demonstra que o estado do Paraná está em 2º lugar no ranking dos estados com mais presos praticando o estudo formal, compreendendo 16.135 (dezesesseis mil, cento e trinta e cinco) indivíduos estudando dentro das unidades prisionais. Além do estudo, pode-se enquadrar aqui a hipótese do projeto de remição pela leitura e resenha de livros, que

também colabora para o desenvolvimento intelectual dos detentos, ao estimulá-los à leitura ativa e consciente, de forma a compreender o livro a ponto de formular uma resenha. Dos detentos entrevistados, doze estão ativos no projeto de remição pela leitura.

A assistência social é resumida por Brito (2025, p. 84) como “ajudar o outro a se ajudar”. O artigo 22 da LEP estabelece a finalidade dessa assistência como sendo “amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno à liberdade”, portanto, é designado ao assistente social o entendimento, o relato e o acompanhamento dos diagnósticos, dificuldades e relatos dos presos, bem como a orientação e amparo ao detento e sua família, quando necessário. Esta atuação da assistência social pode ser essencial na vida do indivíduo, para evitar sentimentos de ódio e desejos de vingança contra a sociedade e o Estado, portanto, como todas as outras assistências listadas, não beneficia somente o detento.

Por fim, a assistência religiosa, disposta no artigo 24 da LEP e no inciso VII do artigo 33 do Estatuto do Deppen/PR, compreende a participação em serviços religiosos organizados dentro da unidade prisional e a posse de livros religiosos. A liberdade religiosa também deve ser praticada dentro dos estabelecimentos penais, que devem contar com um local apropriado para os cultos religiosos, e promover encontros contínuos com os líderes de religiões que possuam adeptos suficientes dentro das unidades. Ainda que determinadas religiões não possuam público suficiente, não devem ser negados pedidos esporádicos de encontros com seus líderes (Brito, 2025, p. 85).

O Estatuto do Deppen/PR ainda dispõe sobre a assistência psicológica, no artigo 33:

VI – A assistência psicológica, a ser prestada por profissionais habilitados, compreendendo:

- a) elaboração de pareceres preliminares do assistido quando da entrada no estabelecimento;
- b) acompanhamento psicológico/psicoterápico;
- c) aplicação, levantamento, análise e conclusão de testes para elaboração de laudos e pareceres técnicos, para fins de exame criminológico e cessação de periculosidade. (Paraná, 1995)

Ressalta-se a semelhança nas imposições ao comparar o artigo 33 do Estatuto do Deppen/PR, e as regras de assistência descritas nas Regras de Mandela, como exemplos:

Regra 13

Todos os locais destinados aos reclusos, especialmente os dormitórios, devem satisfazer todas as exigências de higiene e saúde, tomando-se devidamente em consideração as condições climatéricas e, especialmente, a cubicagem de ar disponível, o espaço mínimo, a iluminação, o aquecimento e a ventilação.

Regra 24

A prestação de serviços médicos aos reclusos é da responsabilidade do Estado. Os reclusos devem poder usufruir dos mesmos padrões de serviços de saúde disponíveis à comunidade e ter acesso gratuito aos serviços de saúde necessários, sem discriminação em razão da sua situação jurídica.

Regra 104

Devem ser tomadas medidas no sentido de melhorar a educação de todos os reclusos que daí tirem proveito, incluindo instrução religiosa nos países em que tal for possível. A educação de analfabetos e jovens reclusos será obrigatória, prestando-lhe a administração prisional especial atenção. (Nações Unidas, 2015)

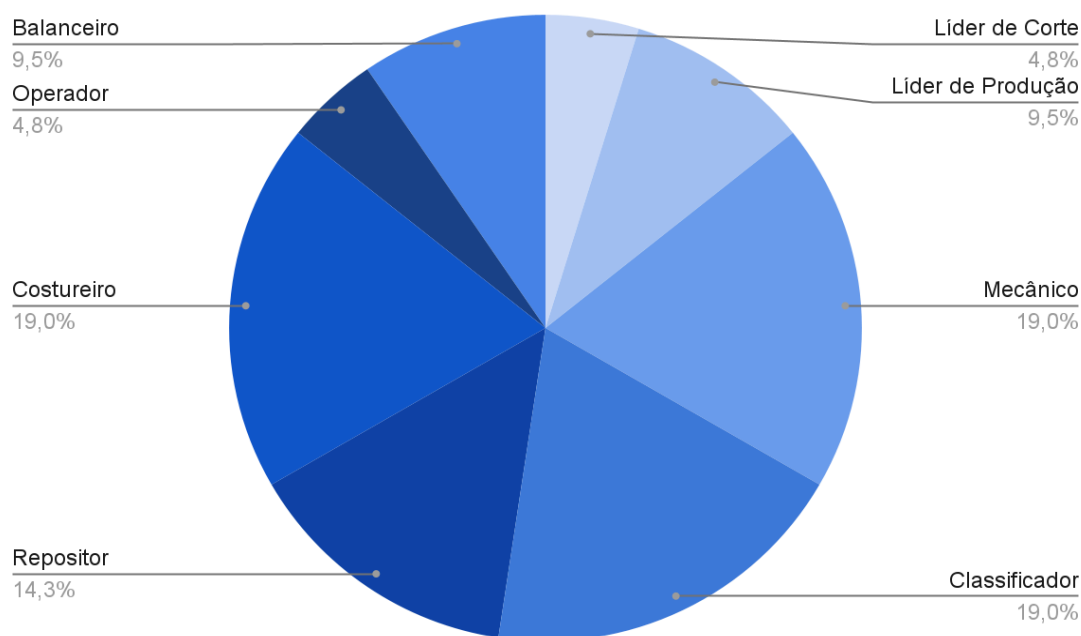
Todas essas assistências são uma espécie de “freio moral”, que, além de possibilitarem a remição da pena, no caso da educacional, são um meio de colaborar com a recuperação do detento. A educação, a religião, o acompanhamento psicossocial e jurídico e as condições de saúde e habitação adequadas são um meio de colaborar com a recuperação do apenado e evitar um sentimento de revolta do indivíduo direcionado ao Estado, que o pune, e à sociedade, que o segrega. Dessa forma, tende a torna-se mais fácil, para o indivíduo encarcerado, compreender a pena como um meio de reeducação e reabilitação para a vida em sociedade, e não um castigo (Brito, 2025).

### **CAPÍTULO 3 - IMPACTO DA ATIVIDADE LABORAL**

#### **3.1 COMO OS DETENTOS QUE TRABALHAM PERCEBEM ESSA ATIVIDADE?**

Dos quarenta presos da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa I que foram entrevistados para esta pesquisa, os vinte primeiros estão implantados em setor de trabalho, mais especificamente, na fábrica da Kadesh Calçados Profissionais Ltda., localizada dentro da unidade prisional, que produz botinas e outros calçados. Os detentos são alocados nas mais diversas áreas de produção, de forma a exercer diferentes atividades, com responsabilidades distintas e rotinas específicas para cada setor, como apresentado no gráfico abaixo, que elenca os cargos atuais dos presos entrevistados na PEPG I:

Gráfico 1 - Cargos dos presos entrevistados na PEPG I (1 a 20)



Fonte: A autora. Relatos coletados por meio de entrevistas pessoais (apêndice A)

Como em qualquer fábrica, os presos também são divididos em equipes, de acordo com as aptidões de cada um, como prevê o artigo 31 da LEP, e, conforme demonstrado no gráfico acima, podem, inclusive, se tornar líderes de produção. As atividades produzidas dentro da fábrica são bastante técnicas e específicas, e, por isso, é necessário que cada detento aprenda, dentro da unidade, como exercer o seu ofício. Esta também é uma maneira de promover novas experiências para os presos, que podem ser aproveitadas na vida em liberdade, de modo a afastá-los do crime. Ao questioná-los se aprenderam alguma habilidade nova por meio do trabalho dentro da unidade, todas as respostas foram afirmativas, destacando-se alguns relatos:

Sim, uma coisa que eu, né, que eu posso dizer que eu nunca trabalhei assim no sentido de... com calçado, né. Nunca tinha trabalhado com maquinário de corte, tanto de costura também, pra mim é tudo novo né. Fui aprendendo coisas que eu... muitas coisas eu não sabia. (Entrevistado 1 - Apêndice A, página 70, pergunta 13)

Muita, muita coisa aprendi. Uma profissão diferente na verdade né. (Entrevistado 3 - Apêndice A, página 72, pergunta 13)

Muita, muita habilidade. Coisa que eu não conhecia, a parte de máquina, a parte logística, aprendi muito. Conduzir os encarregados, a parte mecânica. (Entrevistado 5 - Apêndice A, página 74, pergunta 13)

Ah, na verdade eu aprendi bastante, né. Que nem mesmo, eu não sabia mexer com nada desses tipo de máquina aí, agora querendo ou não eu já sei, já é uma profissão que eu posso tá exercendo até lá fora, né. (Entrevistado 6 - Apêndice A, página 76, pergunta 13)

Ah, aprendi como trabalhar na mecânica, né, costura que eu não sabia. (Entrevistado 10 - Apêndice A, página 80, pergunta 13)

Ah, na verdade, tem muitas coisas, que nem, tipo uma fábrica que faz botina é um lugar que eu nunca tinha trabalhado, né, pra mim foi uma novidade. Muitas coisas que eu não sabia hoje em dia eu sei. Se eu precisar trabalhar numa empresa dessas aí na rua tem muitas coisas, muitas funções que eu já aprendi aqui. (Entrevistado 11 - Apêndice A, página 81, pergunta 13)

Sim, eu não sabia costurar, aqui ganhei uma profissão né. (Entrevistado 14 - Apêndice A, página 84, pergunta 13)

Aprendi tudo de novo aqui na verdade, porque eu cheguei aqui não sabia fazer nada. (Entrevistado 17 - Apêndice A, página 88, pergunta 13)

É possível perceber um padrão nas respostas descritas acima. A possibilidade de aprender um novo ofício demonstra, aos detentos, uma oportunidade de dar continuidade a este trabalho na vida fora da unidade prisional. É uma maneira de, possivelmente, afastá-los da vida criminosa. Pesquisas como a do Jornal Nexo, intitulada "Qual o perfil da população carcerária brasileira", atualizada em 28 de dezembro de 2023, nos mostram que 53% (cinquenta e três por cento) da população carcerária brasileira possui o ensino fundamental incompleto, o que, conseqüentemente, pode levar a uma dificuldade em conseguir um emprego formal. Um dos desfechos dessa situação é a recorrência ao crime, principalmente ao tráfico, fato evidenciado pelos números da referida pesquisa: mais de 60% (sessenta por cento) dos detentos, no Brasil, respondem pelo crime de tráfico.

Ainda que não constitua o único fator, as estatísticas demonstram que um preocupante indicador da criminalidade é o desemprego, e a maior parte da população carcerária ainda é composta por autores de delitos contra o patrimônio. A inclusão do egresso em um universo social, econômico e cultural faz parte dos chamados "freios morais", que atuam de forma a inibir a conduta criminosa. Na verdade, trata-se muito mais de não excluir ainda mais o condenado do convívio social a que tem direito. (Brito, 2025, p. 82)

Além das habilidades manuais para o ofício, alguns relatos também revelam o desenvolvimento de habilidades mentais e comportamentais, a partir do exercício do trabalho. A interação com outros presos, a disciplina e a rotina colaboram para o afloramento de características positivas, na visão dos detentos:

Ter calma, que às vezes não tem né. E a trabalhar né. (Entrevistado 2 - Apêndice A, página 71, pergunta 13)

A gente conversa aqui no dia a dia, já muda a mente totalmente da gente né, de sair e fazer diferente do que a gente fez. (Entrevistado 3 - Apêndice A, página 72, pergunta 14)

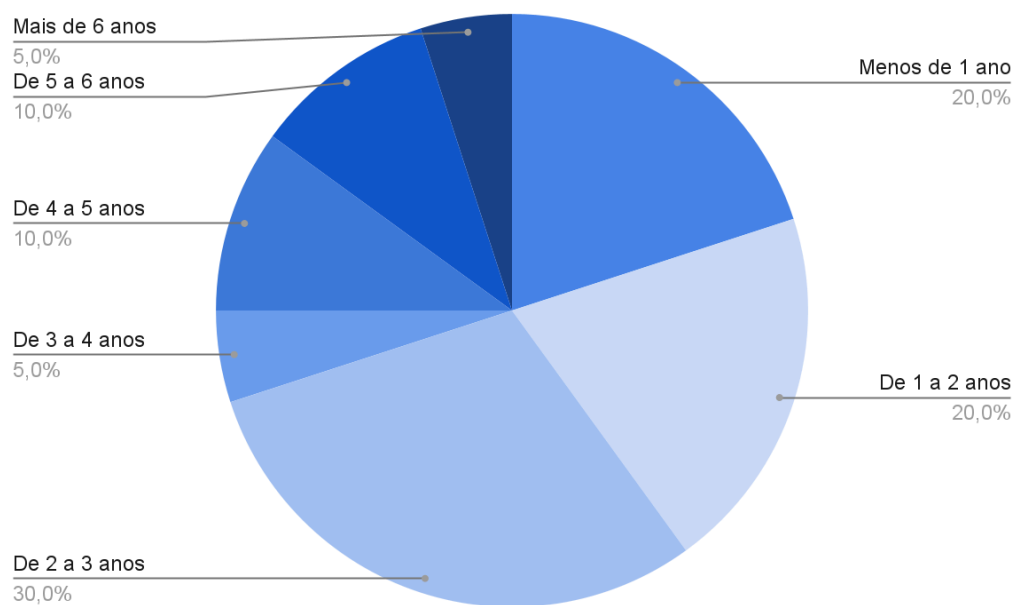
Ah, na questão de administração, na questão de organização e na questão da própria mecânica, né. (Entrevistado 7 - Apêndice A, página 77, pergunta 13)

Sim, me deu. Deu que dá pra pensar melhor, né. (Entrevistado 19 - Apêndice A, página 91, pergunta 13)

A experiência, na verdade, a rotina de sair de um certo ambiente e mudar fez toda a diferença. (Entrevistado 20 - Apêndice A, página 92, pergunta 13)

Em média, os entrevistados relataram terem sido alocados para o trabalho depois de, aproximadamente, um ano e meio de prisão. É sabido por eles que existe um processo a ser respeitado, e que a prioridade é dos detentos que se encontram a mais tempo na unidade. O gráfico abaixo apresenta o tempo de trabalho dos detentos:

Gráfico 2 - Tempo de trabalho dos detentos entrevistados (1 a 20)



Fonte: A autora. Relatos coletados por meio de entrevistas pessoais (apêndice A)

A maior parte dos detentos está alocado na Kadesh há pouco mais de dois anos, mas existem aqueles que já estão há bastante tempo, inclusive, há mais de seis anos. Esse fato demonstra que, mantendo uma boa conduta, é possível consolidar uma experiência de trabalho útil para a vida em liberdade, além de agregar valor ao tempo de prisão.

O modelo de trabalho é semelhante à rotina de um trabalhador comum, fora da unidade, e deve atender à jornada prevista no artigo 33 da LEP, de seis a oito horas diárias. De acordo com os relatos, o trabalho tem início às oito da manhã, e finaliza às cinco e meia da tarde, com pausas para o almoço e descansos esporádicos. Ao ser questionado sobre a rotina de trabalho dentro da unidade (pergunta 3), o entrevistado 19 relata:

Tranquila. É subir, trabalhar, parar na hora do almoço, cumprir o horário de almoço, voltar, tem um tempo que a gente sempre para pra tomar uma água, descansar, é tranquila. (Entrevistado 19 - Apêndice A, página 91, pergunta 3)

Ao contrário do objetivo inicial do trabalho dentro das unidades prisionais, hoje, ele é visto como um benefício. Além dos bônus materiais, como o pecúlio e a remição da pena, o principal relato dos detentos diz respeito ao alívio em sair do cubículo durante o dia. Perguntados se a rotina se torna mais leve ao sair para o trabalho, todos os entrevistados responderam afirmativamente, como exemplo:

Sim, mais tranquila. Lá embaixo a gente fica o dia inteiro dentro do cubículo, então você não faz nada, então aqui é algo que você até distrai a mente, a tua cabeça, pra você exercitar ela um pouco, através do trabalho, e você exercita também até o teu próprio corpo através do trabalho, então ajuda bastante a gente a evoluir no nosso dia a dia. (Entrevistado 18 - Apêndice A, página 89, pergunta 11)

O dia a dia dentro de uma unidade prisional, trancado em uma cela o tempo todo, com outras pessoas na mesma situação, inegavelmente tende a afetar os pensamentos, as ideias. O sentimento de ódio pelo sistema e pelas pessoas que colaboram com a manutenção dessa detenção, somente está propício a aumentar. O fato de deixar essa cela em um certo período, mudar de ambiente, interagir com outras pessoas, realizar outras atividades, distrair a mente e ocupá-la com outras sensações, claramente pode colaborar com o desenvolvimento de uma mente mais saudável, otimista e correta.

A pergunta de número 18 feita aos detentos dizia respeito ao sentimento de orgulho que eles eventualmente possuíam por terem sido selecionados para o setor de trabalho. O orgulho, neste contexto, se traduz em um sentimento de vitória para um indivíduo que teve tantas derrotas ao longo da vida, a ponto de perder a própria liberdade. O sentimento de ser escolhido, entre tantos outros, para trabalhar, demonstra ao preso que, apesar do lugar em que se encontra, ele atingiu o nível requerido para ganhar uma oportunidade, um benefício. Uma coisa que muitos nunca conseguiram, em toda a vida.

Pra mim é. Por causa que uma, é... minha mãe fica feliz lá fora e o meu filho, apesar do lugar que eu me encontro, ele saber que eu to trabalhando também é uma coisa boa pra ele. (Entrevistado 1 - Apêndice A, página 70, pergunta 18)

É um orgulho né, a gente poder fazer uma coisa diferente. (Entrevistado 3 - Apêndice A, página 72, pergunta 18)

É orgulho, é gratificante. (Entrevistado 4 - Apêndice A, página 73, pergunta 18)

Ah é orgulho né, que nem nessa cadeia aqui é a primeira vez que eu to tirando pra esses lado, lá onde que eu moro mesmo lá não tem muito trabalho assim, é mais ficar solto lá, ficar fazendo só coisa errada, nao tem muito trabalho nas cadeia né, aqui pra falar a verdade no tempo que to tirando de cadeia é a primeira vez que to trabalhando na cadeia, a primeira

vez foi aqui mesmo, porque o resto nunca trabalhei, ficava só jogando bola, só fazendo coisa errada mesmo, e aqui pela primeira vez to trabalhando, to ocupando minha mente. Porque que nem lá hoje mesmo se eu tivesse lá embaixo só taria deitado taria com a cabeça só pensando maldade, aqui não aqui a gente trabalha o pensamento já começa a pensar em coisa boa, não da tempo pra pensar coisa ruim, é bem melhor ta aqui que lá embaixo. (Entrevistado 16 - Apêndice A, página 86, pergunta 18)

Ah, é né. Porque além de eu ta pagando pelo crime que eu cometi, eu to podendo ajudar minha família né, ajudar meus filhos e também me ajudar né. (Entrevistado 17 - Apêndice A, página 88, pergunta 18)

Sim, hoje é um orgulho, e foi uma grande oportunidade na minha vida. Já faz dois anos e quatro meses que eu to aqui, então é algo que, se aqui eu posso, porque lá fora eu não posso? Né, então é uma oportunidade grande que eu tenho visto na minha vida. [...] E hoje eu vejo também essa oportunidade, esse valor, que hoje eu também venho tendo pra minha vida, porque eu já vejo agora como uma responsabilidade, de cuidar de uma família, de me cuidar, e agora através do trabalho também pra poder sustentar eles lá fora. (Entrevistado 18 - Apêndice A, página 89, pergunta 18)

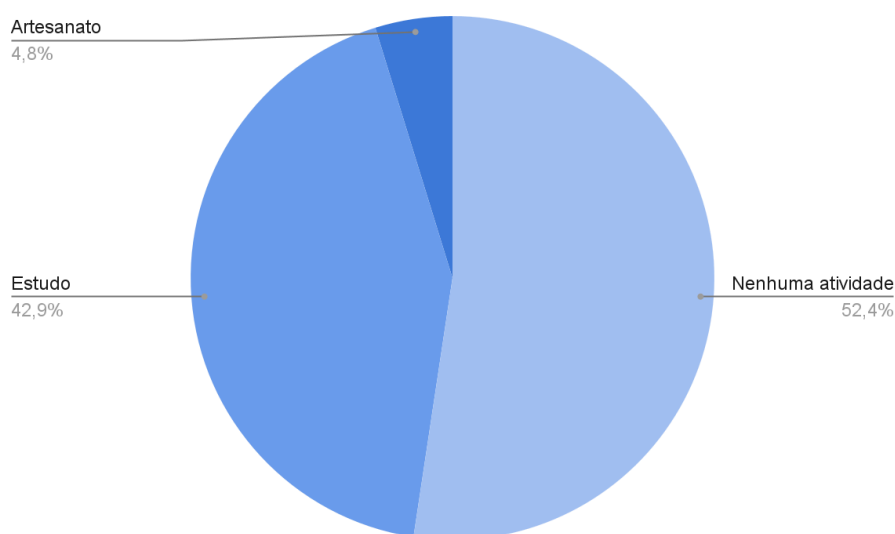
Sabe-se que não deve ser motivo de orgulho, para ninguém, estar detido em uma unidade prisional, mas, a questão extraída dos relatos descritos acima é a possibilidade que os detentos enxergam de uma nova vida, após o cumprimento da pena. O trabalho dá aos presos a sensação de um recomeço, uma oportunidade de deixar para trás o que os levou até ali, e levar consigo os aprendizados, as novas experiências, para um novo caminho. A partir disso, os detentos identificam a possibilidade de demonstrar aos familiares que nem tudo está perdido, que a cadeia também pode ser um lugar para desenvolvimento pessoal, como relatado pelos entrevistados de número 1 e 17. Outro ponto, como pode-se observar no relato do entrevistado número 16, é o orgulho e a gratificação em estar focado em atividades positivas, que colaboram para uma vida melhor, ao invés do ócio, dentro da cela, que leva aos pensamentos negativos, atitudes erradas, planos distorcidos.

Dos vinte detentos entrevistados que praticam a atividade laboral, todos relatam a mudança positiva que o trabalho causou em suas vidas dentro e fora da unidade. Resta evidente a percepção que os presos possuem acerca do desenvolvimento obtido. A realidade das pessoas que se encontram dentro das cadeias é bastante parecida: pouca escolaridade, baixa renda, mínimas oportunidades na vida. O trabalho, mesmo que dentro da cadeia, demonstra aos detentos a opção de seguir pelo outro caminho, e, como visto acima, e relatado a seguir, todos, que participaram desta pesquisa, percebem e optam pela mudança de vida que o trabalho proporciona.

### 3.2 COMO OS DETENTOS QUE NÃO TRABALHAM PERCEBEM A VIDA NA UNIDADE PRISIONAL?

A outra metade das entrevistas foi realizada com detentos que não estão implantados em setores de trabalho, principalmente em razão do pouco período de tempo em que se encontram na unidade, grande parte ainda não tendo completado um ano. Destes vinte, a maioria ainda não exerce nenhuma atividade para remição da pena, mas alguns já estão alocados nas escolas internas:

Gráfico 3 - Atividades para remição da pena exercidas pelos detentos entrevistados que não trabalham (21 a 40)



Fonte: A autora. Relatos dos detentos entrevistados (apêndice B)

Como relatado pelos detentos que estão trabalhando, o fato de sair do cubículo para trabalhar é um fator extremamente relevante para a melhoria da rotina dentro da unidade prisional. No caso dos presos que não exercem essa atividade, os relatos demonstram uma rotina mais ociosa, parada, e, às vezes, assustadora (pergunta 2):

É... minha rotina é tranquila, é... a gente acorda de manhã cedo, toma o nosso café da manhã, sai pro pátio né, dia de solário, é uma rotina normal, né. Sexta feira eu vou pra escola, eu estudo na sexta feira. Final de semana espero a minha visita vim, né, que é o que mais a gente espera aqui, e esperar um dia pra gente poder voltar pra liberdade, poder trabalhar de novo. (Entrevistado 23 - Apêndice B, página 96, pergunta 2)

Minha rotina é do início né, aguardando vaga pro canteiro de trabalho, aguardando vaga pra escola, falta pouco tempo pra mim terminar o fundamental, to esperando entrar no tempo certo pra se encaixar, né, porque tem o tempo certo pra trabalhar, pra estudo, e to no aguardo. (Entrevistado 26 - Apêndice B, página 99, pergunta 2)

Ah, minha rotina eu diria que é um pouco assustadora, um pouquinho no começo, né, que é a primeira vez que eu to sendo preso, que eu to dentro de um sistema prisional, né, e espero ir embora logo, mas, até então eu tenho que me adaptar à rotina de como é, né, tenho que me adaptar com preso que já faz parte do sistema há um bom tempo, então a gente tem que, como diz, assim, dançar conforme a música, né. (Entrevistado 31 - Apêndice B, página 104, pergunta 2)

Minha rotina tá tranquila, só queria fazer o possível pra mim ganhar uma remissão pra mim ir embora o quanto mais antes. (Entrevistado 32 - Apêndice B, página 105, pergunta 2)

Ah, acordo às cinco e meia, seis horas da manhã, tomo café e, basicamente, fico dentro do cubículo. (Entrevistado 38 - Apêndice B, página 111, pergunta 2)

Ah, fica só no barraco mesmo, né, no cubículo. (Entrevistado 39 - Apêndice B, página 112, pergunta 2)

Pelos relatos descritos é possível perceber a monotonia da rotina dentro da unidade prisional, e, também, a ânsia dos detentos em conseguir alguma atividade para remição da pena, seja o estudo ou o próprio trabalho. Partindo da ideia de permanecer o dia todo em um espaço fechado, com pouco a se fazer, somente aguardando o tempo passar, pode-se dizer que as atividades de remição atuam como um objetivo a ser alcançado, uma esperança de dias melhores dentro da unidade prisional. Essa questão fica ainda mais evidente quando observamos as respostas dos detentos acerca da perspectiva que possuem para o cumprimento da pena (pergunta 4):

Ah eu quero, na verdade, arrumar um setor pra trabalhar assalariado pra mim ajudar por causa dos meus filhos, né, tenho três filhos pequenos, minha esposa, que tão passando dificuldade em casa, né, eu queria já esse setor. (Entrevistado 27 - Apêndice B, página 100, pergunta 4)

Quero trabalhar, quero estudar, fazer tudo certinho, pra ir cuidar da família o quanto antes, né. (Entrevistado 28 - Apêndice B, página 101, pergunta 4)

Eu quero seguir trabalhando e estudando, eu tenho uma pena muito alta, e quero seguir trabalhando e estudando. (Entrevistado 30 - Apêndice B, página 103, pergunta 4)

Sim, eu quero, eu quero porque inclusive eu tenho muita dificuldade nesse ponto porque eu sou uma pessoa muito ativa, então na minha casa, apesar da minha idade, eu tenho 63 anos, né, mas eu gostava sempre de tá fazendo uma coisinha ou outra, pra passar o dia, né. Pra mim o mais difícil tá sendo justamente esse aspecto, né, de ficar sem ter o que fazer, nada, assim, né, eu gostaria realmente de... de ter alguma ocupação. (Entrevistado 34 - Apêndice B, página 107, pergunta 4)

Na verdade daqui pra frente, como a minha cadeia é alta, eu pretendo ficar mais uns dias estudando, e dando os dias certos, que é um ano e quatro meses que foi falado pra mim, eu ir pra uma Kadesh, pra um setor já melhor, né. (Entrevistado 37 - Apêndice B, página 110, pergunta 4)

A principal motivação para o trabalho, dos presos que não o exercem, é a renda a ser obtida. Os relatos revelam situações delicadas das famílias do lado de

fora, e a maior parte dos entrevistados afirma que o dinheiro seria bastante útil para a renda dos familiares, destacando-se alguns comentários:

la mandar pras minhas filhas, ia ajudar elas lá fora. (Entrevistado 21 - Apêndice B, página 94, pergunta 5)

Com certeza, pra ajudar a manter as condições lá fora com a minha esposa. (Entrevistado 23 - Apêndice B, página 96, pergunta 5)

Com certeza ajudaria a minha esposa. (Entrevistado 25 - Apêndice B, página 98, pergunta 5)

Eu precisava até de mandar esse dinheiro pra minha família, que eles dependem de mim. (Entrevistado 29 - Apêndice B, página 102, pergunta 5)

la ajudar minhas filhas, né, tenho duas filhas. (Entrevistado 32 - Apêndice B, página 105, pergunta 5)

la deixar pra minha família, acho que eles tão precisando bastante. (Entrevistado 35 - Apêndice B, página 108, pergunta 5)

Pra minha família. Sou pai de quatro filhos e, na verdade, era o único provedor até então. A minha família até tá passando um pouco de dificuldade por isso. (Entrevistado 38 - Apêndice B, página 111, pergunta 5)

Mais do que a remição da pena, o dinheiro é um fundamento maior para o desejo dos detentos pelo trabalho. A possibilidade de ajudar a família, ou, até mesmo, guardar para o momento da saída, é um grande objetivo a ser alcançado. Isso demonstra como o trabalho não é somente para beneficiar o preso, mas, também, colabora com a situação dos familiares, e, possivelmente, pode até evitar que estes também recorram ao crime. Como visto anteriormente, a situação de baixa renda dos indivíduos é um dos principais fatores que levam à vida criminosa, e, portanto, o trabalho também pode ser um apoio neste sentido - tanto para a pessoa já presa, no caso de reincidência, quanto para os familiares que, provavelmente, se encontram na mesma situação anterior à prisão, ou até pior.

Não há dúvidas dos benefícios da atividade laboral, ademais, os detentos que não trabalham, inclusive, enxergam esse exercício como positivo. Perguntados sobre os possíveis benefícios que o trabalho traria, as respostas consolidam essa visão positiva:

Ah, com certeza ajuda né. Porque a gente espairose a cabeça, tudo, né, a gente ocupa uma atividade, né. Até porque eu desde criança trabalho na rua, tudo, né, tinha empresa, tudo, na rua, né, aí devido eu ter vindo pra cá, acabei perdendo, né. [...] Eu preciso trabalhar, né. Não só aqui, mas se acontecer uma oportunidade de eu ir pra UP também, eu preciso muito ajudar minha esposa. Eu tenho uma filha menor, tenho uma netinha que mora junto com a minha esposa, também, eu preciso dessa ajuda pra poder trabalhar. (Entrevistado 23 - Apêndice B, página 96, pergunta 6 e 7)

Ah, ia, né, porque que nem diz o ditado, que mente vazia oficina do diabo, né, então acho que se eu tivesse sim ocupando minha cabeça ia facilitar muito pra mim pagar os meus dia, e poder até pagar a minha cadeia, daí ia se ocupar mais né. (Entrevistado 26 - Apêndice B, página 99, pergunta 6)

Eu acho que ia melhorar, né, melhor do que ficar dentro do cubículo, sem fazer nada. Ali a gente ia tá ocupando a mente. (Entrevistado 27 - Apêndice B, página 100, pergunta 6)

Acho que ajuda, né, porque além de ajudar a família lá fora, passa o tempo mais rápido, né, tem como ocupar a cabeça. (Entrevistado 28 - Apêndice B, página 101, pergunta 6)

Nossa, muito. É essencial. Porque aí eu ia sair do cubículo, ia distrair a minha cabeça, ia trabalhar. Vez passada que eu tive aqui, eu já passei 2019 e 2020, eu passei aqui, eu trabalhei já na Kadesh, é outra vida. (Entrevistado 30 - Apêndice B, página 103, pergunta 6)

Nossa, total, porque eu tenho problema com hiperatividade, déficit de atenção. Eu sou acompanhado do CAPS desde os oito anos de idade, eu sofro com muita ansiedade, eu tenho ansiedade, eu tenho que tomar remédio, mas, a gente chegando aqui a gente sabe que tem determinado tempo pra poder entrar, e não pode passar na frente, né, e a gente sabe como que funciona aqui dentro, pra evitar até intriga, tudo mais, mas pra mim eu acho que uma função, alguma coisa, até que coloque eu pra varrer um pátio, pra mim já me ajudaria, sabe. (Entrevistado 31 - Apêndice B, página 104, pergunta 6)

Acho que ajudava bastante, né, ajuda muito, porque saí do cubículo, né, já esfria bastante a cabeça. (Entrevistado 32 - Apêndice B, página 105, pergunta 6)

Com certeza, com certeza. Oficina vazia... o ditado já diz, né. Então, a gente tendo alguma coisa pra fazer, bem melhor, pra ocupar o tempo. (Entrevistado 38 - Apêndice B, página 111, pergunta 6)

Vários são os motivos pelos quais os detentos anseiam pela oportunidade do trabalho dentro da unidade prisional. Se antes essa atividade caracterizava um agravamento para a pena, um castigo ainda maior, hoje, é a esperança de tornar a rotina minimamente produtiva, ajudar a família, e diminuir o tempo de cadeia. Até mesmo os presos que ainda não praticam o trabalho, o enxergam como um meio de aliviar a situação em que se encontram, como relatado pelos entrevistados acima. “Mente vazia, oficina do diabo”, a frase característica utilizada por eles, demonstra a importância de deixar o cubículo, por um certo período de tempo, para “esfriar a cabeça”, ao invés de permanecer no mesmo espaço, o dia todo, cultivando pensamentos de ódio e vingança para com o ambiente e as pessoas que compartilham dele, além de não colaborar em nada com o desenvolvimento de uma nova perspectiva de vida, muito pelo contrário.

É interessante a característica em comum de todos os relatos dos detentos que não trabalham: a vontade de trabalhar, a visão do trabalho não como um peso, mas como um benefício. Se, em liberdade, a população carente clama por emprego, em prol de melhores condições de vida, na cadeia, essa necessidade também é claramente observada.

### 3.3 O EFEITO NO COMPORTAMENTO E NO NÚMERO DE FALTAS.

O artigo 39 da LEP estabelece, em seu inciso I, o comportamento disciplinado como um dever do condenado, e, nos incisos seguintes, lista outros deveres que integram a disciplina, sendo: obediência às autoridades, respeito às pessoas, urbanidade, execução pacífica das tarefas e ordens, submissão às sanções recebidas e conduta oposta a movimentos de fuga ou subversão.

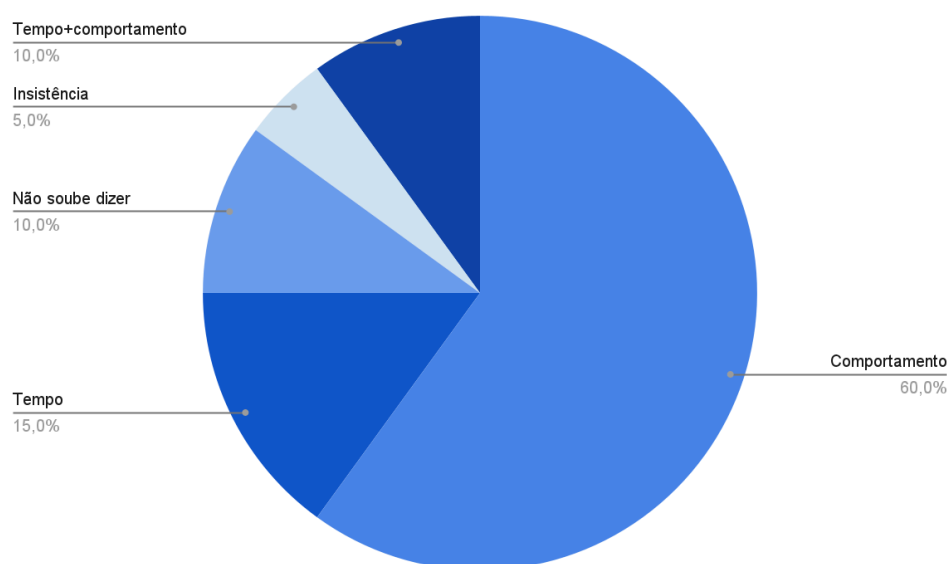
O conceito de disciplina não é exato, e, portanto, se faz necessária uma comissão, encarregada de avaliar os casos concretos de cada indivíduo, e determinar o grau de comportamento. Essa comissão é chamada de CTC (Comissão Técnica de Classificação), e é composta pelo diretor da unidade, dois chefes de serviço, um psiquiatra, um psicólogo e um assistente social (Brasil, 1984, artigo 7º). A CTC integra os órgãos auxiliares do Departamento Penitenciário, de acordo com o artigo 14, inciso I, do Estatuto do Deppen/PR, e tem como responsabilidades:

Art. 18. Cabe às Comissões Técnicas de Classificação:

- I – elaborar o programa individualizador e acompanhar a execução das penas privadas de liberdade e restritivas de direitos, na forma da lei;
- II – propor a progressão e regressão dos regimes, bem como as conversões;
- III – reabilitar as faltas leves e médias;
- IV – estudar e sugerir medidas para aperfeiçoar a política penitenciária aos presos e internados. (Paraná, 1995)

Deste modo, também integra as atribuições da CTC a deliberação acerca da implantação dos presos em setores de trabalho. Para chegar a uma decisão, a Comissão avalia as características físicas e psicológicas do preso, as experiências de trabalho anteriores e o comportamento do detento dentro da unidade. As seleções levam em consideração, primordialmente, o número de faltas, o respeito com os funcionários e outros detentos, e, também, o tempo de chegada na unidade, priorizando os que se encontram presos há mais tempo. Esta situação é conhecida pelos PPLs, que, quando perguntados acerca do motivo que os levou a serem selecionados para o trabalho, a maior parte soube identificar:

Gráfico 4 - Respostas dos entrevistados 1 a 20 a respeito do motivo para terem sido selecionados para trabalhar



Fonte: A autora. Relatos coletados por meio de entrevistas pessoais (apêndice A)

Setenta por cento dos entrevistados reconhecem que o comportamento é o principal fator na seleção para o trabalho, e isso, inclusive, também é sabido pelos presos que ainda não estão alocados em setores, evidenciado pelas respostas à pergunta “Você tem ciência de que o seu comportamento influencia na possibilidade de conseguir um trabalho?”:

Com certeza, né, o comportamento é o que mais influencia, né. (Entrevistado 23 - Apêndice B, página 96, pergunta 9)

Sim, é, não pegando falta, né, não denegrindo a minha imagem, né, com agente penitenciário, com professora de escola, com diretor. Isso ajuda bastante a gente. (Entrevistado 26 - Apêndice B, página 99, pergunta 9)

Eu tenho procurado durante o dia sempre me comportar, nunca fiz nenhuma falta, nada, sempre procurei obedecer direitinho, né, então não tem, assim, procurando causar nenhum problema. Sempre procuro cumprir as ordens, tudo direitinho, né, tudo que é ordenado, né. (Entrevistado 34 - Apêndice B, página 107, pergunta 9)

Sim, toda vida. O comportamento dentro da unidade é o que condiz com o dia a dia na verdade, o respeito mútuo que tem, né, que nem dos funcionários com a gente, e a gente também com os funcionários, é uma coisa que garante também uma boa convivência. Isso eu sei porque eu vivo isso, né, eu respeito a todos os funcionários, assim como eles também me respeitam, graças a deus eu nunca tive uma falta nem um comunicado, pelo fato que eu respeito as normas da unidade desde que eu cheguei aqui na unidade, eu quero pagar minha pena e sair, tá limpo, né, na sociedade, e poder terminar de viver minha vida de boa. (Entrevistado 35 - Apêndice B, página 108, pergunta 9)

Sim, sim. É o comportamento que eu to levando, tô bem de boa, não to dando problema na casa, tô bem tranquilo. (Entrevistado 39 - Apêndice B, página 112, pergunta 9)

A consciência de que o comportamento é a maior determinante no momento de ser selecionado para o trabalho é uma grande influência no dia a dia dos

detentos, como visto acima. As respostas se complementam: os detentos que não estão trabalhando, anseiam por esta oportunidade, e, sabendo do processo que os leva ao trabalho, procuram manter um comportamento adequado e disciplinado, a fim de conquistar a vaga no setor. Portanto, é de utilidade de todos fazer com que os presos tenham ciência de que o comportamento determina a oportunidade de trabalho, assim, é evidente que o esforço em manter-se respeitoso, obediente, pacífico e sem faltas, será maior.

Com relação aos presos que já trabalham, a pergunta chave da entrevista foi a respeito de como eles avaliam a mudança no próprio comportamento, depois que começaram a trabalhar (pergunta 17). Todos os vinte entrevistados afirmaram uma mudança positiva, e alguns comentários acrescentam maiores detalhes:

Eu creio que foi um crescimento interno. (Entrevistado 4 - Apêndice A, página 73, pergunta 17)

Na verdade, de um a dez, eu avaliaria 10 pro meu comportamento. Isso de quando eu cheguei aqui pra hoje né. (Entrevistado 5 - Apêndice A, página 75, pergunta 17)

Ah, melhorou né. Na verdade eu sempre fui um preso de boa, mas agora cada vez melhor, né, tenho mais no que pensar, né, tenho mais a perder. (Entrevistado 6 - Apêndice A, página 76, pergunta 17)

Ah, a gente, né, fica mais tranquilo, dá mais valor no trabalho, no serviço, pensa bastante antes de agir, de falar, porque o setor aqui é um lugar que poucos que conseguem né. (Entrevistado 15 - Apêndice A, página 85, pergunta 17)

Ah melhorou né, melhorou porque a gente tem que ficar cuidando né, cuidando sempre. porque tá no setor aqui, lá embaixo tem bastante gente que queria tá no meu lugar aqui, tem que sempre tá se cuidando. qualquer coisinha que a gente fale ou trate mal um guarda ele pode atrapalhar meu trabalho né então tem que tá... tem que saber negociar com os guardas também, no respeito sempre assim pra não dar nada de errado né, porque a gente mesmo assim pegar e faltar com respeito com os guarda é um motivo aqui pra pegar e cortar a gente né, com os guarda ou com os rapaz que são de frente assim também, sempre é na educação direto, sempre em primeiro lugar né, respeito com todo mundo, pra ser respeitado também. (Entrevistado 16 - Apêndice A, página 86, pergunta 17)

Ah, eu avalei que foi muito melhor pra mim, e ta me ajudando bastante no meu dia a dia, porque uma coisa que eu sempre falo pros meus amigos que hoje eu conheci aqui é que uma coisa que eu aprendi na minha vida é trabalhar, que uma coisa que eu nunca tive oportunidade na minha vida porque eu fui um piá muito errado, errei demais lá fora, mas através dessa última vez que eu caí porque eu sei que não é a primeira, então é a quinta vez que eu to aqui, mas hoje eu vi uma oportunidade, deus me dando, pra mim valorizar não só apenas a minha família mas me valorizar, então através desse trabalho eu aprendi a me valorizar, né, e buscar aquilo que é meu, aquilo que é justo e que é correto, então eu vejo o trabalho como algo bom na vida da gente, pra nós conquistar o que é do nosso suor, não daquilo que é errado. Então o trabalho hoje ta me ajudando pra mim sair daqui e também lá fora conquistar o meu trabalho, e vejo que através dessa oportunidade aqui eu conquistei também a minha profissão, que é ser um costureiro hoje também, então eu sei que é uma porta lá fora, aonde eu chegar numa costura eu posso ter uma oportunidade, e sair daqui trabalhando. Então foi muito bom. (Entrevistado 18 - Apêndice A, página 89, pergunta 17)

Melhorou bastante, que antes eu era uma pessoa que era mais pra briga, hoje não, hoje sou bem mais calmo, sei tratar os outros com mais respeito, adquiri bastante respeito no setor de trabalho, né. (Entrevistado 19 - Apêndice A, página 91, pergunta 17)

Todos esses relatos evidenciam a mudança que o trabalho produz nos detentos. Como mencionado pelos entrevistados 6, 15 e 16, o trabalho dá aos detentos algo a proteger, uma conquista que pode ser perdida a qualquer momento, e, portanto, leva-os a agir conscientemente, a fim de mantê-la. Além disso, o relato do entrevistado 18 nos mostra que a oportunidade de trabalhar, dentro da unidade, pode ser a primeira em toda uma vida. Pela quinta vez preso, este detento viu-se, pela primeira vez na vida, tendo um trabalho correto, e a nova experiência o trouxe uma nova visão, um novo objetivo, não só dentro da cadeia, mas também na liberdade. Por fim, o entrevistado 19 relata a calma e o respeito que adquiriu dentro do setor de trabalho, pela convivência com outros detentos, pela disciplina necessária, submissão aos que estão em posições superiores, e, possivelmente, pela nova sensação de rotina e continuidade, provavelmente inédita.

Na prática, essas mudanças comportamentais também podem ser identificadas. Segundo relatório fornecido pelo Deppen/PR, no período de 2021 até julho de 2025, foram julgados 571 (quinhentos e setenta e um) comunicados disciplinares na PEPG I, e, destes, somente 82 (oitenta e dois) vieram de PPLs implantados em setores de trabalho, sendo 59 (cinquenta e nove) faltas leves, 15 (quinze) faltas médias e 8 (oito) faltas graves. A diferença é bastante significativa, considerando que o restante dos comunicados, isto é, 489 (quatrocentos e oitenta e nove), partiram de detentos não alocados nos setores de trabalho. Ressalta-se, ainda, como visto anteriormente, que o número de presos que trabalham e que não trabalham é praticamente igual, o que torna essa diferença no número de faltas ainda mais discrepante.

Ainda, o mesmo relatório trouxe quatro casos específicos de PPLs que, após um período de grande número de faltas disciplinares, conseguiram a alocação em setores de trabalho, e tiveram o número de faltas reduzido a zero:

Quadro 2 - Histórico de faltas disciplinares de PPLs

(continua)

INICIAIS	PERÍODO	Nº DE FALTAS	MOMENTO DA IMPLANTAÇÃO EM SETOR DE TRABALHO
----------	---------	--------------	---

Quadro 2 - Histórico de faltas disciplinares de PPLs

(conclusão)

E.C.A.	2008 a 2016	48	fevereiro/2017
A.L.S.	2010 a 2019	30	março/2020
R.M.H.	2008 a 2016	05	outubro/2017
O.F.H.	2008 a 2024	17	setembro/2016

Fonte: A autora. Relatório de Faltas Disciplinares do Período Entre 2021 à julho de 2025, fornecido pelo Deppen/PR (ANEXO D)

Estes casos, juntamente com os relatos dos presos entrevistados, evidenciam o impacto que a atividade laboral causa na vida dos detentos. Como visto, a saída da cela, a interação com outros detentos, a sensação maior de liberdade, a rotina, a responsabilidade, a disciplina, a possibilidade de esvaziar a mente e a necessidade de proteção dessa oportunidade são características do trabalho que impactam no comportamento e na disciplina do detento, de forma a distinguí-los, discrepantemente, dos que não trabalham, em termos de faltas disciplinares. Esse resultado, identificado, inclusive, pelos próprios detentos, colabora, também, para a pacificidade das penitenciárias, da sociedade ao redor, das famílias dos presos, e, principalmente, para a vida posterior à cadeia. Espera-se que, ao identificar a mudança no próprio comportamento, bem como a origem e o objetivo dessa mudança, seja possível replicá-la, quando em liberdade.

### 3.4 OUTRAS CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO: REMIÇÃO DA PENA, SALÁRIO, SAÚDE MENTAL E RELAÇÕES INTERNAS.

Como mencionado anteriormente, o trabalho possibilita ao apenado remir sua pena, na razão de um dia a cada três dias de trabalho (Brasil, 1984, artigo 126). Essa remição não é uma faculdade da instituição prisional, e sim uma consequência pura e direta do exercício do trabalho dentro da unidade, visto que o dia remido não é considerado um dia “a menos”, e sim, um dia de pena cumprido a mais. O intuito é manter o preso ligado ao valor do trabalho, portanto, a instituição que promover a atividade laboral, deve manter o caráter formal e regular, com controle de jornada e

pagamento, a partir de registros detalhados, para que seja calculada a remição (Brito, 2025, p. 247).

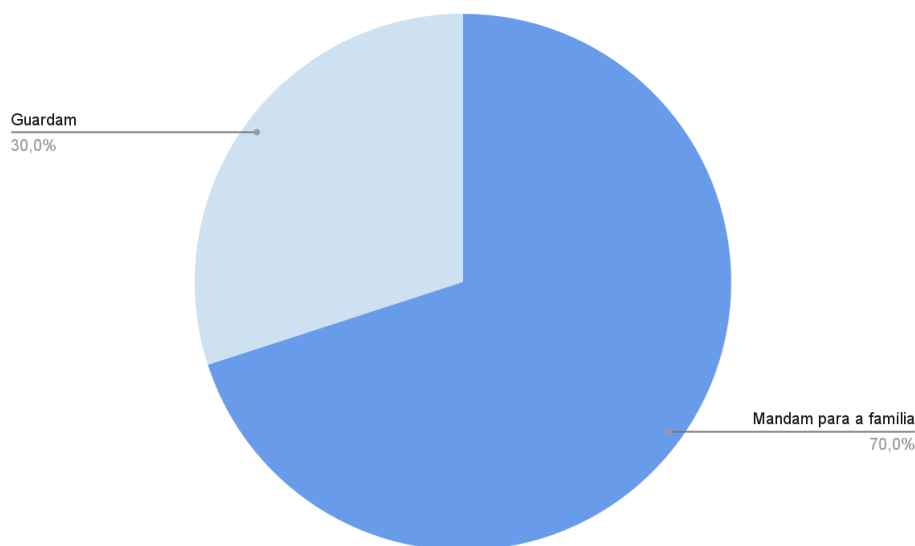
Outro atributo bastante importante do trabalho do preso é o salário, ou pecúlio, previsto no artigo 29 da LEP, e artigo 41, § 1º, do Estatuto do Deppen/PR. Como, no caso dos presos entrevistados, a instituição que os emprega é privada, esta arca com o pagamento das remunerações, que equivalem a  $\frac{3}{4}$  (três quartos) de um salário mínimo, visto que o  $\frac{1}{4}$  (um quarto) restante integra o fundo penitenciário, pago ao estado do Paraná. A legislação e as Regras de Mandela prevêm uma remuneração equitativa, correspondente aos dias efetivamente trabalhados. A Regra 103 estabelece:

Regra 103

1. O trabalho dos reclusos deve ser remunerado de modo equitativo.
2. O regulamento deve permitir aos reclusos a utilização de pelo menos uma parte da sua remuneração para adquirir objetos autorizados, destinados ao seu uso pessoal, e para enviar outra parte à sua família.
3. O regulamento deve prever igualmente que uma parte da remuneração seja reservada pela administração prisional de modo a constituir uma poupança que será entregue ao recluso no momento da sua libertação. (Nações Unidas, 2015)

É facultado aos detentos implantados o envio do dinheiro à família, ou o depósito em poupança, a ser entregue quando da saída para a liberdade. O gráfico a seguir demonstra o destino do dinheiro que os presos entrevistados recebem:

Gráfico 5 - Destino do salário recebido pelos presos entrevistados que trabalham (1 a 20)



Fonte: A autora. Relatos coletados por meio de entrevistas pessoais (apêndice A)

A grande maioria envia o dinheiro para auxiliar no sustento da família, porém, foram coletados relatos diversos acerca do objetivo para com o dinheiro:

Mando pra minha mãe pra poder guardar pro meu filho e meu sobrinho. [...] Também. E sim também por motivos pra mim sair com um novo intuito pra rua. (Entrevistado 1 - Apêndice A, página 70, perguntas 6 e 8)

Ah vai ser um pré investimento, né, que daí eu vou ter alguma coisa pra mim. Primeira vez né, pela primeira vez eu vou ter um dinheiro pra mim investir na rua limpo né. Pra ficar de boa né, não vou precisar mexer com mais nada de coisa errada, vou ter um investimento pra quando sair daqui. (Entrevistado 2 - Apêndice A, página 71, pergunta 7)

Uma parte eu guardo, uma parte eu pago o advogado. [...] Pretendo me profissionalizar no SENAI em algumas áreas. (Entrevistado 12 - Apêndice A, página 82, perguntas 6 e 7)

Ah eu quero sair e quero mudar minha vida, não quero mais essa vida do crime não. (Entrevistado 13 - Apêndice A, página 83, pergunta 7)

Ah, eu vou ajudar minhas filhas um pouco. Ajudar minha filha que ela mora aqui, ela não tem ninguém por ela também, daí eu vou embora pra ver minha mãe também em São Paulo, que ela mora em São Paulo. (Entrevistado 16 - Apêndice A, página 86, pergunta 7)

Ah, eles usam pra manter meus filhos lá fora na verdade. (Entrevistado 17 - Apêndice A, página 88, pergunta 9)

Até então eu tava pra abrir uma conta, mas daí conversei com a minha família e falaram que era pra guardar pra minha saída. Pra mim saber o que eu vou fazer com dinheiro, pra mim até mesmo não sair sem nada, né. (Entrevistado 19 - Apêndice A, página 91, pergunta 6)

Eu tenho um objetivo na verdade de abrir um canil, então eu vou me especializar nisso. (Entrevistado 20 - Apêndice A, página 92, pergunta 7)

Boa parte dos entrevistados mencionaram o objetivo de utilizar o dinheiro para não precisar mais recorrer ao crime, como é o caso dos entrevistados 1, 2, 12, 13 e 20. Aí está, na prática, uma das principais finalidades do trabalho do preso: promover um trabalho honesto, que gere sustento, para extinguir a necessidade do crime - nos casos que se adequam. É animador perceber essa mudança de pensamento em alguns casos. Ninguém tem o crime como objetivo de vida, ele se infiltra, surge como uma oportunidade de obtenção de renda, nos casos de crimes contra o patrimônio, ou do tráfico, e “não precisar mexer com mais nada de coisa errada”, como dito pelo entrevistado 2, é a ressocialização pura e simples, na prática.

Outra questão levada aos detentos entrevistados dizia respeito à contribuição para a saúde mental que o trabalho proporciona, na concepção dos entrevistados. O artigo “Mortes em presídio: suicídio foi 2º maior causa de mortes em 2023”, publicado em 2024 pela Agência de Notícias CEUB, indica que 10,8% (dez vírgula oito por cento) das mortes em presídios ocorridas em 2023 foram causadas por suicídio, sendo a segunda maior causa de mortes neste contexto, superada apenas por motivos de saúde. A região Sul foi identificada como a região

com mais mortes por suicídio nos presídios, correspondendo a 20,5% (vinte vírgula cinco por cento) do total. O artigo ainda revela que os fatores mais prejudiciais à saúde mental dos detentos incluem a privação da liberdade, a superlotação, os espaços pequenos, convívio com internos de personalidades distintas, submissão às regras do sistema carcerário e as poucas horas de sol durante a semana.

Com o trabalho, os fatores listados como mais influentes na piora da saúde mental podem ser drasticamente reduzidos, como por exemplo, a sensação de ansiedade, raiva, tristeza, falta de perspectiva de vida e desejo de vingança. Os relatos dos detentos entrevistados descrevem como a atividade colabora neste sentido:

Sim. Ah, a gente fica com a mente mais ocupada né, tipo igual nós subimos trabalhar, chegamos aqui, nós temos as responsabilidades né, cada um. Tem setores diferentes mas todos temos as responsabilidades nossas né. E creio que também quero levar isso pra rua né, e isso me ajuda bastante. (Entrevistado 1 - Apêndice A, página 70, pergunta 12)

Sempre, né. É que aqui, praticamente nós tamo livre aqui dentro do setor, fica aberto aqui, nós tamo livre. Lá no cubículo cê fica preso com seis pessoas lá. (Entrevistado 2 - Apêndice A, página 71, pergunta 12)

Sim. Ah, contribui que fica menos estressado, a gente ocupa a cabeça né. Que aqui é um lugar complicado, lá embaixo a gente só fica pensando coisa ruim né, aqui não, aqui a gente ocupa o serviço né, aí é bem melhor né. (Entrevistado 3 - Apêndice A, página 72, pergunta 12)

Sim, com certeza. Ah, o psicológico, na verdade. Bem mais o psicológico, que é a parte que abala mais, né, que afeta mais, a parte psicológica. (Entrevistado 5 - Apêndice A, página 74, pergunta 12)

Ah, com certeza. Ficar lá só... Mente vazia, sabe como que é, né. Complicado. (Entrevistado 6 - Apêndice A, página 76, pergunta 12)

Ah, em tudo né. Saúde mental, a saúde também da gente. Porque, que nem lá, lá embaixo, o sol mesmo nosso lá é uma vez por semana, e olhe lá quando tem ainda, quando não acontece alguma coisa eles já cortam o sol nosso. Aqui pelo menos nos sai da cela né, já anda um pouco toma um outro ar, é bem melhor, ajuda bem a saúde, psicológico, tudo. (Entrevistado 16 - Apêndice A, página 86, pergunta 12)

Segundo o relato do entrevistado 3, o psicológico é o mais afetado pelo dia a dia na cadeia. Com o trabalho, a mudança de ambiente, a breve sensação de liberdade, a responsabilidade, a ocupação da mente e o movimento do corpo, o sentimento de prisão, de castigo, é atenuado. Levou muito tempo para a humanidade passar a reconhecer os presos como cidadãos de direito, e, agora, após esse avanço, é necessária a preservação da saúde mental e física destes indivíduos, que, um dia, estarão em liberdade novamente, convivendo com a sociedade, e precisarão de uma mente e corpo saudável para, talvez, conquistar um estilo de vida condizente com a lei. Dispõe a regra 105 das Regras de Mandela que “Devem ser proporcionadas atividades recreativas e culturais em todos os

estabelecimentos prisionais em benefício da saúde mental e física dos reclusos.” (Nações Unidas, 2015).

Por fim, a relação dos detentos entre si também é modificada pela atividade laboral. É fato que o convívio com as mesmas pessoas, todos os dias, o dia todo, em um espaço extremamente apertado, tende a tornar essa relação estressante, desgastante e ruim, e os pensamentos negativos não tardam a aparecer. Com a saída para o trabalho, a convivência pode se tornar mais leve, melhor estruturada. Percebe-se pelas respostas dos entrevistados à pergunta “Você sente que o trabalho influencia positivamente ou negativamente a sua relação com outros detentos?”:

Melhorou, a gente aprende a lidar mais com as pessoas, né, ter mais paciência. (Entrevistado 3 - Apêndice A, página 72, pergunta 15)

Melhorou. Melhorou porque, na verdade, você fica trancado, trancado com mais quatro pessoas, então você fica vinte e quatro horas com mais quatro pessoas, é, então a rotina, é a mesma rotina, então o convívio de... até quando você tá conversando, ele tem uma ideia, eu tenho outra, então já se torna até, às vezes, até uma... quase que uma discussão, e aqui não. Aqui, na verdade, você não tem aquele estresse, por mais que, eu falo, a gente tem o estresse do dia a dia, da rotina do serviço, mas que é a parte boa né, a gente chega na sexta feira e, nossa, já acabou a semana, e não vê a hora de chegar no domingo pra segunda feira já começar a trabalhar também. (Entrevistado 5 - Apêndice A, página 74, pergunta 15)

Ah, toda vida né. Porque lá, querendo ou não, a gente fica dentro do barraco, não tem muita... Aqui agora a gente tem mais coletividade com um, com outro, tenho mais paciência um pouco também, né. (Entrevistado 6 - Apêndice A, página 76, pergunta 15)

Na verdade, eu acho que isso daqui é uma terapia, isso daqui. Por causa que a gente ficar no cubículo sempre fechado, só as mesmas pessoas, na verdade torna o dia mais estressante, né. (Entrevistado 11 - Apêndice A, página 81, pergunta 15)

Ah, melhor né, porque você sobe aqui pra cima você distrai tua cabeça né, cê não fica só fechado dentro de um cubículo três por três com um monte de gente do teu lado, a mesma conversa todo dia. Cê sobe aqui pra cima cê desce só pra jantar e dormir, e no outro dia cedo cê sobe de volta, aqui cê fica trabalhando cê nem pensa em coisa errada, nada. (Entrevistado 17 - Apêndice A, página 88, pergunta 15)

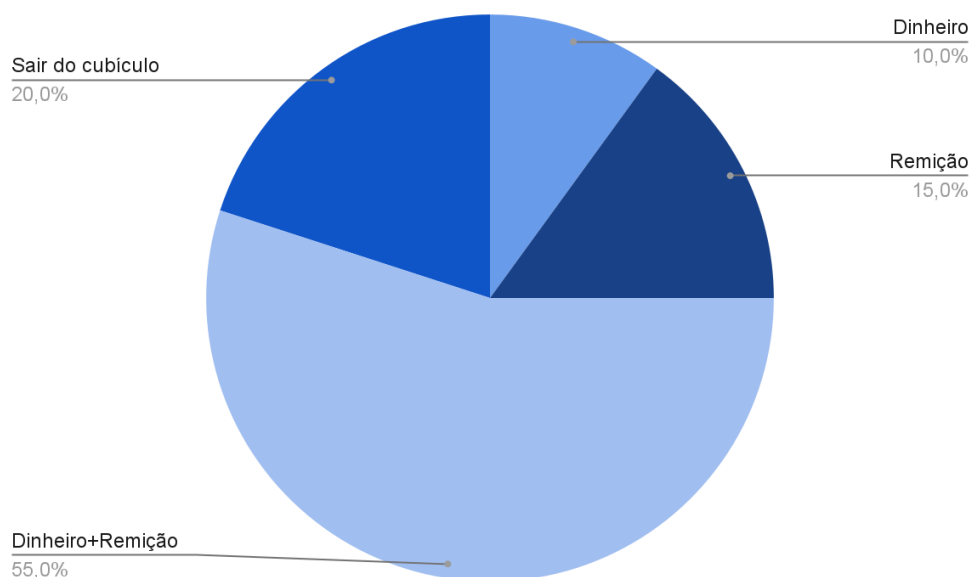
Sim. É, cê busca novas amizades, cê busca conhecer quem é quem, e formar boas amizades, e isso ajuda bastante também. (Entrevistado 18 - Apêndice A, página 89, pergunta 15)

É possível perceber o efeito positivo nas relações internas que o trabalho proporciona por comentários como os dos entrevistados acima. Menos estresse, mais paciência, coletividade, distração, leveza, e até amizades podem resultar da saída do cubículo para a atividade laboral. Se relacionar com outros seres humanos em um espaço fechado, onde as pessoas são forçadas a conviver, sem nenhuma distração ou privacidade, é certo que resultaria em discussões e conflitos, porém,

em um ambiente de trabalho, onde cada um tem a sua responsabilidade, e busca colaborar com o outro para um bom resultado, com certeza tende a formar relações mais leves e estreitas. Toda essa transformação positiva nas relações, pode vir a impactar na unidade prisional como um todo, e, inclusive, na sociedade em si, visto que, com uma mente mais leve, tende-se a não dar espaço para pensar em fugas, revoluções e brigas dentro da cadeia, e, ainda, as trocas de experiências e ideias positivas também podem vir a surgir.

Para finalizar, abaixo está o gráfico que relaciona as respostas dos entrevistados para a pergunta número 10: “O que te motiva mais para trabalhar, o dinheiro ou a remição?”. Diante de tantos benefícios e motivações encontrados, a pergunta elencava dois, porém, os detentos mencionaram diversas outras características que identificaram como igualmente importantes, como o fato de deixar o cubículo e a sensação de liberdade. Por vezes, a remição da pena e o salário recebido se tornam menos importantes diante do alívio causado pela rotina de trabalho:

Gráfico 6 - O que motiva mais os presos entrevistados (1 a 20) para trabalhar



Fonte: A autora. Relatos coletados por meio de entrevistas pessoais (apêndice A)

O gráfico foi alimentado de forma sucinta, mas as respostas dos entrevistados deixam bastante claro como o trabalho proporciona diversos benefícios para a vida de cada indivíduo, e as motivações são inúmeras:

Olha, nas duas partes, tanto no dinheiro, por questão que é um benefício que eu posso ajudar meu filho lá fora, e também por a remição, e pra mim

aprender mais coisas também aqui dentro. (Entrevistado 1 - Apêndice A, página 70, pergunta 10)

Os dois né. A remição é pra sair antes né, e o dinheiro porque é a primeira oportunidade que eu to tendo de ter um dinheiro limpo né, tirar um dinheiro limpo. (Entrevistado 2 - Apêndice A, página 71, pergunta 10)

Distrair a mente, o dinheiro, a remição, tudo motiva né. (Entrevistado 3 - Apêndice A, página 72, pergunta 10)

Na verdade, é... Antes eu pensava mais na remição, e pelo fato só de sair do cubículo, de não ficar trancado, né. Mas hoje na verdade se me tirarem do setor eu não sei o que eu vou fazer, porque eu gosto de trabalhar. Se eu não subir trabalhar, fazer meu serviço, na verdade eu não sei o que que é de mim. (Entrevistado 5 - Apêndice A, página 74, pergunta 10)

Ah, na verdade, um pouco a remição né, na verdade mais a remição né, pra poder ir embora antes, mas também pra tá ajudando meu filho lá fora né. (Entrevistado 6 - Apêndice A, página 76, pergunta 10)

Remição, ajudar a família e ajuda a pagar a cadeia, né. (Entrevistado 8 - Apêndice A, página 78, pergunta 10)

Os dois. A remição pra mim e o dinheiro pra minha família que me ajuda bastante. (Entrevistado 14 - Apêndice A, página 84, pergunta 10)

Oh, vou falar bem a verdade pra senhora, aqui é uma sensação de liberdade, cê sai lá do cubículo lá, eu me sinto que nem tô preso, me sinto dentro de uma empresa. (Entrevistado 15 - Apêndice A, página 85, pergunta 10)

Ah os dois né, primeiro a remição, e pelo dinheiro também, e um pouco também pra sair de lá debaixo que la nao passa as horas, aqui já passa mais a hora ne, quando menos espera já tá na hora de ir embora, dai chega cansado só toma banho e já vai dormir, e se ficar lá embaixo não passa as horas. (Entrevistado 16 - Apêndice A, página 86, pergunta 10)

Na verdade a remição e o dinheiro, né, e também o tempo pra ocupar a cabeça um pouco. (Entrevistado 17 - Apêndice A, página 88, pergunta 10)

Ah, na verdade é os dois né. Só de poder sair lá de baixo, tá aqui em cima já é uma boa coisa, né. Que a gente fica fechado lá embaixo é totalmente difícil, agora aqui tem mais tempo, ocupa mais a cabeça, tem como pensar melhor nas coisas. (Entrevistado 19 - Apêndice A, página 91, pergunta 10)

Remição da pena, dinheiro para ajudar a família ou mudar a vida em liberdade, aprender coisas novas, distração, sair do cubículo, sensação de liberdade, mais leveza e mais tempo para pensar são os vários benefícios mencionados pelos presos entrevistados. Não resta dúvidas de que o trabalho realmente proporciona uma verdadeira mudança na vida dos apenados, tanto internamente, dentro da unidade prisional, quanto para além do tempo no presídio. E, como visto, os benefícios não são somente individuais. Todo o sistema prisional se beneficia de um preso em boas condições mentais, físicas e comportamentais, que, no trabalho, não possui tempo ou vontade de cometer faltas, que busca manter a sua reputação para com os funcionários do sistema penitenciário, a fim de proteger o benefício conquistado, e que procura cumprir a sua pena de forma pacífica, somente objetivando alcançar a liberdade para fazer diferente do lado de fora, porque aprendeu, com o trabalho, a perseguir outros objetivos.

Por fim, como forma de resumir o presente estudo, exemplificando perfeitamente o objetivo pretendido, destaca-se aqui o relato do entrevistado 5, em resposta à pergunta “Você sente que o trabalho te deu um senso maior de disciplina?”:

[...] Antes de eu começar a trabalhar, eu pensava de uma maneira diferente, eu só pensava em sair e voltar a fazer tudo as coisas de errado né, ir pro crime. Mas depois que a gente aprende a trabalhar, a ter um dinheiro honesto, você juntando um pouquinho, que é pouco né que a gente ganha, mas você guardando, guardando, juntando ao longo do tempo da condenação, você vê que vai dando pra você recomeçar tua vida. (Entrevistado 5 - Apêndice A, página 74, pergunta 14)

## CONCLUSÃO

O aumento da criminalidade no Brasil, a superlotação e a condição precária das cadeias públicas e penitenciárias são temas recorrentes de discussão quando se fala do sistema penal no país. A maior parte das vezes que se ouve falar em prisões é por um motivo negativo - revoltas, violência, rebeliões, cenas lamentáveis. É inegável a necessidade de abordar esses assuntos, pois a mudança não acontece sem o prévio reconhecimento, porém, também é importante dar reconhecimento ao que há de bom, para que se propague.

Neste estudo, pôde-se perceber o êxito que a Penitenciária Estadual de Ponta Grossa I vem alcançando em termos de minimizar os danos causados à vida dos detentos, dentro da unidade. Por meio do trabalho, a realidade do ócio, ódio ao sistema, falta de esperança e desejo de vingança é transformada. A “mente vazia, oficina do diabo” é praticamente extinta, abrindo espaço para as ideias de crescimento, desenvolvimento individual, mudança de vida, e inspiração para dar continuidade ao trabalho, quando em liberdade. As entrevistas com os detentos revelam essa vivência na prática, de modo que os que estão implantados em setores de trabalho relatam os benefícios e aprimoramentos pessoais que alcançaram por este exercício, e os que não estão destacam seus anseios e angústias, com a esperança de conquistar a possibilidade de trabalhar.

Verificou-se a grande quantidade de detentos que utilizam do dinheiro recebido para o sustento de suas famílias do lado de fora, o que é de suma importância, visto que, boa parte do índice de criminalidade é resultado do desemprego, da necessidade de obter sustento. Por outro lado, os detentos que optam por guardar em poupança o dinheiro que recebem, também estão propensos a investir em situações melhores, para uma forma de renda lícita.

Constatou-se o trabalho como um meio de agregar valor ao tempo “gasto” dentro da penitenciária. Ficar preso em uma cela, com outras pessoas que também possuem ideias criminosas, alimentando pensamentos de ódio, sofrendo reprimendas, não é, em nenhuma hipótese, um meio adequado para ressocializar, reeducar ou reintegrar o indivíduo criminoso na sociedade. A atividade laboral abre novas portas, dentro e fora da cadeia, para o indivíduo encarcerado. Muitas vezes inédita, a possibilidade de dar início à uma carreira lícita era o que faltava para redirecionar o caminho do criminoso.

Ainda, o desenvolvimento de sentimentos e pensamentos mais saudáveis nos detentos tende a reduzir o índice de suicídios dentro das unidades prisionais, bem como a instigar a esperança de uma vida melhor, em liberdade. Ao contrário da opinião de muitos, é necessário prezar pela saúde mental dos indivíduos encarcerados, porque, como já mencionado, também é de interesse da população em geral ver os criminosos inseridos de forma pacífica e lícita na sociedade, a fim de diminuir os casos de criminalidade no país e construir uma comunidade harmônica.

Com relação ao comportamento, tema principal do presente estudo, não restam dúvidas do impacto positivo causado pelo trabalho. Os relatos dos detentos acerca do crescimento interno desenvolvido, motivados pela sensação de responsabilidade, disciplina, comprometimento, esperança e algo a proteger, mostram a transformação que o trabalho causa, e pode seguir causando. Bem como impacta na relação com os outros detentos e com os policiais penais, diminuindo as chances de rebelião, fuga, e, principalmente, faltas disciplinares, como evidenciado pela disparidade entre os comunicados originados por presos que trabalham, em relação aos vindos de presos que não trabalham.

Portanto, a atividade laboral dentro da unidade prisional é a expressão pura e prática da finalidade da pena, que, como visto, atende à Teoria Mista: a reprovação e, principalmente, a prevenção do crime.

Por outro lado, o trabalho regular dentro das unidades prisionais ainda enfrenta diversos desafios, que impedem a sua propagação. O número de detentos praticando a atividade laboral ainda é muito pequeno, diante da enorme população carcerária no país. O principal motivo para essa discrepância se encontra na carência de vagas de trabalho dentro das unidades, diante da falta de espaço e orçamento das instituições prisionais, e da falta de interesse das empresas privadas. O preconceito que permeia a contratação de detentos e ex-detentos ainda é muito

grande, mas é de interesse da sociedade, e do poder público, mitigar essa aversão, em razão de todos os benefícios já apresentados nesta pesquisa.

Ao estabelecer o trabalho do preso como um dever, também gera ao Estado o dever de proporcioná-lo efetivamente. Estando o preso disposto e apto para o trabalho, não deveria ser um impedimento a escassez de vagas ou escolta. Portanto, cabe ao poder público atuar como potencializador no processo de institucionalização do trabalho do preso, de forma que, além de promover mais vagas dentro das unidades, também atraia e desperte o interesse de empreendedores e empresas, para a contratação de pessoas privadas de liberdade.

Além de um maior número de vagas, também seria interessante para o mercado de trabalho a promoção de vagas mais condizentes com a realidade atual, como, por exemplo, voltadas à tecnologia, programação e inteligência. Apesar de todo o desenvolvimento e transformação de objetivos que o trabalho proporciona ao detento, é visto que não há grandes oportunidades de crescimento no trabalho em chão de fábrica, que é a grande maioria das vagas ofertadas aos presos. Cursos profissionalizantes e experiências de trabalho em áreas mais ofertadas na vida comum, hoje em dia, seriam de maior vantagem para o detento, e para as empresas contratantes.

Por fim, uma maior fiscalização, formalidade e regramento do trabalho nas unidades prisionais seria o caminho para a efetivação do fim da clandestinidade laborativa. Proteções trabalhistas, reconhecimento do vínculo jurídico, meios de responsabilização para o descumprimento de normas trabalhistas e incentivos para empresas que contratem detentos são alguns dos meios para o combate e superação da clandestinidade do trabalho dos detentos.

Há de se continuar pesquisando e atuando no sentido de aprimorar a atividade laborativa dentro do cárcere. Longo é o caminho a ser percorrido, mas o objetivo é claro: aumentar as oportunidades de trabalho dos detentos, como um meio de combater a violência dentro das unidades prisionais, colaborar para a ressocialização futura e o alcance de um tratamento penal harmônico e eficaz.

## REFERÊNCIAS

ALVIM, Rui Carlos Machado. **O trabalho penitenciário e os direitos sociais**. São Paulo: Atlas, 1991.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991. Promulga a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 fev. 1991. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d0040.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0040.htm). Acesso em: 10 jul 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União: seção 1, Rio de Janeiro, DF, 31 dez. 1940. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 20 mai. 2025.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Recurso Especial nº 1.519.802 - SP (2015/0053948-9)**. Recurso Especial. Penal e Processo Penal. Omissão e ausência de fundamentação. Inocorrência. Questão decidida. Execução Penal. Falta grave. Rol taxativo. Tornozeleira eletrônica. Inobservância do perímetro de inclusão rastreado pelo monitoramento. Descumprimento de condição obrigatória que autoriza sanção disciplinar, mas não configura falta grave. Recurso provido. Relatora: Ministra Maria Thereza de Assis Moura, julgado em 10 nov. 2016. Disponível em:  
<https://www.stj.jus.br/websecstj/cgi/revista/REJ.cgi/ATC?seq=67025125&tipo=5&nreg=201500539489&SeqCgrmaSessao=&CodOrgaoJgdr=&dt=20161124&formato=PDF&salvar=false>. Acesso em: 30 set. 2025.

BRITO, Alexis de C. **Execução Penal - 9ª Edição 2025**. 9. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.95. ISBN 9788553627752. Disponível em:  
<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627752/>. Acesso em: 18 set. 2025.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal, Parte Geral**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 19.

CAVALCANTE, Dandara Leite Sá. **A função ressocializadora da pena privativa de liberdade: os desafios a serem enfrentados**. 2019. 62 f. Monografia (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019. Disponível em:  
[https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/44359/1/2019\\_tcc\\_dlscavalcante.pdf](https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/44359/1/2019_tcc_dlscavalcante.pdf). Acesso em: 20 jun. 2025.

FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos - Segurança, Penalidade e Prisão Vol.VIII**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012. E-book. p.33. ISBN 9788530996185. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996185/>. Acesso em: 20 mai. 2025.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. 42º ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Princípios fundamentais da Filosofia do Direito**. Tradução: Orlando Vitorino. São Paulo: M. Fontes, 1997.

JÚNIOR, Rauli Gross; LAAT, Erivelton Fontana de; CARMO, Gonçalo Cassins Moreira do; RIBEIRO, Atlantico Souza; SILVA, Gislaine do Rocio Rocha Simões da; GOLDMAN, Bárbara Louise. **CLANDESTINIDADE LABORAL NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: DESAFIOS JURÍDICOS E POLÍTICOS À LUZ DA DIGNIDADE HUMANA E DA OIT**. Revista DCS, [S. l.], v. 22, n. 81, p. e3192, 2025. DOI: 10.54899/dcs.v22i81.3192. Disponível em: <https://ojs.revistadcs.com/index.php/revista/article/view/3192>. Acesso em: 27 set. 2025.

MAGALHÃES, Ana Clara Neves. **Mortes em presídio: suicídio foi 2ª maior causa de mortes em 2023**. Agência de Notícias CEUB, Brasília, 18 jun. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.uniceub.br/destaque/mortes-em-presidio-suicidio-foi-2a-maior-causa-de-mortes-em-2023/>. Acesso em: 22 set. 2025.

MARCON, Bruno; MARCÃO, Renato Flávio. **Rediscutindo os fins da pena**. Justitia, São Paulo, v. 90, n. 786, p. 531-546, abr., 2001. Disponível em: [https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_publicacao\\_divulgacao/doc\\_gra\\_dout\\_crim/crime%2039.pdf](https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_publicacao_divulgacao/doc_gra_dout_crim/crime%2039.pdf). Acesso em: 15 jun. 2025.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política, Livro I, O Processo de Produção do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 255-277.

MEIRELLES, Karina Freires. **A harmonização do regime semiaberto: uma análise sobre as decisões de concessão e revogação de monitoramento eletrônico nas varas de execução penal de Curitiba**. Trabalho de conclusão de curso - Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná. Curitiba. 2018. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/62807/KARINA%20FREIRE%20MEIRELLES.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 24 mai. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ASSEMBLEIA-GERAL. **Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (Regras de Nelson Mandela)**: Resolução n. 70/175, anexo, adotada em 17 de dezembro de 2015. Viena: UNODC, [2015]. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson\\_Mandela\\_Rules-P-ebook.pdf](https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson_Mandela_Rules-P-ebook.pdf). Acesso em: 15 jul. 2025.

PARANÁ. **Decreto Estadual nº 1.276, de 31 de outubro de 1995. Aprova o Estatuto Penitenciário do Estado do Paraná**. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, n. 4625, 31 out. 1995. Disponível em:

[https://www.deppen.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-04/estatuto\\_depen.pdf](https://www.deppen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-04/estatuto_depen.pdf). Acesso em: 10 jul. 2025.

PARANÁ. Departamento Penitenciário. **Portaria nº 020/2022, de 21 de março de 2022. Publica o Plano Estadual pelo Trabalho e Renda no âmbito do Sistema Prisional do Estado do Paraná.** Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, n. 11.129, p. 124, 21 mar. 2022. Disponível em:

[https://www.deppen.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2023-06/portaria\\_020\\_-\\_plano\\_estadual\\_pelo\\_trabalho\\_e\\_renda\\_no\\_ambito\\_do\\_sistema\\_prisional.pdf](https://www.deppen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-06/portaria_020_-_plano_estadual_pelo_trabalho_e_renda_no_ambito_do_sistema_prisional.pdf). Acesso em: 18 mai. 2025.

PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. In: JurisHand, **Dicionário Jurídico**. S.l., 2024. Disponível em: <https://jurishand.com/dicionario-juridico/pena-privativa-de-liberdade>. Acesso em: 29 mai. 2025.

PINTO, Andréa Alves. **Faltas disciplinares e a manutenção do encarceramento em massa**. 2023a. 14 f. Trabalho apresentado no GT03. Controle social, crime e punição, Encontro Nacional de Antropologia do Direito, 2023, São Paulo. Disponível em:

[https://nadir.fflch.usp.br/sites/nadir.fflch.usp.br/files/upload/paginas/Faltas%20disciplinares\\_ENADIR.pdf](https://nadir.fflch.usp.br/sites/nadir.fflch.usp.br/files/upload/paginas/Faltas%20disciplinares_ENADIR.pdf). Acesso em: 15 jul. 2025.

PINTO, Andréa Alves. **Os desafios da população negra ao acesso à educação nas prisões: um olhar sob a perspectiva da pedagogia social**. Boletim OVIR. V2. Nº Dois. 2023b. Disponível em:

[https://unifesp.br/reitoria/caaf/images/novo\\_site/boletim%20caaf/Boletim\\_ovir/BOLETIM\\_DOIS\\_OVIR.pdf](https://unifesp.br/reitoria/caaf/images/novo_site/boletim%20caaf/Boletim_ovir/BOLETIM_DOIS_OVIR.pdf). Acesso em: 23 ago. 2025.

PORTO, Roberto. **Crime organizado e sistema Prisional**. Rio de Janeiro: Atlas, 2008. E-book. p.13. ISBN 9788522467068. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522467068/>. Acesso em: 19 mai. 2025.

ROXIN, Claus. **Problemas fundamentais de direito penal**. Lisboa: Vega, 1986.



**APÊNDICE A - TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS COM OS  
DETENTOS DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA I  
IMPLANTADOS EM SETORES DE TRABALHO**

## ENTREVISTADO 1

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Na unidade? 4 anos.*

**1. Qual trabalho você exerce aqui?**

*É... Líder de corte.*

**2. Quantas vezes na semana e em quais horários?**

*Trabalhamos cinco vezes na semana. Trabalhamos das oito da manhã até às cinco da tarde.*

**3. Como é a sua rotina de trabalho?**

*Acordamos, tomamos café cedo, daí subimos pro trabalho, temos um horário de almoço e depois descemos de novo pro cubículo.*

**4. Depois de quanto tempo aqui você começou a trabalhar?**

*Depois de um ano e quatro meses.*

**5. Como você foi selecionado para trabalhar?**

*Através do comportamento na unidade.*

**6. Você guarda o dinheiro ou manda para sua família?**

*Mando pra minha mãe pra poder guardar pro meu filho e meu sobrinho.*

**7. Se guardar - o que você pretende fazer com o dinheiro quando sair?**

-

**8. Se mandar - contribuir financeiramente com a sua família é uma motivação para você trabalhar?**

*Também. E sim também por motivos pra mim sair com um novo intuito pra rua.*

**9. Sua família já te deu algum relato do que fez com o dinheiro?**

-

**10. O que te motiva mais para trabalhar? O dinheiro ou a remição da pena?**

*Olha, nas duas partes, tanto no dinheiro, por questão que é um benefício que eu posso ajudar meu filho lá fora, e também por a remição, e pra mim aprender mais coisas também aqui dentro.*

**11. Você sente que o fato de sair do cubículo durante o dia, torna a rotina mais suportável?**

*Sim, sim.*

**12. Você sente que o trabalho contribui positivamente para a sua saúde mental aqui dentro? De que forma?**

*Sim. Ah, a gente fica com a mente mais ocupada né, tipo igual nós subimos trabalhar, chegamos aqui, nós temos as responsabilidades né, cada um. Tem setores diferentes mas todos temos as responsabilidades nossas né. E creio que também quero levar isso pra rua né, e isso me ajuda bastante.*

**13. O trabalho aqui dentro te deu alguma habilidade nova?**

*Sim, uma coisa que eu, né, que eu posso dizer que eu nunca trabalhei assim no sentido de... com calçado, né. Nunca tinha trabalhado com maquinário de corte, tanto de costura também, pra mim é tudo novo né. Fui aprendendo coisas que eu... muitas coisas eu não sabia.*

**14. Você sente que o trabalho te deu um senso maior de disciplina?**

*Sim, melhorou bastante também.*

**15. Você sente que o trabalho influencia positivamente ou negativamente a sua relação com outros detentos?**

*A relação entre eu, assim, é boa.*

**16. O tratamento que você recebe dos policiais penais mudou depois que começou a trabalhar?**

*Olha, comigo, sempre eles me trataram com... sempre com respeito, é... eu sempre me pus no meu lugar né, sempre fazendo a minha rotina, e sempre fui respeitado, nunca faltaram com respeito comigo, sempre me trataram bem.*

**17. Como você avalia a mudança no seu comportamento aqui dentro depois de começar a trabalhar?**

-

**18. Exercer o trabalho aqui dentro é um motivo de orgulho para você?**

*Pra mim é. Por causa que uma, é... minha mãe fica feliz lá fora e o meu filho, apesar do lugar que eu me encontro, ele saber que eu to trabalhando também é uma coisa boa pra ele.*

**19. Você exerce alguma outra atividade para remição de pena?**

*Remição pela leitura.*

## ENTREVISTADO 2

1. **Há quanto tempo você está preso?**  
*Na unidade? Quase 7 anos.*
1. **Qual trabalho você exerce aqui?**  
*Aqui na Kadesh, líder de produção.*
2. **Quantas vezes na semana e em quais horários?**  
*Das oito às quatro e meia. Cinco dias por semana.*
3. **Como é a sua rotina de trabalho?**  
*Acorda, toma café lá no cubículo, né. E o turno, sete e meia, oito horas, vem pro setor e desce cinco horas da tarde.*
4. **Depois de quanto tempo aqui você começou a trabalhar?**  
*Depois de um ano e cinco.*
5. **Como você foi selecionado para trabalhar?**  
*Por tempo de chegada, né, daí tem o critério né, de um ano e quatro pra cima cê já pode subir aqui pro setor, não especificamente na Kadesh né, qualquer setor de trabalho.*
6. **Você guarda o dinheiro ou manda para sua família?**  
*To guardando.*
7. **Se guardar - o que você pretende fazer com o dinheiro quando sair?**  
*Ah vai ser um pré investimento, né, que daí eu vou ter alguma coisa pra mim. Primeira vez né, pela primeira vez eu vou ter um dinheiro pra mim investir na rua limpo né. Pra ficar de boa né, não vou precisar mexer com mais nada de coisa errada, vou ter um investimento pra quando sair daqui.*
8. **Se mandar - contribuir financeiramente com a sua família é uma motivação para você trabalhar?**  
-
9. **Sua família já te deu algum relato do que fez com o dinheiro?**  
-
10. **O que te motiva mais para trabalhar? O dinheiro ou a remição da pena?**  
*Os dois né. A remição é pra sair antes né, e o dinheiro porque é a primeira oportunidade que eu to tendo de ter um dinheiro limpo né, tirar um dinheiro limpo.*
11. **Você sente que o fato de sair do cubículo durante o dia, torna a rotina mais suportável?**  
*Bem mais tranquila. Melhor.*
12. **Você sente que o trabalho contribui positivamente para a sua saúde mental aqui dentro? De que forma?**  
*Sempre, né. É que aqui, praticamente nós tamo livre aqui dentro do setor, fica aberto aqui, nós tamo livre. Lá no cubículo cê fica preso com seis pessoas lá.*
13. **O trabalho aqui dentro te deu alguma habilidade nova?**  
*Ter calma, que às vezes não tem né. E a trabalhar né.*
14. **Você sente que o trabalho te deu um senso maior de disciplina?**  
-
15. **Você sente que o trabalho influencia positivamente ou negativamente a sua relação com outros detentos?**  
*Ah, aqui tem uns detentos que não gostam né de ser mandados por outros, mas, infelizmente, isso é uns.*
16. **O tratamento que você recebe dos policiais penais mudou depois que começou a trabalhar?**  
*Tranquilo. Respeito total.*
17. **Como você avalia a mudança no seu comportamento aqui dentro depois de começar a trabalhar?**  
*É que na verdade eu sempre fui tranquilo de lidar. Não tem... aqui, tá preso, tem que ser tranquilo pra conseguir os benefícios, né.*
18. **Exercer o trabalho aqui dentro é um motivo de orgulho para você?**  
*Sim.*
19. **Você exerce alguma outra atividade para remição de pena?**  
*Faço remição por leitura. Terminei tudo né, fundamental, médio, e aí fui pra remição por leitura.*

### ENTREVISTADO 3

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Seis anos.*

**1. Qual trabalho você exerce aqui?**

*Aqui sou mecânico.*

**2. Quantas vezes na semana e em quais horários?**

-

**3. Como é a sua rotina de trabalho?**

*Tranquila. Chego aqui, troco de roupa, venho, pego as ferramentas e começo a trabalhar.*

**4. Depois de quanto tempo aqui você começou a trabalhar?**

*Um ano e sete.*

**5. Como você foi selecionado para trabalhar?**

*Acho que por boa conduta, bom comportamento.*

**6. Você guarda o dinheiro ou manda para sua família?**

*Mando pra família.*

**7. Se guardar - o que você pretende fazer com o dinheiro quando sair?**

-

**8. Se mandar - contribuir financeiramente com a sua família é uma motivação para você trabalhar?**

*É, sim.*

**9. Sua família já te deu algum relato do que fez com o dinheiro?**

*Sim, ajuda eles lá no dia a dia, né.*

**10. O que te motiva mais para trabalhar? O dinheiro ou a remição da pena?**

*Distrair a mente, o dinheiro, a remição, tudo motiva né.*

**11. Você sente que o fato de sair do cubículo durante o dia, torna a rotina mais suportável?**

*Bem melhor. Quando a gente sai já tá fora né, não tá preso mais, que entra na empresa né.*

**12. Você sente que o trabalho contribui positivamente para a sua saúde mental aqui dentro? De que forma?**

*Sim. Ah, contribui que fica menos estressado, a gente ocupa a cabeça né. Que aqui é um lugar complicado, lá embaixo a gente só fica pensando coisa ruim né, aqui não, aqui a gente ocupa o serviço né, aí é bem melhor né.*

**13. O trabalho aqui dentro te deu alguma habilidade nova?**

*Muita, muita coisa aprendi. Uma profissão diferente na verdade né.*

**14. Você sente que o trabalho te deu um senso maior de disciplina?**

*Bastante, né. A gente conversa aqui no dia a dia, já muda a mente totalmente da gente né, de sair e fazer diferente do que a gente fez.*

**15. Você sente que o trabalho influencia positivamente ou negativamente a sua relação com outros detentos?**

*Melhorou, a gente aprende a lidar mais com as pessoas, né, ter mais paciência.*

**16. O tratamento que você recebe dos policiais penais mudou depois que começou a trabalhar?**

*É melhor, né. A gente que tá no setor aqui eles tratam melhor né.*

**17. Como você avalia a mudança no seu comportamento aqui dentro depois de começar a trabalhar?**

-

**18. Exercer o trabalho aqui dentro é um motivo de orgulho para você?**

*É um orgulho né, a gente poder fazer uma coisa diferente.*

**19. Você exerce alguma outra atividade para remição de pena?**

*Resenha de livros.*

#### ENTREVISTADO 4

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Dois anos e quatro meses.*

**1. Qual trabalho você exerce aqui?**

*Sou classificador.*

**2. Quantas vezes na semana e em quais horários?**

*Nós trabalhamos na média uns cinco dias na semana. Das oito da manhã às quatro e meia da tarde.*

**3. Como é a sua rotina de trabalho?**

*Eu classifico o processo pra mandar pra outra empresa.*

**4. Depois de quanto tempo aqui você começou a trabalhar?**

*Um ano e sete meses.*

**5. Como você foi selecionado para trabalhar?**

*Eu creio que pelo comportamento.*

**6. Você guarda o dinheiro ou manda para sua família?**

*Eu mando pra família.*

**7. Se guardar - o que você pretende fazer com o dinheiro quando sair?**

-

**8. Se mandar - contribuir financeiramente com a sua família é uma motivação para você trabalhar?**

*Ajuda, ajuda muito.*

**9. Sua família já te deu algum relato do que fez com o dinheiro?**

*Já, já.*

**10. O que te motiva mais para trabalhar? O dinheiro ou a remição da pena?**

*Os dois.*

**11. Você sente que o fato de sair do cubículo durante o dia, torna a rotina mais suportável?**

*Cem por cento.*

**12. Você sente que o trabalho contribui positivamente para a sua saúde mental aqui dentro? De que forma?**

*Também.*

**13. O trabalho aqui dentro te deu alguma habilidade nova?**

*Aprendi bastante coisa.*

**14. Você sente que o trabalho te deu um senso maior de disciplina?**

-

**15. Você sente que o trabalho influencia positivamente ou negativamente a sua relação com outros detentos?**

*Melhorou bastante, o aprendizado.*

**16. O tratamento que você recebe dos policiais penais mudou depois que começou a trabalhar?**

*Também.*

**17. Como você avalia a mudança no seu comportamento aqui dentro depois de começar a trabalhar?**

*Eu creio que foi um crescimento interno.*

**18. Exercer o trabalho aqui dentro é um motivo de orgulho para você?**

*É orgulho, é gratificante.*

**19. Você exerce alguma outra atividade para remição de pena?**

*Remição por leitura.*

## ENTREVISTADO 5

### 1. Há quanto tempo você está preso?

Onze anos.

### 1. Qual trabalho você exerce aqui?

Líder de produção.

### 2. Quantas vezes na semana e em quais horários?

Cinco vezes na semana.

### 3. Como é a sua rotina de trabalho?

O trabalho na verdade, começamos a trabalhar por volta das oito horas, e trabalhamos até mais ou menos umas quinze pras cinco. O nosso serviço aqui dentro é mais... nós auxiliamos mais na produção. Mais pra transporte de material, montamos o planejamento, o que que vai fazer no dia, como que vai ser feito, o que que vai fazer.

### 4. Depois de quanto tempo aqui você começou a trabalhar?

Depois de dois anos e quatro meses. Eu trabalhei em outros setor, aqui na Kadesh faz sete anos que eu to.

### 5. Como você foi selecionado para trabalhar?

Na verdade, selecionado é por bom comportamento que nós somos selecionados, pra vir pro setor. Ai aqui a função da gente é desenvolvido pelos encarregados.

### 6. Você guarda o dinheiro ou manda para sua família?

Na verdade eu mando pra família e eles que ficam responsáveis por guardar. É tirado as despesas que gastam pra vir me visitar, e o restante eu guardo.

### 7. Se guardar - o que você pretende fazer com o dinheiro quando sair?

-

### 8. Se mandar - contribuir financeiramente com a sua família é uma motivação para você trabalhar?

-

### 9. Sua família já te deu algum relato do que fez com o dinheiro?

-

### 10. O que te motiva mais para trabalhar? O dinheiro ou a remição da pena?

Na verdade, é... Antes eu pensava mais na remição, e pelo fato só de sair do cubículo, de não ficar trancado, né. Mas hoje na verdade se me tirarem do setor eu não sei o que eu vou fazer, porque eu gosto de trabalhar. Se eu não subir trabalhar, fazer meu serviço, na verdade eu não sei o que que é de mim.

### 11. Você sente que o fato de sair do cubículo durante o dia, torna a rotina mais suportável?

Nossa, torna muito mais.

### 12. Você sente que o trabalho contribui positivamente para a sua saúde mental aqui dentro? De que forma?

Sim, com certeza. Ah, o psicológico, na verdade. Bem mais o psicológico, que é a parte que abala mais, né, que afeta mais, a parte psicológica.

### 13. O trabalho aqui dentro te deu alguma habilidade nova?

Muita, muita habilidade. Coisa que eu não conhecia, a parte de máquina, a parte logística, aprendi muito. Conduzir os encarregados, a parte mecânica.

### 14. Você sente que o trabalho te deu um senso maior de disciplina?

Sim. Sim, porque na verdade, antes de eu começar a trabalhar, eu pensava de uma maneira diferente, eu só pensava em sair e voltar a fazer tudo as coisas de errado né, ir pro crime. Mas depois que a gente aprende a trabalhar, a ter um dinheiro honesto, você juntando um pouquinho, que é pouco né que a gente ganha, mas você guardando, guardando, juntando ao longo do tempo da condenação, você vê que vai dando pra você recomeçar tua vida.

### 15. Você sente que o trabalho influencia positivamente ou negativamente a sua relação com outros detentos?

Melhorou. Melhorou porque, na verdade, você fica trancado, trancado com mais quatro pessoas, então você fica 24 horas com mais quatro pessoas, é, então a rotina, é a mesma rotina, então o

*convívio de... até quando você tá conversando, ele tem uma ideia, eu tenho outra, então já se torna até, às vezes, até uma... quase que uma discussão, e aqui não. Aqui, na verdade, você não tem aquele estresse, por mais que, eu falo, a gente tem o estresse do dia a dia, da rotina do serviço, mas que é a parte boa né, a gente chega na sexta feira e, nossa, já acabou a semana, e não vê a hora de chegar no domingo pra segunda feira já começar a trabalhar também.*

**16. O tratamento que você recebe dos policiais penais mudou depois que começou a trabalhar?**

*Melhorou. Na verdade, é, o tratamento dos agentes, comigo mesmo, melhorou quase noventa por cento, porque quando você sai do cubículo pra vir pro setor, é bom dia, sim senhor, tratam a gente com respeito, a gente também trata com respeito.*

**17. Como você avalia a mudança no seu comportamento aqui dentro depois de começar a trabalhar?**

*Na verdade, de um a dez, eu avaliaria 10 pro meu comportamento. Isso de quando eu cheguei aqui pra hoje né.*

**18. Exercer o trabalho aqui dentro é um motivo de orgulho para você?**

*Um motivo de orgulho. É um motivo que eu me orgulho.*

**19. Você exerce alguma outra atividade para remição de pena?**

*A remição pela leitura.*

## ENTREVISTADO 6

- 1. Há quanto tempo você está preso?**  
*Seis anos. Aqui, quatro.*
- 1. Qual trabalho você exerce aqui?**  
*Exerço aqui mecânico.*
- 2. Quantas vezes na semana e em quais horários?**  
*Cinco vezes na semana.*
- 3. Como é a sua rotina de trabalho?**  
*Ah, minha rotina às vezes é corrida, às vezes mais devagar. Eu arrumo as máquinas.*
- 4. Depois de quanto tempo aqui você começou a trabalhar?**  
*Depois de três anos.*
- 5. Como você foi selecionado para trabalhar?**  
*Ah, ali foi a direção da cadeia que chamou eu, depois de um tempo de eu tá num outro setor, de artesanato, daí viram meu perfil e chamaram.*
- 6. Você guarda o dinheiro ou manda para sua família?**  
*To mandando pra família.*
- 7. Se guardar - o que você pretende fazer com o dinheiro quando sair?**  
-
- 8. Se mandar - contribuir financeiramente com a sua família é uma motivação para você trabalhar?**  
-
- 9. Sua família já te deu algum relato do que fez com o dinheiro?**  
*Ah, normalmente, paga as contas do mês, né, tipo água, luz, o que possa ajudar, né.*
- 10. O que te motiva mais para trabalhar? O dinheiro ou a remição da pena?**  
*Ah, na verdade, um pouco a remição né, na verdade mais a remição né, pra poder ir embora antes, mas também pra tá ajudando meu filho lá fora né.*
- 11. Você sente que o fato de sair do cubículo durante o dia, torna a rotina mais suportável?**  
*Ah, com certeza, bem melhor, né. Ficar o dia inteiro lá dentro do barraco, do cubículo lá é meio complicado.*
- 12. Você sente que o trabalho contribui positivamente para a sua saúde mental aqui dentro? De que forma?**  
*Ah, com certeza. Ficar lá só... Mente vazia, sabe como que é, né. Complicado.*
- 13. O trabalho aqui dentro te deu alguma habilidade nova?**  
*Ah, na verdade eu aprendi bastante, né. Que nem mesmo, eu não sabia mexer com nada desses tipo de máquina aí, agora querendo ou não eu já sei, já é uma profissão que eu posso tá exercendo até lá fora, né.*
- 14. Você sente que o trabalho te deu um senso maior de disciplina?**  
-
- 15. Você sente que o trabalho influencia positivamente ou negativamente a sua relação com outros detentos?**  
*Ah, toda vida né. Porque lá, querendo ou não, a gente fica dentro do barraco, não tem muita... Aqui agora a gente tem mais coletividade com um, com outro, tenho mais paciência um pouco também, né.*
- 16. O tratamento que você recebe dos policiais penais mudou depois que começou a trabalhar?**  
*Ah, na verdade, sempre foi de boa, né. Eu tô aqui ou lá, mesma coisa.*
- 17. Como você avalia a mudança no seu comportamento aqui dentro depois de começar a trabalhar?**  
*Ah, melhorou né. Na verdade eu sempre fui um preso de boa, mas agora cada vez melhor, né, tenho mais no que pensar, né, tenho mais a perder.*
- 18. Exercer o trabalho aqui dentro é um motivo de orgulho para você?**  
*Ah, toda a vida, né, com certeza.*
- 19. Você exerce alguma outra atividade para remição de pena?**  
*Só aqui mesmo no momento.*

## ENTREVISTADO 7

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Aqui faz uns três anos e meio.*

**1. Qual trabalho você exerce aqui?**

*Aqui eu sou repositor e mecânico.*

**2. Quantas vezes na semana e em quais horários?**

-

**3. Como é a sua rotina de trabalho?**

*Ah, é de boa. Eu reponho couro, organizo o setor e ajudo na mecânica das máquinas quando elas estragam.*

**4. Depois de quanto tempo aqui você começou a trabalhar?**

*Uns seis meses, mais ou menos, nessa função.*

**5. Como você foi selecionado para trabalhar?**

*Aí é por encargo deles mesmo, né. Perguntaram se eu aceitava...*

**6. Você guarda o dinheiro ou manda para sua família?**

*Mando pra minha família.*

**7. Se guardar - o que você pretende fazer com o dinheiro quando sair?**

-

**8. Se mandar - contribuir financeiramente com a sua família é uma motivação para você trabalhar?**

*É, de uma certa forma sim.*

**9. Sua família já te deu algum relato do que fez com o dinheiro?**

*Ah, na realidade eles guardam, né.*

**10. O que te motiva mais para trabalhar? O dinheiro ou a remição da pena?**

*Ah, os dois, na realidade. Os dois é bom.*

**11. Você sente que o fato de sair do cubículo durante o dia, torna a rotina mais suportável?**

*Sim, bastante.*

**12. Você sente que o trabalho contribui positivamente para a sua saúde mental aqui dentro? De que forma?**

*Sim, bastante.*

**13. O trabalho aqui dentro te deu alguma habilidade nova?**

*Ah, na questão de administração, na questão de organização e na questão da própria mecânica, né.*

**14. Você sente que o trabalho te deu um senso maior de disciplina?**

-

**15. Você sente que o trabalho influencia positivamente ou negativamente a sua relação com outros detentos?**

*De uma certa forma sim.*

**16. O tratamento que você recebe dos policiais penais mudou depois que começou a trabalhar?**

*Ficou na mesma.*

**17. Como você avalia a mudança no seu comportamento aqui dentro depois de começar a trabalhar?**

*Ah, ficou melhor, né. A gente se comporta melhor né.*

**18. Exercer o trabalho aqui dentro é um motivo de orgulho para você?**

*Ah, de uma certa forma sim, né.*

**19. Você exerce alguma outra atividade para remição de pena?**

*Remição por leitura.*

## ENTREVISTADO 8

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Cinco anos e cinco meses.*

**1. Qual trabalho você exerce aqui?**

*Repositor.*

**2. Quantas vezes na semana e em quais horários?**

*Cinco vezes na semana.*

**3. Como é a sua rotina de trabalho?**

*Tranquila. Já chego e começo a trabalhar.*

**4. Depois de quanto tempo aqui você começou a trabalhar?**

*Um ano e cinco meses.*

**5. Como você foi selecionado para trabalhar?**

*Porque eu atingi o tempo.*

**6. Você guarda o dinheiro ou manda para sua família?**

*Ajudo a minha família.*

**7. Se guardar - o que você pretende fazer com o dinheiro quando sair?**

-

**8. Se mandar - contribuir financeiramente com a sua família é uma motivação para você trabalhar?**

*Com certeza.*

**9. Sua família já te deu algum relato do que fez com o dinheiro?**

*Já. Ajuda com o advogado e as despesas lá de casa.*

**10. O que te motiva mais para trabalhar? O dinheiro ou a remição da pena?**

*Remição, ajudar a família e ajuda a pagar a cadeia, né.*

**11. Você sente que o fato de sair do cubículo durante o dia, torna a rotina mais suportável?**

*Com certeza.*

**12. Você sente que o trabalho contribui positivamente para a sua saúde mental aqui dentro? De que forma?**

*Sim.*

**13. O trabalho aqui dentro te deu alguma habilidade nova?**

*Com certeza.*

**14. Você sente que o trabalho te deu um senso maior de disciplina?**

-

**15. Você sente que o trabalho influencia positivamente ou negativamente a sua relação com outros detentos?**

*Também.*

**16. O tratamento que você recebe dos policiais penais mudou depois que começou a trabalhar?**

*Melhorou.*

**17. Como você avalia a mudança no seu comportamento aqui dentro depois de começar a trabalhar?**

*Achei ótima.*

**18. Exercer o trabalho aqui dentro é um motivo de orgulho para você?**

*Sim.*

**19. Você exerce alguma outra atividade para remição de pena?**

*Não. Só o trabalho.*

## ENTREVISTADO 9

- 1. Há quanto tempo você está preso?**  
*Já faz dois anos.*
- 1. Qual trabalho você exerce aqui?**  
*Sou balanceiro. Faço corte.*
- 2. Quantas vezes na semana e em quais horários?**  
-
- 3. Como é a sua rotina de trabalho?**  
*Acordo, tomo café, normal. Almoçamos aí.*
- 4. Depois de quanto tempo aqui você começou a trabalhar?**  
*Um ano e seis meses.*
- 5. Como você foi selecionado para trabalhar?**  
*Pelo tempo de serviço.*
- 6. Você guarda o dinheiro ou manda para sua família?**  
*Mando pra família.*
- 7. Se guardar - o que você pretende fazer com o dinheiro quando sair?**  
-
- 8. Se mandar - contribuir financeiramente com a sua família é uma motivação para você trabalhar?**  
-
- 9. Sua família já te deu algum relato do que fez com o dinheiro?**  
*Não.*
- 10. O que te motiva mais para trabalhar? O dinheiro ou a remição da pena?**  
*Remição.*
- 11. Você sente que o fato de sair do cubículo durante o dia, torna a rotina mais suportável?**  
*Bem mais leve.*
- 12. Você sente que o trabalho contribui positivamente para a sua saúde mental aqui dentro? De que forma?**  
*Também.*
- 13. O trabalho aqui dentro te deu alguma habilidade nova?**  
*Acredito que sim, né.*
- 14. Você sente que o trabalho te deu um senso maior de disciplina?**  
-
- 15. Você sente que o trabalho influencia positivamente ou negativamente a sua relação com outros detentos?**  
*Ah, melhorou.*
- 16. O tratamento que você recebe dos policiais penais mudou depois que começou a trabalhar?**  
*Também.*
- 17. Como você avalia a mudança no seu comportamento aqui dentro depois de começar a trabalhar?**  
*É... No sentido de sair mais do cubículo, desafoga.*
- 18. Exercer o trabalho aqui dentro é um motivo de orgulho para você?**  
*Ah, sim.*
- 19. Você exerce alguma outra atividade para remição de pena?**  
*Não.*

## ENTREVISTADO 10

- 1. Há quanto tempo você está preso?**  
*Três anos e seis meses.*
- 1. Qual trabalho você exerce aqui?**  
*Mecânico.*
- 2. Quantas vezes na semana e em quais horários?**  
-
- 3. Como é a sua rotina de trabalho?**  
*É tranquila, depende do dia.*
- 4. Depois de quanto tempo aqui você começou a trabalhar?**  
*Um ano e cinco.*
- 5. Como você foi selecionado para trabalhar?**  
*Acho que pelo comportamento.*
- 6. Você guarda o dinheiro ou manda para sua família?**  
*Pra família.*
- 7. Se guardar - o que você pretende fazer com o dinheiro quando sair?**  
-
- 8. Se mandar - contribuir financeiramente com a sua família é uma motivação para você trabalhar?**  
-
- 9. Sua família já te deu algum relato do que fez com o dinheiro?**  
*Não.*
- 10. O que te motiva mais para trabalhar? O dinheiro ou a remição da pena?**  
*Remição da pena, e poder ajudar minha família também*
- 11. Você sente que o fato de sair do cubículo durante o dia, torna a rotina mais suportável?**  
*Bem melhor.*
- 12. Você sente que o trabalho contribui positivamente para a sua saúde mental aqui dentro? De que forma?**  
*Exato.*
- 13. O trabalho aqui dentro te deu alguma habilidade nova?**  
*Ah, aprendi como trabalhar na mecânica, né, costura que eu não sabia.*
- 14. Você sente que o trabalho te deu um senso maior de disciplina?**  
*Ah, eu sou calmo, tranquilo, mas pode ser.*
- 15. Você sente que o trabalho influencia positivamente ou negativamente a sua relação com outros detentos?**  
*Acho que ficou na mesma, que eu sou tranquilo.*
- 16. O tratamento que você recebe dos policiais penais mudou depois que começou a trabalhar?**  
*Ah, eu nunca tive problema com ninguém.*
- 17. Como você avalia a mudança no seu comportamento aqui dentro depois de começar a trabalhar?**  
*Ah, eu acho, pelo que eu vejo da rapaziada aí, acho que 99 por cento bom.*
- 18. Exercer o trabalho aqui dentro é um motivo de orgulho para você?**  
*Pra mim sim, em termos né, podia tá na rua né, aqui não é orgulho pra ninguém né, esse lugar.*
- 19. Você exerce alguma outra atividade para remição de pena?**  
*Não, só trabalho.*

## ENTREVISTADO 11

- 1. Há quanto tempo você está preso?**  
*Um ano e dez meses.*
- 1. Qual trabalho você exerce aqui?**  
*Aqui na Kadesh sou repositor.*
- 2. Quantas vezes na semana e em quais horários?**  
-
- 3. Como é a sua rotina de trabalho?**  
*Ah, a minha é tranquila.*
- 4. Depois de quanto tempo aqui você começou a trabalhar?**  
*Na verdade eu comecei a trabalhar com um ano e dois meses, só que não aqui, em outro setor de trabalho.*
- 5. Como você foi selecionado para trabalhar?**  
*Fui selecionado pelo meu comportamento.*
- 6. Você guarda o dinheiro ou manda para sua família?**  
*Mando pra minha esposa, pra minha família.*
- 7. Se guardar - o que você pretende fazer com o dinheiro quando sair?**  
-
- 8. Se mandar - contribuir financeiramente com a sua família é uma motivação para você trabalhar?**  
-
- 9. Sua família já te deu algum relato do que fez com o dinheiro?**  
*Na verdade elas usam normal, como qualquer pessoa usa.*
- 10. O que te motiva mais para trabalhar? O dinheiro ou a remição da pena?**  
*Na verdade, no momento, pra mim mesmo é a remição.*
- 11. Você sente que o fato de sair do cubículo durante o dia, torna a rotina mais suportável?**  
*Bem mais leve.*
- 12. Você sente que o trabalho contribui positivamente para a sua saúde mental aqui dentro? De que forma?**  
*Sim, também, muito.*
- 13. O trabalho aqui dentro te deu alguma habilidade nova?**  
*Ah, na verdade, tem muitas coisas, que nem, tipo uma fábrica que faz botina é um lugar que eu nunca tinha trabalhado, né, pra mim foi uma novidade. Muitas coisas que eu não sabia hoje em dia eu sei. Se eu precisar trabalhar numa empresa dessas aí na rua tem muitas coisas, muitas funções que eu já aprendi aqui.*
- 14. Você sente que o trabalho te deu um senso maior de disciplina?**  
*Ah, sim. Na verdade, sempre fui um cara tranquilo, mas pra mim sim.*
- 15. Você sente que o trabalho influencia positivamente ou negativamente a sua relação com outros detentos?**  
*Na verdade, eu acho que isso daqui é uma terapia, isso daqui. Por causa que a gente ficar no cubículo sempre fechado, só as mesmas pessoas, na verdade torna o dia mais estressante, né.*
- 16. O tratamento que você recebe dos policiais penais mudou depois que começou a trabalhar?**  
*Ah muda bastante né, porque pra gente vir pro setor a gente tem que ter uma disciplina né correta ali a ser seguida. Tem que ter um bom comportamento, não é qualquer um que consegue vir pro setor de trabalho se não tiver um bom comportamento. Então muda bastante, tipo, a confiança, tudo isso.*
- 17. Como você avalia a mudança no seu comportamento aqui dentro depois de começar a trabalhar?**  
*Mudou bastante.*
- 18. Exercer o trabalho aqui dentro é um motivo de orgulho para você?**  
*Sim, sim.*
- 19. Você exerce alguma outra atividade para remição de pena?**  
*Remição por leitura.*

## ENTREVISTADO 12

- 1. Há quanto tempo você está preso?**  
*Três anos.*
- 1. Qual trabalho você exerce aqui?**  
*Costureiro.*
- 2. Quantas vezes na semana e em quais horários?**  
-
- 3. Como é a sua rotina de trabalho?**  
*Graças a deus é tranquila.*
- 4. Depois de quanto tempo aqui você começou a trabalhar?**  
*Dois anos.*
- 5. Como você foi selecionado para trabalhar?**  
*Foi através da minha insistência.*
- 6. Você guarda o dinheiro ou manda para sua família?**  
*Uma parte eu guardo, uma parte eu pago o advogado.*
- 7. Se guardar - o que você pretende fazer com o dinheiro quando sair?**  
*Pretendo me profissionalizar no SENAI em algumas áreas.*
- 8. Se mandar - contribuir financeiramente com a sua família é uma motivação para você trabalhar?**  
-
- 9. Sua família já te deu algum relato do que fez com o dinheiro?**  
-
- 10. O que te motiva mais para trabalhar? O dinheiro ou a remição da pena?**  
*Tudo um pouco de cada.*
- 11. Você sente que o fato de sair do cubículo durante o dia, torna a rotina mais suportável?**  
*Sim.*
- 12. Você sente que o trabalho contribui positivamente para a sua saúde mental aqui dentro? De que forma?**  
*Sim, também.*
- 13. O trabalho aqui dentro te deu alguma habilidade nova?**  
*A função de costurar.*
- 14. Você sente que o trabalho te deu um senso maior de disciplina?**  
-
- 15. Você sente que o trabalho influencia positivamente ou negativamente a sua relação com outros detentos?**  
*Influenciou, melhorou.*
- 16. O tratamento que você recebe dos policiais penais mudou depois que começou a trabalhar?**  
*Também.*
- 17. Como você avalia a mudança no seu comportamento aqui dentro depois de começar a trabalhar?**  
*Ótima.*
- 18. Exercer o trabalho aqui dentro é um motivo de orgulho para você?**  
*Verdade.*
- 19. Você exerce alguma outra atividade para remição de pena?**  
*No momento não.*

### ENTREVISTADO 13

- 1. Há quanto tempo você está preso?**  
*Faz seis anos e seis meses.*
- 1. Qual trabalho você exerce aqui?**  
*Costura.*
- 2. Quantas vezes na semana e em quais horários?**  
*Cinco vezes.*
- 3. Como é a sua rotina de trabalho?**  
*Ah é sair do cubículo todo dia e vir trabalhar todo dia.*
- 4. Depois de quanto tempo aqui você começou a trabalhar?**  
*Um e cinco.*
- 5. Como você foi selecionado para trabalhar?**  
*Por bom comportamento e respeito.*
- 6. Você guarda o dinheiro ou manda para sua família?**  
*Eu guardo.*
- 7. Se guardar - o que você pretende fazer com o dinheiro quando sair?**  
*Ah eu quero sair e quero mudar minha vida, não quero mais essa vida do crime não.*
- 8. Se mandar - contribuir financeiramente com a sua família é uma motivação para você trabalhar?**  
-
- 9. Sua família já te deu algum relato do que fez com o dinheiro?**  
-
- 10. O que te motiva mais para trabalhar? O dinheiro ou a remição da pena?**  
*Na verdade é os dois né.*
- 11. Você sente que o fato de sair do cubículo durante o dia, torna a rotina mais suportável?**  
*Ah, importante isso.*
- 12. Você sente que o trabalho contribui positivamente para a sua saúde mental aqui dentro? De que forma?**  
*Verdade.*
- 13. O trabalho aqui dentro te deu alguma habilidade nova?**  
*Aprendi bastante.*
- 14. Você sente que o trabalho te deu um senso maior de disciplina?**  
-
- 15. Você sente que o trabalho influencia positivamente ou negativamente a sua relação com outros detentos?**  
*Ah, na verdade não, a gente tem um pouco mais de respeito né.*
- 16. O tratamento que você recebe dos policiais penais mudou depois que começou a trabalhar?**  
*Também.*
- 17. Como você avalia a mudança no seu comportamento aqui dentro depois de começar a trabalhar?**  
*Ah, muda bastante né. A gente vê tudo né.*
- 18. Exercer o trabalho aqui dentro é um motivo de orgulho para você?**  
*É, verdade.*
- 19. Você exerce alguma outra atividade para remição de pena?**  
*Sim, escola.*

## ENTREVISTADO 14

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Aqui eu tô quatro e três.*

**1. Qual trabalho você exerce aqui?**

*Eu sou costureiro.*

**2. Quantas vezes na semana e em quais horários?**

-

**3. Como é a sua rotina de trabalho?**

*Minha rotina é normal, tranquila.*

**4. Depois de quanto tempo aqui você começou a trabalhar?**

*Eu peguei setor depois de um ano e cinco meses.*

**5. Como você foi selecionado para trabalhar?**

*Comportamento.*

**6. Você guarda o dinheiro ou manda para sua família?**

*Eu mando pra minha família.*

**7. Se guardar - o que você pretende fazer com o dinheiro quando sair?**

-

**8. Se mandar - contribuir financeiramente com a sua família é uma motivação para você trabalhar?**

-

**9. Sua família já te deu algum relato do que fez com o dinheiro?**

*Eles usam no dia a dia, pra pagar conta.*

**10. O que te motiva mais para trabalhar? O dinheiro ou a remição da pena?**

*Os dois. A remição pra mim e o dinheiro pra minha família que me ajuda bastante.*

**11. Você sente que o fato de sair do cubículo durante o dia, torna a rotina mais suportável?**

*Deixa.*

**12. Você sente que o trabalho contribui positivamente para a sua saúde mental aqui dentro? De que forma?**

*Também.*

**13. O trabalho aqui dentro te deu alguma habilidade nova?**

*Sim, eu não sabia costurar, aqui ganhei uma profissão né.*

**14. Você sente que o trabalho te deu um senso maior de disciplina?**

*Também.*

**15. Você sente que o trabalho influencia positivamente ou negativamente a sua relação com outros detentos?**

*Também ajuda, a gente se interage bastante né.*

**16. O tratamento que você recebe dos policiais penais mudou depois que começou a trabalhar?**

*Também.*

**17. Como você avalia a mudança no seu comportamento aqui dentro depois de começar a trabalhar?**

*Ah, eu acho que mudei pra melhor.*

**18. Exercer o trabalho aqui dentro é um motivo de orgulho para você?**

*Pra mim é.*

**19. Você exerce alguma outra atividade para remição de pena?**

*Faço remição por leitura.*

## ENTREVISTADO 15

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Na unidade, quatro anos.*

**1. Qual trabalho você exerce aqui?**

*Eu sou operador de máquina de corte.*

**2. Quantas vezes na semana e em quais horários?**

-

**3. Como é a sua rotina de trabalho?**

*Minha rotina de trabalho é uma meta a ser cumprida na diária.*

**4. Depois de quanto tempo aqui você começou a trabalhar?**

*Depois de um ano e cinco meses.*

**5. Como você foi selecionado para trabalhar?**

*Por bom comportamento.*

**6. Você guarda o dinheiro ou manda para sua família?**

*No começo eu guardava, daí com o tempo eu tava pagando advogado, daí agora comecei a guardar de novo.*

**7. Se guardar - o que você pretende fazer com o dinheiro quando sair?**

*Fazer um investimento.*

**8. Se mandar - contribuir financeiramente com a sua família é uma motivação para você trabalhar?**

-

**9. Sua família já te deu algum relato do que fez com o dinheiro?**

-

**10. O que te motiva mais para trabalhar? O dinheiro ou a remição da pena?**

*Oh, vou falar bem a verdade pra senhora, aqui é uma sensação de liberdade, cê sai lá do cubículo lá, eu me sinto que nem tô preso, me sinto dentro de uma empresa.*

**11. Você sente que o fato de sair do cubículo durante o dia, torna a rotina mais suportável?**

*Ah, com certeza.*

**12. Você sente que o trabalho contribui positivamente para a sua saúde mental aqui dentro? De que forma?**

*Colabora.*

**13. O trabalho aqui dentro te deu alguma habilidade nova?**

*Deu, bastante.*

**14. Você sente que o trabalho te deu um senso maior de disciplina?**

-

**15. Você sente que o trabalho influencia positivamente ou negativamente a sua relação com outros detentos?**

*Melhorou.*

**16. O tratamento que você recebe dos policiais penais mudou depois que começou a trabalhar?**

*Tranquilo também.*

**17. Como você avalia a mudança no seu comportamento aqui dentro depois de começar a trabalhar?**

*Ah, a gente, né, fica mais tranquilo, dá mais valor no trabalho, no serviço, pensa bastante antes de agir, de falar, porque o setor aqui é um lugar que poucos que conseguem né.*

**18. Exercer o trabalho aqui dentro é um motivo de orgulho para você?**

*É, isso.*

**19. Você exerce alguma outra atividade para remição de pena?**

*Faço remição pela leitura.*

## ENTREVISTADO 16

### 1. Há quanto tempo você está preso?

*Três anos.*

### 1. Qual trabalho você exerce aqui?

*Sou classificador.*

### 2. Quantas vezes na semana e em quais horários?

-

### 3. Como é a sua rotina de trabalho?

*Minha rotina de trabalho é, tipo, eu vejo sempre os erros das botinas, o que é perfeito, que não tem muito erro pra passar.*

### 4. Depois de quanto tempo aqui você começou a trabalhar?

*Um ano e seis meses.*

### 5. Como você foi selecionado para trabalhar?

*Um pouco por bom comportamento e o tempo que eu fiquei também, que é a data mesmo que os cara pega, um ano e seis meses, assim, os rapaz que não se envolve muito em contraversão na unidade, é por isso, eu não me envolvo muito com coisa errada.*

### 6. Você guarda o dinheiro ou manda para sua família?

*No momento agora eu só tô guardando porque, a minha filha mesmo, porque eu não tenho muito parente aqui, que eu não sou da cidade aqui, eu sou de São Paulo, e eu tenho uma filha aqui que ta pra cá, mas ela também não fez a carteirinha, por enquanto eu só tô guardando o dinheiro.*

### 7. Se guardar - o que você pretende fazer com o dinheiro quando sair?

*Ah, eu vou ajudar minhas filhas um pouco. Ajudar minha filha que ela mora aqui, ela não tem ninguém por ela também, daí eu vou embora pra ver minha mãe também em São Paulo, que ela mora em São Paulo.*

### 8. Se mandar - contribuir financeiramente com a sua família é uma motivação para você trabalhar?

-

### 9. Sua família já te deu algum relato do que fez com o dinheiro?

-

### 10. O que te motiva mais para trabalhar? O dinheiro ou a remição da pena?

*Ah os dois né, primeiro a remição, e pelo dinheiro também, e um pouco também pra sair de lá debaixo que la nao passa as horas, aqui já passa mais a hora ne, quando menos espera já tá na hora de ir embora, dai chega cansado só toma banho e já vai dormir, e se ficar lá embaixo não passa as horas.*

### 11. Você sente que o fato de sair do cubículo durante o dia, torna a rotina mais suportável?

*Ah, bem mais leve. Tem dia que nós não vem pra cá, nossa, demora a passar as horas. É bem difícil viver lá.*

### 12. Você sente que o trabalho contribui positivamente para a sua saúde mental aqui dentro? De que forma?

*Ah, em tudo né. Saúde mental, a saúde também da gente. Porque, que nem lá, lá embaixo, o sol mesmo nosso lá é uma vez por semana, e olhe lá quando tem ainda, quando não acontece alguma coisa eles já cortam o sol nosso. Aqui pelo menos nos sai da cela né, ja anda um pouco toma um outro ar, é bem melhor, ajuda bem a saúde, psicológico, tudo.*

### 13. O trabalho aqui dentro te deu alguma habilidade nova?

*Ah, a gente aprende aos pouquinhos a gente vai aprendendo tudo um pouco. porque que nem lá embaixo lá nós não tem contato muito com os outros preso, aqui nós temos contato com vários preso junto, aqui ó, o barracão já tem bastante pessoa, lá mesmo nós fica só em seis pessoa, conversando direto só com seis pessoa, aqui já tem mais contato com o resto dos presos, é bem melhor.*

### 14. Você sente que o trabalho te deu um senso maior de disciplina?

-

### 15. Você sente que o trabalho influencia positivamente ou negativamente a sua relação com outros detentos?

Melhorou.

**16. O tratamento que você recebe dos policiais penais mudou depois que começou a trabalhar?**

*Ah com os policiais penais é que nem lá, os guarda mesmo aí eles tem uns que vem só pra trabalhar, que nem a gente, se ele respeitar eu, eu vou respeitar ele, é a nossa moeda de troca, já melhorou bem a nossa relação. O respeito, eu respeito ele, ele respeita a gente, porque, eu mesmo tô pagando o meu erro, eles mesmo tão trabalhando né, nao tem, nao é culpa, eles não tem culpa de eu tá aqui né, então é de boa.*

**17. Como você avalia a mudança no seu comportamento aqui dentro depois de começar a trabalhar?**

*Ah melhorou né, melhorou porque a gente tem que ficar cuidando né, cuidando sempre. porque tá no setor aqui, lá embaixo tem bastante gente que queria ta no meu lugar aqui, tem que sempre tá se cuidando. qualquer coisinha que a gente fale ou trate mal um guarda ele pode atrapalhar meu trabalho né então tem que tá... tem que saber negociar com os guardas também, no respeito sempre assim pra nao dar nada de errado né, porque a gente mesmo assim pegar e faltar com respeito com os guarda é um motivo aqui pra pegar e cortar a gente né, com os guarda ou com os rapaz que são de frente assim também, sempre é na educação direto, sempre em primeiro lugar né, respeito com todo mundo, pra ser respeitado também.*

**18. Exercer o trabalho aqui dentro é um motivo de orgulho para você?**

*Ah é orgulho né, que nem nessa cadeia aqui é a primeira vez que eu to tirando pra esses lado, lá onde que eu moro mesmo lá não tem muito trabalho assim, é mais ficar solto lá, ficar fazendo só coisa errada, nao tem muito trabalho nas cadeia né, aqui pra falar a verdade no tempo que to tirando de cadeia é a primeira vez que to trabalhando na cadeia, a primeira vez foi aqui mesmo, porque o resto nunca trabalhei, ficava só jogando bola, só fazendo coisa errada mesmo, e aqui pela primeira vez to trabalhando, to ocupando minha mente. porque que nem lá hoje mesmo se eu tivesse lá embaixo só taria deitado taria com a cabeça só pensando maldade, aqui não aqui a gente trabalha o pensamento já começa a pensar em coisa boa, nao da tempo pra pensar coisa ruim, é bem melhor ta aqui que lá embaixo.*

**19. Você exerce alguma outra atividade para remição de pena?**

*Ah eu faço umas provas ali, que eu tenho só até a quinta série o meu estudo, aí algumas vezes chamam pra fazer umas provas, igual esses tempos fui fazer umas provas, sempre tão chamando eu pra fazer umas provas pra eu ir até o grau que eu preciso pra ter sabedoria, né.*

## ENTREVISTADO 17

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Faz três anos e nove meses.*

**1. Qual trabalho você exerce aqui?**

*Trabalho na classificação.*

**2. Quantas vezes na semana e em quais horários?**

-

**3. Como é a sua rotina de trabalho?**

*A rotina é tranquila.*

**4. Depois de quanto tempo aqui você começou a trabalhar?**

*Um ano e dez meses.*

**5. Como você foi selecionado para trabalhar?**

*Acho que bom comportamento e pelo tempo né.*

**6. Você guarda o dinheiro ou manda para sua família?**

*Mando pra família.*

**7. Se guardar - o que você pretende fazer com o dinheiro quando sair?**

-

**8. Se mandar - contribuir financeiramente com a sua família é uma motivação para você trabalhar?**

*Bastante.*

**9. Sua família já te deu algum relato do que fez com o dinheiro?**

*Ah, eles usam pra manter meus filhos lá fora na verdade.*

**10. O que te motiva mais para trabalhar? O dinheiro ou a remição da pena?**

*Na verdade a remição e o dinheiro, né, e também o tempo pra ocupar a cabeça um pouco.*

**11. Você sente que o fato de sair do cubículo durante o dia, torna a rotina mais suportável?**

*Mais tranquila né.*

**12. Você sente que o trabalho contribui positivamente para a sua saúde mental aqui dentro? De que forma?**

*Ah, muito.*

**13. O trabalho aqui dentro te deu alguma habilidade nova?**

*Aprendi tudo de novo aqui na verdade, porque eu cheguei aqui não sabia fazer nada.*

**14. Você sente que o trabalho te deu um senso maior de disciplina?**

*Ah, eu acho que sim.*

**15. Você sente que o trabalho influencia positivamente ou negativamente a sua relação com outros detentos?**

*Ah, melhor né, porque você sobe aqui pra cima você distrai tua cabeça né, cê não fica só fechado dentro de um cubículo três por três com um monte de gente do teu lado, a mesma conversa todo dia. Cê sobe aqui pra cima cê desce só pra jantar e dormir, e no outro dia cedo cê sobe de volta, aqui cê fica trabalhando cê nem pensa em coisa errada, nada.*

**16. O tratamento que você recebe dos policiais penais mudou depois que começou a trabalhar?**

*Ah, tratam melhor. Quando a gente não ta trabalhando, o tratamento é diferente.*

**17. Como você avalia a mudança no seu comportamento aqui dentro depois de começar a trabalhar?**

*Ah, eu acho que mudou bastante.*

**18. Exercer o trabalho aqui dentro é um motivo de orgulho para você?**

*Ah, é né. Porque além de eu ta pagando pelo crime que eu cometi, eu to podendo ajudar minha família né, ajudar meus filhos e também me ajudar né.*

**19. Você exerce alguma outra atividade para remição de pena?**

*Eu leio livros.*

## ENTREVISTADO 18

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Quatro anos e dois meses.*

**1. Qual trabalho você exerce aqui?**

*Costura.*

**2. Quantas vezes na semana e em quais horários?**

-

**3. Como é a sua rotina de trabalho?**

*É tranquila.*

**4. Depois de quanto tempo aqui você começou a trabalhar?**

*Um ano e oito meses.*

**5. Como você foi selecionado para trabalhar?**

*Eu acredito pelo bom comportamento.*

**6. Você guarda o dinheiro ou manda para sua família?**

*Eu mando pra minha esposa.*

**7. Se guardar - o que você pretende fazer com o dinheiro quando sair?**

-

**8. Se mandar - contribuir financeiramente com a sua família é uma motivação para você trabalhar?**

*Sim.*

**9. Sua família já te deu algum relato do que fez com o dinheiro?**

*Um pouco eu dou pra advogada e um pouco ela usa pro que ela precisa lá fora.*

**10. O que te motiva mais para trabalhar? O dinheiro ou a remição da pena?**

*Olhe, eu acredito que os dois, mas acho que o que eu mais preciso o dinheiro pra ajudar lá fora.*

**11. Você sente que o fato de sair do cubículo durante o dia, torna a rotina mais suportável?**

*Sim, mais tranquila. Lá embaixo a gente fica o dia inteiro dentro do cubículo, então você não faz nada, então aqui é algo que você até distrai a mente, a tua cabeça, pra você exercitar ela um pouco, através do trabalho, e você exercita também até o teu próprio corpo através do trabalho, então ajuda bastante a gente a evoluir no nosso dia a dia.*

**12. Você sente que o trabalho contribui positivamente para a sua saúde mental aqui dentro? De que forma?**

*Sim, muito. O mais principalmente é o mentalmente da gente né.*

**13. O trabalho aqui dentro te deu alguma habilidade nova?**

*Sim, porque na verdade quando eu cheguei aqui eu não era costureiro, eu trabalhava aqui na azul e era escaneador, aonde eu pedi uma oportunidade para aprender a costurar e com essa oportunidade hoje eu virei um costureiro aqui dentro.*

**14. Você sente que o trabalho te deu um senso maior de disciplina?**

-

**15. Você sente que o trabalho influencia positivamente ou negativamente a sua relação com outros detentos?**

*Sim. É, cê busca novas amizades, cê busca conhecer quem é quem, e formar boas amizades, e isso ajuda bastante também.*

**16. O tratamento que você recebe dos policiais penais mudou depois que começou a trabalhar?**

*Sim, eu mesmo to aqui já a quatro anos e dois meses, nunca tive problema com funcionário nenhum, porque eu vejo o respeito que eles dão pela gente, e a gente também retribui da mesma forma, porque tudo que vale é o respeito em primeiro lugar, né.*

**17. Como você avalia a mudança no seu comportamento aqui dentro depois de começar a trabalhar?**

*Ah, eu avaliei que foi muito melhor pra mim, e ta me ajudando bastante no meu dia a dia, porque uma coisa que eu sempre falo pros meus amigos que hoje eu conheci aqui é que uma coisa que eu aprendi na minha vida é trabalhar, que uma coisa que eu nunca tive oportunidade na minha vida*

*porque eu fui um piá muito errado, errei demais lá fora, mas através dessa última vez que eu caí porque eu sei que não é a primeira, então é a quinta vez que eu to aqui, mas hoje eu vi uma oportunidade, deus me dando, pra mim valorizar não só apenas a minha família mas me valorizar, então através desse trabalho eu aprendi a me valorizar, né, e buscar aquilo que é meu, aquilo que é justo e que é correto, então eu vejo o trabalho como algo bom na vida da gente, pra nós conquistar o que é do nosso suor, não daquilo que é errado. Então o trabalho hoje tá me ajudando pra mim sair daqui e também lá fora conquistar o meu trabalho, e vejo que através dessa oportunidade aqui eu conquistei também a minha profissão, que é ser um costureiro hoje também, então eu sei que é uma porta lá fora, aonde eu chegar numa costura eu posso ter uma oportunidade, e sair daqui trabalhando. Então foi muito bom.*

**18. Exercer o trabalho aqui dentro é um motivo de orgulho para você?**

*Sim, hoje é um orgulho, e foi uma grande oportunidade na minha vida. Já faz dois anos e quatro meses que eu to aqui, então é algo que, se aqui eu posso, por que lá fora eu não posso? Né, então é uma oportunidade grande que eu tenho visto na minha vida. Até mesmo a minha esposa, eu conheci ela aqui dentro, através do filho dela, mas ele saiu, ele é trabalhador, errou uma vez na vida, acabei conhecendo ela, mulher trabalhadeira lá fora, então através disso também tá me dando outra oportunidade, de sair daqui também com uma família. E hoje eu vejo também essa oportunidade, esse valor, que hoje eu também venho tendo pra minha vida, porque eu já vejo agora como uma responsabilidade, de cuidar de uma família, de me cuidar, e agora através do trabalho também pra poder sustentar eles lá fora.*

**19. Você exerce alguma outra atividade para remição de pena?**

*Leitura, nós fazemos a remição por livro.*

## ENTREVISTADO 19

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Quatro anos.*

**1. Qual trabalho você exerce aqui?**

*Trabalho na parte de fechar os maços de botina pra sair pra fora.*

**2. Quantas vezes na semana e em quais horários?**

*Cinco vezes na semana.*

**3. Como é a sua rotina de trabalho?**

*Tranquila. É subir, trabalhar, parar na hora do almoço, cumprir o horário de almoço, voltar, tem um tempo que a gente sempre para pra tomar uma água, descansar, é tranquila.*

**4. Depois de quanto tempo aqui você começou a trabalhar?**

*Eu fiquei no setor da lavanderia, cinco meses e meio, fiquei implantado no artesanato, e aí pra mim vir pra Kadesh demorou um ano e sete mais ou menos.*

**5. Como você foi selecionado para trabalhar?**

*Devido o bom comportamento.*

**6. Você guarda o dinheiro ou manda para sua família?**

*Até então eu tava pra abrir uma conta, mas daí conversei com a minha família e falaram que era pra guardar pra minha saída. Pra mim saber o que eu vou fazer com dinheiro, pra mim até mesmo não sair sem nada, né.*

**7. Se guardar - o que você pretende fazer com o dinheiro quando sair?**

-

**8. Se mandar - contribuir financeiramente com a sua família é uma motivação para você trabalhar?**

-

**9. Sua família já te deu algum relato do que fez com o dinheiro?**

-

**10. O que te motiva mais para trabalhar? O dinheiro ou a remição da pena?**

*Ah, na verdade é os dois né. Só de poder sair lá de baixo, tá aqui em cima já é uma boa coisa, né. Que a gente fica fechado lá embaixo é totalmente difícil, agora aqui tem mais tempo, ocupa mais a cabeça, tem como pensar melhor nas coisas.*

**11. Você sente que o fato de sair do cubículo durante o dia, torna a rotina mais suportável?**

*Bem mais tranquila.*

**12. Você sente que o trabalho contribui positivamente para a sua saúde mental aqui dentro? De que forma?**

*Bastante. Sempre tá aprendendo um com o outro.*

**13. O trabalho aqui dentro te deu alguma habilidade nova?**

*Sim, me deu. Deu que dá pra pensar melhor, né.*

**14. Você sente que o trabalho te deu um senso maior de disciplina?**

-

**15. Você sente que o trabalho influencia positivamente ou negativamente a sua relação com outros detentos?**

*Melhorou bastante.*

**16. O tratamento que você recebe dos policiais penais mudou depois que começou a trabalhar?**

*Também.*

**17. Como você avalia a mudança no seu comportamento aqui dentro depois de começar a trabalhar?**

*Melhorou bastante, que antes eu era uma pessoa que era mais pra briga, hoje não, hoje sou bem mais calmo, sei tratar os outros com mais respeito, adquiri bastante respeito no setor de trabalho, né.*

**18. Exercer o trabalho aqui dentro é um motivo de orgulho para você?**

*Sim, é um motivo de orgulho. Acho que pra todos, né, acho que o trabalho é um motivo de orgulho, não só pra mim, como pra todo mundo, né.*

**19. Você exerce alguma outra atividade para remição de pena?**

*Não, só trabalho.*

## ENTREVISTADO 20

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Agora to um ano e oito.*

**1. Qual trabalho você exerce aqui?**

*Sou balanceiro.*

**2. Quantas vezes na semana e em quais horários?**

-

**3. Como é a sua rotina de trabalho?**

*Ah, na verdade é produzido, né. É um setor de produção, então a gente tem que desempenhar um bom trabalho.*

**4. Depois de quanto tempo aqui você começou a trabalhar?**

*Depois de um ano e seis.*

**5. Como você foi selecionado para trabalhar?**

*Pelo comportamento e a experiência que eu tinha quando eu tava a vez passada aqui.*

**6. Você guarda o dinheiro ou manda para sua família?**

*Eu to guardando.*

**7. Se guardar - o que você pretende fazer com o dinheiro quando sair?**

*Eu tenho um objetivo na verdade de abrir um canil, então eu vou me especializar nisso.*

**8. Se mandar - contribuir financeiramente com a sua família é uma motivação para você trabalhar?**

-

**9. Sua família já te deu algum relato do que fez com o dinheiro?**

-

**10. O que te motiva mais para trabalhar? O dinheiro ou a remição da pena?**

*No momento, o dinheiro.*

**11. Você sente que o fato de sair do cubículo durante o dia, torna a rotina mais suportável?**

*Sim.*

**12. Você sente que o trabalho contribui positivamente para a sua saúde mental aqui dentro? De que forma?**

*Com certeza.*

**13. O trabalho aqui dentro te deu alguma habilidade nova?**

*A experiência, na verdade, a rotina de sair de um certo ambiente e mudar fez toda a diferença.*

**14. Você sente que o trabalho te deu um senso maior de disciplina?**

*Ah, na verdade calmo eu já sou, mas ajudou bastante sim, com certeza. A oportunidade que a gente recebe, pra alguns é única aqui dentro.*

**15. Você sente que o trabalho influencia positivamente ou negativamente a sua relação com outros detentos?**

*Sim, melhora totalmente.*

**16. O tratamento que você recebe dos policiais penais mudou depois que começou a trabalhar?**

*Também.*

**17. Como você avalia a mudança no seu comportamento aqui dentro depois de começar a trabalhar?**

*Se for ver pelo meu comportamento na unidade, na verdade melhorou bastante, não que eu dava problema, mas é que na verdade eu já tinha uma mente focada com o objetivo em cima né, em alta, então me ajudou bastante também aqui.*

**18. Exercer o trabalho aqui dentro é um motivo de orgulho para você?**

*Sim, com certeza.*

**19. Você exerce alguma outra atividade para remição de pena?**

*Projeto de leitura.*



**APÊNDICE B - TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS COM OS  
DETENTOS DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA I  
QUE NÃO ESTÃO IMPLANTADOS EM SETORES DE TRABALHO**

## ENTREVISTADO 21

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Um e cinco.*

**2. Como funciona a sua rotina aqui na penitenciária?**

*Normal, almoço, janta, banho. Uma rotina normal.*

**3. Você realiza alguma outra atividade de remição de pena?**

*Sim, tamo estudando.*

**4. Qual a sua perspectiva para o cumprimento de pena? Trabalhar, estudar ou só esperar o tempo passar?**

*Seguir estudando, trabalhar, pra diminuir a pena.*

**5. Um possível salário ajudaria na renda da sua família?**

*la mandar pras minhas filhas, ia ajudar elas lá fora.*

**6. Você sente que realizar algum trabalho iria colaborar para a sua saúde mental aqui dentro?**

*Sim, principalmente, ia melhorar.*

**7. Você considera que o trabalho seria um incentivo pra você, ou só mais uma tarefa?**

-

**8. Você acredita que o seu comportamento dentro da unidade iria melhorar, se trabalhasse?**

*Colaborava bastante.*

**9. Você tem ciência de que o seu comportamento influencia na possibilidade de conseguir um trabalho?**

*Sim, tenho.*

**10. Você acha que os policiais penais podem te ajudar a conseguir um trabalho?**

*Sim, podem.*

## ENTREVISTADO 22

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Já vai fazer dez meses.*

**2. Como funciona a sua rotina aqui na penitenciária?**

*Ah, tranquila. Acordo, tomo café tranquilo assim.*

**3. Você realiza alguma outra atividade de remição de pena?**

*Eu queria ter, mas só que até o momento não tá dando a situação que eu pedi pra ir pro colégio né, daí diz que tem que esperar, até o chefe de segurança falou que tinha que esperar a B, a situação da B que não pode se envolver com o pessoal daqui. Pra mim não tem problema nenhum.*

**4. Qual a sua perspectiva para o cumprimento de pena? Trabalhar, estudar ou só esperar o tempo passar?**

*Eu quero estudar.*

**5. Um possível salário ajudaria na renda da sua família?**

*Sim, ajudaria sim. Até eu tava indo pra trabalhar na outra cadeia que eu tava, daí me botaram de bonde pra cá, sobre a situação de um pessoal lá dando problema aqui, daí botaram nós de lá pra cá, porque não tinha visita né, daí explicaram certinho.*

**6. Você sente que realizar algum trabalho iria colaborar para a sua saúde mental aqui dentro?**

*Eu sou uma pessoa simples, eu não tenho problema, memória, não tenho doença, não tenho nada. Só que eu queria trabalhar e estudar, como eu fazia na rua né, lá eu tinha colégio tudo pra estudar, tinha meu trabalho, sou pescador né, tenho minha canoa, tenho tudo.*

**7. Você considera que o trabalho seria um incentivo pra você, ou só mais uma tarefa?**

*Não, ia ser bom.*

**8. Você acredita que o seu comportamento dentro da unidade iria melhorar, se trabalhasse?**

-

**9. Você tem ciência de que o seu comportamento influencia na possibilidade de conseguir um trabalho?**

*Ah, tem que conversar com os guardas né. Eu aprendi assim, toda vez que eu vou pedir algo tem que ser pros guardas primeiro, sem eles a gente não consegue, né, eles são as nossas pernas, nós fica trancado, ná, não tem como nós sair de lá. Sim, com respeito, né. Sem o respeito a gente não consegue nada.*

**10. Você acha que os policiais penais podem te ajudar a conseguir um trabalho?**

-

## ENTREVISTADO 23

### 1. Há quanto tempo você está preso?

*Agora no retorno aqui agora to nove meses.*

### 2. Como funciona a sua rotina aqui na penitenciária?

*É... minha rotina é tranquila, é... a gente acorda de manhã cedo, toma o nosso café da manhã, sai pro pátio né, dia de solário, é uma rotina normal, né. Sexta feira eu vou pra escola, eu estudo na sexta feira. Final de semana espero a minha visita vim, né, que é o que mais a gente espera aqui, e esperar um dia pra gente poder voltar pra liberdade, poder trabalhar de novo.*

### 3. Você realiza alguma outra atividade de remição de pena?

*Estudo. Não faço a remição pela leitura, só to terminando os estudos.*

### 4. Qual a sua perspectiva para o cumprimento de pena? Trabalhar, estudar ou só esperar o tempo passar?

*Não, com certeza. Preciso trabalhar pra poder ajudar minha esposa, né, e também pra remir mais a minha pena. Terminar os estudos, fazer curso.*

### 5. Um possível salário ajudaria na renda da sua família?

*Com certeza, pra ajudar a manter as condições lá fora com a minha esposa.*

### 6. Você sente que realizar algum trabalho iria colaborar para a sua saúde mental aqui dentro?

*Ah, com certeza ajuda né. Porque a gente espairece a cabeça, tudo, né, a gente ocupa uma atividade, né. Até porque eu desde criança trabalho na rua tudo, né, tinha empresa, tudo, na rua, né, aí devido eu ter vindo pra cá, acabei perdendo, né. Aí agora, graças a deus, tá tranquilo.*

### 7. Você considera que o trabalho seria um incentivo pra você, ou só mais uma tarefa?

*Ah, com certeza. Eu preciso trabalhar, né. Não só aqui, mas se acontecer uma oportunidade de eu ir pra UP também, eu preciso muito ajudar minha esposa. Eu tenho uma filha menor, tenho uma netinha que mora junto com a minha esposa, também, eu preciso dessa ajuda pra poder trabalhar.*

### 8. Você acredita que o seu comportamento dentro da unidade iria melhorar, se trabalhasse?

-

### 9. Você tem ciência de que o seu comportamento influencia na possibilidade de conseguir um trabalho?

*Com certeza, né, o comportamento é o que mais influencia, né.*

### 10. Você acha que os policiais penais podem te ajudar a conseguir um trabalho?

*É... com certeza eles podem, né, porque são os únicos contatos que a gente tem, né. Tipo, se a gente precisa de uma medicação, é eles que ajudam a gente, se a gente precisa uma ligação pra família, eles que ajudam, precisa de uma enfermaria, eles que ajudam, então com certeza eles ajudam muito.*

## ENTREVISTADO 24

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Aqui faz uns oito meses, mais ou menos, quase um ano.*

**2. Como funciona a sua rotina aqui na penitenciária?**

*Eu sou um cara de boa, a rotina é bem tranquila. Tomo café, almoço, descanso a tarde, às vezes eu faço exercício.*

**3. Você realiza alguma outra atividade de remição de pena?**

*Remição eu tava fazendo o médio, só que daí eu parei, que a professora teve um problema, daí parou, e daí eu fiz a prova, né. A prova de matemática.*

**4. Qual a sua perspectiva para o cumprimento de pena? Trabalhar, estudar ou só esperar o tempo passar?**

*Um trabalho, né.*

**5. Um possível salário ajudaria na renda da sua família?**

*Ah, ia ajudar bastante minha família, né.*

**6. Você sente que realizar algum trabalho iria colaborar para a sua saúde mental aqui dentro?**

*Bastante.*

**7. Você considera que o trabalho seria um incentivo pra você, ou só mais uma tarefa?**

-

**8. Você acredita que o seu comportamento dentro da unidade iria melhorar, se trabalhasse?**

-

**9. Você tem ciência de que o seu comportamento influencia na possibilidade de conseguir um trabalho?**

*Bom, o que eu falei, eu sou um cara de boa, se eu arrumasse um trabalho eu ia dar valor pro meu trabalho, né.*

**10. Você acha que os policiais penais podem te ajudar a conseguir um trabalho?**

*Ah, eu creio que sim, né, porque eu não sou um cara problemático, eu sou cara tranquilo.*

**ENTREVISTADO 25**

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Tem cinco meses.*

**2. Como funciona a sua rotina aqui na penitenciária?**

*É... dentro da cela.*

**3. Você realiza alguma outra atividade de remição de pena?**

*Não.*

**4. Qual a sua perspectiva para o cumprimento de pena? Trabalhar, estudar ou só esperar o tempo passar?**

*Ah, se eu tiver a oportunidade, eu quero trabalhar.*

**5. Um possível salário ajudaria na renda da sua família?**

*Com certeza ajudaria a minha esposa.*

**6. Você sente que realizar algum trabalho iria colaborar para a sua saúde mental aqui dentro?**

*Ah, ajuda bastante, né.*

**7. Você considera que o trabalho seria um incentivo pra você, ou só mais uma tarefa?**

*Não, pra mim ia ajudar em tudo, né.*

**8. Você acredita que o seu comportamento dentro da unidade iria melhorar, se trabalhasse?**

-

**9. Você tem ciência de que o seu comportamento influencia na possibilidade de conseguir um trabalho?**

*Aí eu já não sei, né. Eu tenho várias profissões, mas eu não sei o que que a unidade, pra que tipo de profissão eu vou servir pra eles. Sim.*

**10. Você acha que os policiais penais podem te ajudar a conseguir um trabalho?**

*Sim, também acho que sim.*

## ENTREVISTADO 26

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Aqui faz 4 meses.*

**2. Como funciona a sua rotina aqui na penitenciária?**

*Minha rotina é do início né, aguardando vaga pro canteiro de trabalho, aguardando vaga pra escola, falta pouco tempo pra mim terminar o fundamental, to esperando entrar no tempo certo pra se encaixar, né, porque tem o tempo certo pra trabalhar, pra estudo, e to no aguardo.*

**3. Você realiza alguma outra atividade de remição de pena?**

*Não, ainda não.*

**4. Qual a sua perspectiva para o cumprimento de pena? Trabalhar, estudar ou só esperar o tempo passar?**

*Sim, se tivesse a oportunidade, sim. Eu já venho tirando uns dias de cadeia, eu já tenho, já, na minha ficha, mais de cinco anos só de setor. Então só que foi em outras cadeia, sabe, então hoje eu venho pra penitenciária e a hora que eu tiver uma oportunidade, com certeza eu ia sim trabalhar, estudar.*

**5. Um possível salário ajudaria na renda da sua família?**

*Sim, minha esposa, minha filha, eu tenho filha na rua.*

**6. Você sente que realizar algum trabalho iria colaborar para a sua saúde mental aqui dentro?**

*Ah, ia, né, porque que nem diz o ditado, que mente vazia oficina do diabo, né, então acho que se eu tivesse sim ocupando minha cabeça ia facilitar muito pra mim pagar os meus dia, e poder até pagar a minha cadeia, daí ia se ocupar mais né.*

**7. Você considera que o trabalho seria um incentivo pra você, ou só mais uma tarefa?**

-

**8. Você acredita que o seu comportamento dentro da unidade iria melhorar, se trabalhasse?**

-

**9. Você tem ciência de que o seu comportamento influencia na possibilidade de conseguir um trabalho?**

*Sim, é, não pegando falta, né, não degredindo a minha imagem, né, com agente penitenciário, com professora de escola, com diretor. Isso ajuda bastante a gente.*

**10. Você acha que os policiais penais podem te ajudar a conseguir um trabalho?**

-

## ENTREVISTADO 27

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Eu to um e um.*

**2. Como funciona a sua rotina aqui na penitenciária?**

*Ah, normal.*

**3. Você realiza alguma outra atividade de remição de pena?**

*Eu to na escola.*

**4. Qual a sua perspectiva para o cumprimento de pena? Trabalhar, estudar ou só esperar o tempo passar?**

*Ah eu quero, na verdade, arrumar um setor pra trabalhar assalariado pra mim ajudar por causa dos meus filhos, né, tenho três filhos pequenos, minha esposa, que tão passando dificuldade em casa, né, eu queria já esse setor.*

**5. Um possível salário ajudaria na renda da sua família?**

*Pra minha família.*

**6. Você sente que realizar algum trabalho iria colaborar para a sua saúde mental aqui dentro?**

*Eu acho que ia melhorar, né, melhor do que ficar dentro do cubículo, sem fazer nada. Ali a gente ia tá ocupando a mente.*

**7. Você considera que o trabalho seria um incentivo pra você, ou só mais uma tarefa?**

-

**8. Você acredita que o seu comportamento dentro da unidade iria melhorar, se trabalhasse?**

-

**9. Você tem ciência de que o seu comportamento influencia na possibilidade de conseguir um trabalho?**

*Sim, isso.*

**10. Você acha que os policiais penais podem te ajudar a conseguir um trabalho?**

*Ah, se a gente respeitar os guardas, né, certeza que eles ajudam a gente também, né.*

## ENTREVISTADO 28

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Aqui ta indo pra três meses, mas total já faz um e três que eu to fechado.*

**2. Como funciona a sua rotina aqui na penitenciária?**

*Ah, é tranquila.*

**3. Você realiza alguma outra atividade de remição de pena?**

*Ainda não.*

**4. Qual a sua perspectiva para o cumprimento de pena? Trabalhar, estudar ou só esperar o tempo passar?**

*Quero trabalhar, quero estudar, fazer tudo certinho, pra ir cuidar da família o quanto antes, né.*

**5. Um possível salário ajudaria na renda da sua família?**

*Sim, eu ia mandar pra família. Ia ajudar eles lá.*

**6. Você sente que realizar algum trabalho iria colaborar para a sua saúde mental aqui dentro?**

*Acho que ajuda, né, porque além de ajudar a família lá fora, passa o tempo mais rápido, né, tem como ocupar a cabeça.*

**7. Você considera que o trabalho seria um incentivo pra você, ou só mais uma tarefa?**

-

**8. Você acredita que o seu comportamento dentro da unidade iria melhorar, se trabalhasse?**

-

**9. Você tem ciência de que o seu comportamento influencia na possibilidade de conseguir um trabalho?**

*Tenho.*

**10. Você acha que os policiais penais podem te ajudar a conseguir um trabalho?**

*Ajuda, acho que se tratar com respeito, não dar problema na unidade, eles ajudam sim.*

## ENTREVISTADO 29

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Dois meses.*

**2. Como funciona a sua rotina aqui na penitenciária?**

*Ah, tranquila.*

**3. Você realiza alguma outra atividade de remição de pena?**

*Não, não faço nada ainda.*

**4. Qual a sua perspectiva para o cumprimento de pena? Trabalhar, estudar ou só esperar o tempo passar?**

*Quero trabalhar, quero estudar, terminar meus estudos.*

**5. Um possível salário ajudaria na renda da sua família?**

*Eu precisava até de mandar esse dinheiro pra minha família, que eles dependem de mim.*

**6. Você sente que realizar algum trabalho iria colaborar para a sua saúde mental aqui dentro?**

*Ah, sim, muito, né.*

**7. Você considera que o trabalho seria um incentivo pra você, ou só mais uma tarefa?**

*Ah, seria muito bom, seria um incentivo.*

**8. Você acredita que o seu comportamento dentro da unidade iria melhorar, se trabalhasse?**

-

**9. Você tem ciência de que o seu comportamento influencia na possibilidade de conseguir um trabalho?**

*Sim, é, porque, na verdade, o meu comportamento é bem bom, porque eu cheguei já na vez passada consegui até ir pra UP por bom comportamento.*

**10. Você acha que os policiais penais podem te ajudar a conseguir um trabalho?**

*Eu acho que sim.*

## ENTREVISTADO 30

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Eu to preso aqui um ano e sete meses.*

**2. Como funciona a sua rotina aqui na penitenciária?**

*A minha rotina aqui na penitenciária é... acordar cedo, tomar o café, ir pro pátio, né, que tem o pátio, ir pra escola, que tem um dia que nós vai pra escola, e, to implantando no artesanato, e to aguardando uma vaga pra mim trabalhar na Kadesh.*

**3. Você realiza alguma outra atividade de remição de pena?**

*Só estudo.*

**4. Qual a sua perspectiva para o cumprimento de pena? Trabalhar, estudar ou só esperar o tempo passar?**

*Eu quero seguir trabalhando e estudando, eu tenho uma pena muito alta, e quero seguir trabalhando e estudando.*

**5. Um possível salário ajudaria na renda da sua família?**

*la mandar pra minha família, ajudar eles lá fora, até mesmo pra eles se locomover lá pra poder vir me ver.*

**6. Você sente que realizar algum trabalho iria colaborar para a sua saúde mental aqui dentro?**

*Nossa, muito. É essencial. Porque aí eu ia sair do cubículo, ia distrair a minha cabeça, ia trabalhar. Vez passada que eu tive aqui, eu já passei 2019 e 2020, eu passei aqui, eu trabalhei já na Kadesh, é outra vida.*

**7. Você considera que o trabalho seria um incentivo pra você, ou só mais uma tarefa?**

-

**8. Você acredita que o seu comportamento dentro da unidade iria melhorar, se trabalhasse?**

-

**9. Você tem ciência de que o seu comportamento influencia na possibilidade de conseguir um trabalho?**

*Isso, isso mesmo.*

**10. Você acha que os policiais penais podem te ajudar a conseguir um trabalho?**

*Ah, os policiais podem ajudar, sim. Eles podem ajudar sim porque conforme o nosso comportamento, a nossa disciplina e respeito a eles, eles podem influenciar muito sim e ajudar nós sim.*

## ENTREVISTADO 31

### 1. Há quanto tempo você está preso?

Hoje faz 45 dias.

### 2. Como funciona a sua rotina aqui na penitenciária?

Ah, minha rotina eu diria que é um pouco assustadora, um pouquinho no começo, né, que é a primeira vez que eu to sendo preso, que eu to dentro de um sistema prisional, né, e espero ir embora logo, mas, até então eu tenho que me adaptar à rotina de como é, né, tenho que me adaptar com preso que já faz parte do sistema há um bom tempo, então a gente tem que, como diz, assim, dançar conforme a música, né.

### 3. Você realiza alguma outra atividade de remição de pena?

Não, ainda não, senhora.

### 4. Qual a sua perspectiva para o cumprimento de pena? Trabalhar, estudar ou só esperar o tempo passar?

Aqui dentro? Ah, se eu tivesse a oportunidade, eu queria terminar meus estudos, né. Que eu, na verdade, eu tava fazendo o ensino médio a noite lá fora, e o curso de técnico em enfermagem, né, durante a manhã. Só que daí como eu acabei me envolvendo com droga, subiu a parcela do curso, também, briguei com ex-esposa, então vai tudo virando um bolo de neve eu acabei indo pra vida, né, errada e... mas eu tenho o propósito sim de terminar meus estudos, e terminar meu... que eu parei no sexto mês do técnico de enfermagem, e o meu objetivo é trabalhar na parte de samu, sabe, nessa questão de saúde que é o que eu gostava de fazer, né, quando eu tava no exército também.

### 5. Um possível salário ajudaria na renda da sua família?

Eu ia investir um pouquinho, assim, tipo assim, eu ia dar pro meu filho, logicamente, né, e eu ia guardar pra mim poder... porque assim, eu tenho minha mãe e minha irmã que moram fora do país, eu já morei fora também, morei na Inglaterra em 2013, voltei pra cá que eu acabei me envolvendo com droga, e a minha mãe mora lá e minha irmã também mora, então eu tenho documentação, então eu acho que o dinheiro ia... eu ia investir numa passagem aérea pra mim ir pra lá, também, sabe, porque também... ou, tipo assim, como eu digo, me profissionalizar aqui, ou, também ir pra lá, são duas possibilidades na qual eu penso, né, mas também tenho término de pena, então o qual ficar mais fácil pra mim.

### 6. Você sente que realizar algum trabalho iria colaborar para a sua saúde mental aqui dentro?

Nossa, total, porque eu tenho problema com hiperatividade, déficit de atenção. Eu sou acompanhado do CAPS desde os oito anos de idade, eu sofro com muita ansiedade, eu tenho ansiedade, eu tenho que tomar remédio, mas, a gente chegando aqui a gente sabe que tem determinado tempo pra poder entrar, e não pode passar na frente, né, e a gente sabe como que funciona aqui dentro, pra evitar até intriga, tudo mais, mas pra mim eu acho que uma função, alguma coisa, até que coloque eu pra varrer um pátio, pra mim já me ajudaria, sabe.

### 7. Você considera que o trabalho seria um incentivo pra você, ou só mais uma tarefa?

-

### 8. Você acredita que o seu comportamento dentro da unidade iria melhorar, se trabalhasse?

-

### 9. Você tem ciência de que o seu comportamento influencia na possibilidade de conseguir um trabalho?

Total, total.

### 10. Você acha que os policiais penais podem te ajudar a conseguir um trabalho?

Eu acho que o respeito é mútuo, né, é recíproco, né. Da mesma forma que eu respeito eles, eles também me respeitam, não tem porque eu... né... não tenho nada contra eles, eu sei que eles tão fazendo o trabalho deles, tanto que, como se fosse eu né, então acho que, né, não tem porque... eu não tenho nada contra.

## ENTREVISTADO 32

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Aqui vai fazer nove meses.*

**2. Como funciona a sua rotina aqui na penitenciária?**

*Minha rotina tá tranquila, só queria fazer o possível pra mim ganhar uma remissão pra mim ir embora o quanto mais antes.*

**3. Você realiza alguma outra atividade de remição de pena?**

*Não faço nenhuma atividade ainda.*

**4. Qual a sua perspectiva para o cumprimento de pena? Trabalhar, estudar ou só esperar o tempo passar?**

*Queria trabalhar, estudar.*

**5. Um possível salário ajudaria na renda da sua família?**

*la ajudar minhas filhas, né, tenho duas filhas.*

**6. Você sente que realizar algum trabalho iria colaborar para a sua saúde mental aqui dentro?**

*Acho que ajudava bastante, né, ajuda muito, porque cê sai do cubículo, né, já esfria bastante a cabeça.*

**7. Você considera que o trabalho seria um incentivo pra você, ou só mais uma tarefa?**

-

**8. Você acredita que o seu comportamento dentro da unidade iria melhorar, se trabalhasse?**

-

**9. Você tem ciência de que o seu comportamento influencia na possibilidade de conseguir um trabalho?**

*Tipo, se eu tô de boa, aqui dentro? To, tô tranquilo, porque não tenho praga nenhuma, nada disso daí, tô tranquilo. Comportamento bom.*

**10. Você acha que os policiais penais podem te ajudar a conseguir um trabalho?**

*Isso daí vai do meu comportamento, daí, né, que nem eu falei, que se eu levar certinho, acho que eles dão uma força, né.*

### ENTREVISTADO 33

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Aqui cinco meses.*

**2. Como funciona a sua rotina aqui na penitenciária?**

*Ah, sempre a mesma. Tranquila.*

**3. Você realiza alguma outra atividade de remição de pena?**

*Ainda não.*

**4. Qual a sua perspectiva para o cumprimento de pena? Trabalhar, estudar ou só esperar o tempo passar?**

*Sim, remir a pena, né.*

**5. Um possível salário ajudaria na renda da sua família?**

*Sim, ia mandar pra família.*

**6. Você sente que realizar algum trabalho iria colaborar para a sua saúde mental aqui dentro?**

*Ah, ia torturar um pouco menos, né.*

**7. Você considera que o trabalho seria um incentivo pra você, ou só mais uma tarefa?**

-

**8. Você acredita que o seu comportamento dentro da unidade iria melhorar, se trabalhasse?**

-

**9. Você tem ciência de que o seu comportamento influencia na possibilidade de conseguir um trabalho?**

*Tenho ciência.*

**10. Você acha que os policiais penais podem te ajudar a conseguir um trabalho?**

*Sim, conseguem.*

## ENTREVISTADO 34

### 1. Há quanto tempo você está preso?

*Eu entrei aqui no dia 10 de julho, agora.*

### 2. Como funciona a sua rotina aqui na penitenciária?

*Ah, de manhã eu acordo, né, e tomo um pouco de água, daí mais tarde tomo o meu desjejum, né, o pão aqui, o xis, e... faço minha oração, leio a bíblia, e depois espero o almoço, né, e às vezes tem alguma saída pra UEP, atendimento médico, essas coisas, e a tarde a gente aguarda as refeições, e, novamente, ora, né, tem oração, tudo, e depois dormir, né.*

### 3. Você realiza alguma outra atividade de remição de pena?

*Na verdade eu me inscrevi pra... pra escola, né, não sei se inscrevi, eu fui chamado pra entrevista, na verdade, daí, não sei, até agora não chamaram, por enquanto é isso, tô aguardando por enquanto.*

### 4. Qual a sua perspectiva para o cumprimento de pena? Trabalhar, estudar ou só esperar o tempo passar?

*Sim, eu quero, eu quero porque inclusive eu tenho muita dificuldade nesse ponto porque eu sou uma pessoa muito ativa, então na minha casa, apesar da minha idade, eu tenho 63 anos, né, mas eu gostava sempre de tá fazendo uma coisinha ou outra, pra passar o dia, né. Pra mim o mais difícil tá sendo justamente esse aspecto, né, de ficar sem ter o que fazer, nada, assim, né, eu gostaria realmente de... de ter alguma ocupação.*

### 5. Um possível salário ajudaria na renda da sua família?

*Pode ser pra família. É, ajuda, ajuda.*

### 6. Você sente que realizar algum trabalho iria colaborar para a sua saúde mental aqui dentro?

*Muito, muito, muito.*

### 7. Você considera que o trabalho seria um incentivo pra você, ou só mais uma tarefa?

-

### 8. Você acredita que o seu comportamento dentro da unidade iria melhorar, se trabalhasse?

-

### 9. Você tem ciência de que o seu comportamento influencia na possibilidade de conseguir um trabalho?

*Eu tenho procurado durante o dia sempre me comportar, nunca fiz nenhuma falta, nada, sempre procurei obedecer direitinho, né, então não tem, assim, procurando causar nenhum problema. Sempre procuro cumprir as ordens, tudo direitinho, né, tudo que é ordenado, né.*

### 10. Você acha que os policiais penais podem te ajudar a conseguir um trabalho?

-

## ENTREVISTADO 35

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Dois anos e dois meses.*

**2. Como funciona a sua rotina aqui na penitenciária?**

*Ah, é uma rotina meio que a gente já é acostumado, né, com o dia a dia, né, levantar, se alimentar, fazer um exercício, às vezes voltar deitar de novo, ler um livro, às vezes participar de uma leitura da palavra, é o dia a dia, todo dia.*

**3. Você realiza alguma outra atividade de remição de pena?**

*Eu to implantando no artesanato e to estudando, tô concluindo o ensino médio.*

**4. Qual a sua perspectiva para o cumprimento de pena? Trabalhar, estudar ou só esperar o tempo passar?**

*Eu, na verdade, a minha pena já ta próxima do fim, graças a deus já to indo embora, creio que com essa remição que a unidade está me fornecendo, até o final do ano já consigo ir pro semiaberto, né, ir pra casa.*

**5. Um possível salário ajudaria na renda da sua família?**

*la deixar pra minha família, acho que eles tão precisando bastante.*

**6. Você sente que realizar algum trabalho iria colaborar para a sua saúde mental aqui dentro?**

*la.*

**7. Você considera que o trabalho seria um incentivo pra você, ou só mais uma tarefa?**

-

**8. Você acredita que o seu comportamento dentro da unidade iria melhorar, se trabalhasse?**

-

**9. Você tem ciência de que o seu comportamento influencia na possibilidade de conseguir um trabalho?**

*Sim, toda vida. O comportamento dentro da unidade é o que condiz com o dia a dia na verdade, o respeito mútuo que tem, né, que nem dos funcionários com a gente, e a gente também com os funcionários, é uma coisa que garante também uma boa convivência. Isso eu sei porque eu vivo isso, né, eu respeito a todos os funcionários, assim como eles também me respeitam, graças a deus eu nunca tive uma falta nem um comunicado, pelo fato que eu respeito as normas da unidade desde que eu cheguei aqui na unidade, eu quero pagar minha pena e sair, tá limpo, né, na sociedade, e poder terminar de viver minha vida de boa.*

**10. Você acha que os policiais penais podem te ajudar a conseguir um trabalho?**

-

**ENTREVISTADO 36**

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Dessa vez tá indo pra um ano e sete meses.*

**2. Como funciona a sua rotina aqui na penitenciária?**

*Aqui eu fico no cubículo, né, e to estudando, vou pra escola.*

**3. Você realiza alguma outra atividade de remição de pena?**

*Leitura não, só estudo.*

**4. Qual a sua perspectiva para o cumprimento de pena? Trabalhar, estudar ou só esperar o tempo passar?**

*Trabalho e estudo, né, continuar estudando.*

**5. Um possível salário ajudaria na renda da sua família?**

*Eu ia mandar pra família na rua.*

**6. Você sente que realizar algum trabalho iria colaborar para a sua saúde mental aqui dentro?**

*Vai. Isso, bem mais tranquila, né.*

**7. Você considera que o trabalho seria um incentivo pra você, ou só mais uma tarefa?**

-

**8. Você acredita que o seu comportamento dentro da unidade iria melhorar, se trabalhasse?**

-

**9. Você tem ciência de que o seu comportamento influencia na possibilidade de conseguir um trabalho?**

*Sei.*

**10. Você acha que os policiais penais podem te ajudar a conseguir um trabalho?**

*Sim.*

## ENTREVISTADO 37

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Dez meses e uns dias.*

**2. Como funciona a sua rotina aqui na penitenciária?**

*Pra mim é tranquila, de boa.*

**3. Você realiza alguma outra atividade de remição de pena?**

*Escola.*

**4. Qual a sua perspectiva para o cumprimento de pena? Trabalhar, estudar ou só esperar o tempo passar?**

*Na verdade daqui pra frente, como a minha cadeia é alta, eu pretendo ficar mais uns dias estudando, e dando os dias certos, que é um ano e quatro meses que foi falado pra mim, eu ir pra uma Kadesh, pra um setor já melhor, né.*

**5. Um possível salário ajudaria na renda da sua família?**

*Não, o dinheiro que eu ganhar vai tudo guardado numa conta pra quando eu sair, porque geralmente eu... não é que eu não tenho família, eu tenho família, né, só que daí eu já saí de casa cedo, com doze anos de idade, daí me criei na vida, né, então.*

**6. Você sente que realizar algum trabalho iria colaborar para a sua saúde mental aqui dentro?**

*Ah, não vou falar que creio que sim, mas sim, é verdade, bastante, porque dentro do cubículo só, às vezes dá uma chapada, daí os amigos as vezes que não deixam se abalar um pouco, mas o serviço sim ajudava bastante.*

**7. Você considera que o trabalho seria um incentivo pra você, ou só mais uma tarefa?**

-

**8. Você acredita que o seu comportamento dentro da unidade iria melhorar, se trabalhasse?**

-

**9. Você tem ciência de que o seu comportamento influencia na possibilidade de conseguir um trabalho?**

*Sim, exatamente.*

**10. Você acha que os policiais penais podem te ajudar a conseguir um trabalho?**

*Bastante. Tanto vai como meu comportamento na penitenciária, quanto com os guardas também, né, principalmente com eles, né.*

## ENTREVISTADO 38

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Oito meses.*

**2. Como funciona a sua rotina aqui na penitenciária?**

*Ah, acordo às cinco e meia, seis horas da manhã, tomo café e, basicamente, fico dentro do cubículo. Tranquilo.*

**3. Você realiza alguma outra atividade de remição de pena?**

*Não, não foi ofertado ainda.*

**4. Qual a sua perspectiva para o cumprimento de pena? Trabalhar, estudar ou só esperar o tempo passar?**

*Sim, com certeza. A gente tenta buscar qualquer coisa possível pra remir a pena, né.*

**5. Um possível salário ajudaria na renda da sua família?**

*Pra minha família. Sou pai de quatro filhos e, na verdade, era o único provedor até então. A minha família até tá passando um pouco de dificuldade por isso.*

**6. Você sente que realizar algum trabalho iria colaborar para a sua saúde mental aqui dentro?**

*Com certeza, com certeza. Oficina vazia... o ditado já diz, né. Então, a gente tendo alguma coisa pra fazer, bem melhor, pra ocupar o tempo.*

**7. Você considera que o trabalho seria um incentivo pra você, ou só mais uma tarefa?**

-

**8. Você acredita que o seu comportamento dentro da unidade iria melhorar, se trabalhasse?**

-

**9. Você tem ciência de que o seu comportamento influencia na possibilidade de conseguir um trabalho?**

*Sim, sim, tenho essa consciência.*

**10. Você acha que os policiais penais podem te ajudar a conseguir um trabalho?**

*Alguns deles ajudam.*

## ENTREVISTADO 39

**1. Há quanto tempo você está preso?**

*Sete meses e alguns dias.*

**2. Como funciona a sua rotina aqui na penitenciária?**

*Ah, fica só no barraco mesmo, né, no cubículo.*

**3. Você realiza alguma outra atividade de remição de pena?**

*Eu comecei a estudar há duas semanas. Daí tive duas aulas, subi, daí uma faltou e essa de agora era feriado.*

**4. Qual a sua perspectiva para o cumprimento de pena? Trabalhar, estudar ou só esperar o tempo passar?**

*Sim, ajuda, porque daí tenho minha filha, tenho meu filho lá fora que precisam de mim, daí eu era motoboy na verdade, daí a minha renda, tipo... daí às vezes corria de noite, corria durante o dia, pra ajudar minha esposa também.*

**5. Um possível salário ajudaria na renda da sua família?**

*Sim.*

**6. Você sente que realizar algum trabalho iria colaborar para a sua saúde mental aqui dentro?**

*Bastante, porque ficar só dentro do cubículo ali é complicado.*

**7. Você considera que o trabalho seria um incentivo pra você, ou só mais uma tarefa?**

-

**8. Você acredita que o seu comportamento dentro da unidade iria melhorar, se trabalhasse?**

-

**9. Você tem ciência de que o seu comportamento influencia na possibilidade de conseguir um trabalho?**

*Sim, sim. É o comportamento que eu to levando, tô bem de boa, não to dando problema na casa, tô bem tranquilo.*

**10. Você acha que os policiais penais podem te ajudar a conseguir um trabalho?**

*Ah, eles ajudam a gente, né, porque querendo ou não eles são nossos braços e nossas pernas pra fora do cubículo, né, a gente pede ajuda pra eles, quando eles podem, quando tá no alcance deles, eles ajudam a gente, com remédio, com enfermagem, com essas coisas.*

**ENTREVISTADO 40**

1. Há quanto tempo você está preso?  
*45 dias.*
2. Como funciona a sua rotina aqui na penitenciária?  
*Normal.*
3. Você realiza alguma outra atividade de remição de pena?  
*Ainda não.*
4. Qual a sua perspectiva para o cumprimento de pena? Trabalhar, estudar ou só esperar o tempo passar?  
*Estudar, trabalhar também é bom.*
5. Um possível salário ajudaria na renda da sua família?  
*la mandar pra minha mulher que tá aqui né.*
6. Você sente que realizar algum trabalho iria colaborar para a sua saúde mental aqui dentro?  
*la, bastante. Bastante.*
7. Você considera que o trabalho seria um incentivo pra você, ou só mais uma tarefa?  
-
8. Você acredita que o seu comportamento dentro da unidade iria melhorar, se trabalhasse?  
-
9. Você tem ciência de que o seu comportamento influencia na possibilidade de conseguir um trabalho?  
*Sim.*
10. Você acha que os policiais penais podem te ajudar a conseguir um trabalho?  
*Acho que sim, né.*